



ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Olivença
Protocolo Geral
CNPJ: 12.257.762/0001-57



PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

Protocolo: 01190031 Ano: 2026 Emissão: 19/01/2026 Hora: 17:47:44

TIPO PROCESSO:
ADMINISTRATIVO

TITULAR / ORGÃO:
GILBERTO MORAIS DIONISIO

ASSUNTO:
CONSTRUÇÃO DE 25 UNIDADES HABITACIONAIS

REQUERENTE / PROCURADOR:
GILBERTO MORAIS DIONISIO

Outras Informações:

Contratação de empresa especializada, para execução da construção de 25 Unidades Habitacionais no âmbito do programa minha casa, minha vida FNHIS SUB 50 no município de Olivença/AL.

DOUGLAS SILVA SOBRINHO

Recebido Por

Data

Hora

Corte aqui



ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Olivença
Protocolo Geral
CNPJ: 12.257.762/0001-57



PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

Protocolo: 01190031 Ano: 2026 Emissão: 19/01/2026 Hora: 17:47:44

TIPO PROCESSO:
ADMINISTRATIVO

TITULAR / ORGÃO:
GILBERTO MORAIS DIONISIO

ASSUNTO:
CONSTRUÇÃO DE 25 UNIDADES HABITACIONAIS

REQUERENTE / PROCURADOR:
GILBERTO MORAIS DIONISIO

Outras Informações:

Contratação de empresa especializada, para execução da construção de 25 Unidades Habitacionais no âmbito do programa minha casa, minha vida FNHIS SUB 50 no município de Olivença/AL.

DOUGLAS SILVA SOBRINHO

Recebido Por

Data

Hora



Olivença/AL, 19 de Janeiro de 2026.

Memorando nº 04 /2026

Ao Excelentíssimo Senhor

JOSIMAR DIONÍSIO

Prefeito do Município de Olivença/AL

Assunto: Contratação de empresa especializada, para execução da construção de 25 Unidades Habitacionais no âmbito do programa minha casa, minha vida FNHIS SUB 50 no município de Olivença/AL.

Senhor Prefeito,

Vimos pelo presente solicitar de Vossa Excelência autorização para realizar procedimento licitatório, para Contratação de empresa especializada, para execução da construção de 25 Unidades Habitacionais no âmbito do programa minha casa, minha vida FNHIS SUB 50 no município de Olivença/AL.

A Contratação de empresa especializada, para execução da construção de 25 Unidades Habitacionais no âmbito do programa minha casa, minha vida FNHIS SUB 50 no Município de Olivença/AL, visa o combate ao déficit habitacional e no atendimento às diretrizes do Ministério das Cidades para municípios com população inferior a 50 mil habitantes. O programa foca especificamente em famílias de baixa renda que vivem em condições de precariedade, coabitação forçada ou ônus excessivo com aluguel. Atendimento ao preceito constitucional de moradia digna, especialmente para a população mais vulnerável do município.

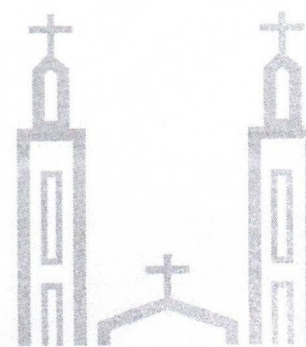
Ressalta-se que a referida contratação deverá se guiar pelo projeto básico em anexo, o qual contém as principais informações para a contratação, contendo a finalidade e justificativa, bem como, especificação e quantidade dos objetos a serem adquiridos.

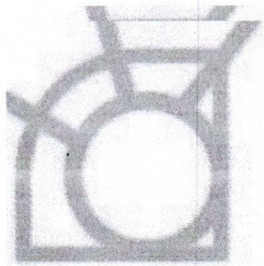
Atenciosamente,

Gilberto Morais Dionísio

GILBERTO MORAIS DIONÍSIO

Secretário Municipal de Infraestrutura





DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. SETOR REQUISITANTE:

Secretaria Municipal de Infraestrutura

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Nome completo: JOÃO PAULO DE AMORIM NETO

3. OBJETO:

CONSTRUÇÃO DE 25 UNIDADES HABITACIONAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA FNHIS SUB 50 NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

A construção de 25 unidades habitacionais pelo Programa Minha Casa, Minha Vida é necessária para reduzir o déficit habitacional identificado no município, que apresenta número significativo de famílias em condições inadequadas de moradia, incluindo situações de precariedade estrutural, áreas de risco e coabitação involuntária.

A medida atende às diretrizes da Política Nacional de Habitação, contribui para a reorganização urbana, promove melhores condições de segurança, salubridade e qualidade de vida, e fortalece o desenvolvimento urbano sustentável.

4. FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS:

a) Período de realização da Pesquisa:

Mai de 2025.

b) Metodologia Aplicada:

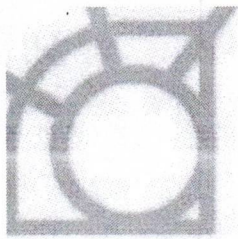
O valor de referência foi aferido por meio de

() Média

() Mediana

(x) Menor Preço

() Outra: diretamente com o fornecedor.



c) Fontes de Pesquisa:

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o Decreto que estabelece critérios para formação do valor das contratações públicas pela Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do município de Olivença/AL:

I. Portal Nacional de Contratações Públicas

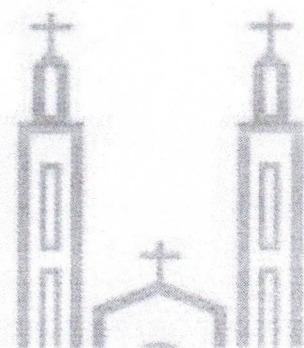
II. Painel de Preços;

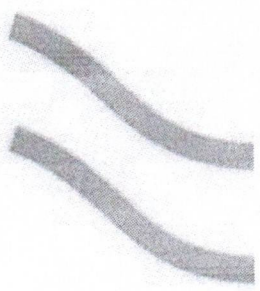
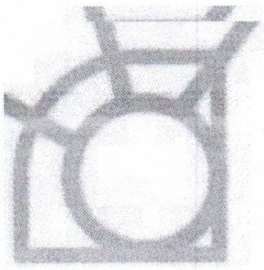
III. Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos **180 dias** anteriores à data da pesquisa de preços. *Ex. Termos de Homologações, Contratos;*

IV. Pesquisa publicada em mídia especializada, **sítios eletrônicos** especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

V. Pesquisa com os fornecedores (orçamentos), desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de **6 meses**.

VI. Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja no período de até 1 ano anterior à data de divulgação do edital.





d) Análise da Pesquisa:

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias (caso algum resultado de pesquisa seja desconsiderado, deve ser descrito o critério ou metodologia que motivou), tendo sido priorizado o inciso IV como fonte de consulta o SINAPI/AL.

5. GRAU DE PRIORIDADE DO SERVIÇO:

Alto.

6. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

O período para execução do serviço está previsto para até 12 (doze) meses após autorização feita pela Ordem de Serviços – O.S.

7. LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO:

Local: Secretaria Municipal de Educação.

8. VINCULADO OU DEPENDENTE DA CONTRATAÇÃO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA:

() Sim - *Informar DFD*

(x) Não

9. UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS:

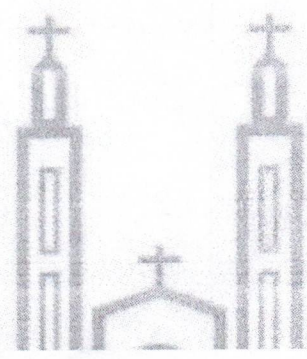
Setor de engenharia da Secretaria Municipal de Educação - JOÃO PAULO DE AMORIM NETO.

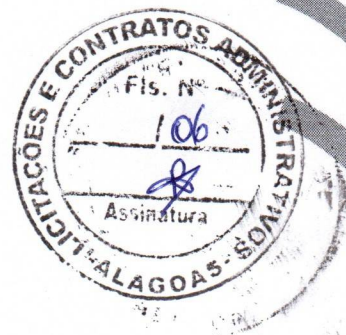
10. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR QUE FARÁ ALIQUIDAÇÃO DA DESPESA:

Será delegada por portaria.

11. OUTROS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

Não há.





12. ANEXOS:

A documentação comprobatória contendo a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Em conformidade a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Olivença /AL, 30 de Janeiro de 2026.

JOÃO PAULO DE AMORIM NETO

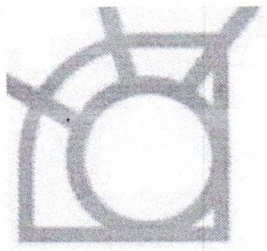
ENGENHEIRO CIVIL

De acordo:



GILBERTO MORAIS DIONISIO

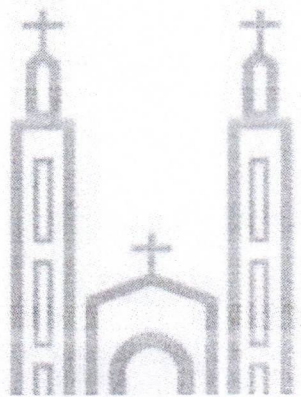
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

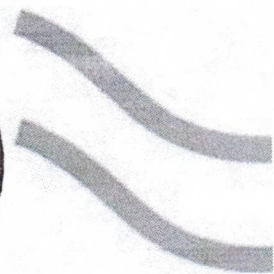
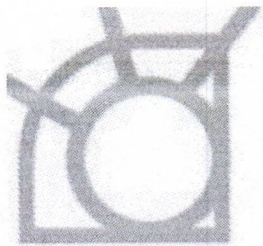


ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

**CONSTRUÇÃO DE 25 UNIDADES HABITACIONAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA
MINHA CASA, MINHA VIDA FNHIS SUB 50 NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL.**

Janeiro/2026





1 - OBJETO

Constitui o objeto deste Estudo Técnico Preliminar - ETP a Contratação de empresa especializada, para execução de obras da CONSTRUÇÃO DE 25 UNIDADES HABITACIONAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA FNHIS SUB 50 NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL., cujas especificações técnicas estão descritas nos projetos básicos de engenharia, memorial descritivo e planilhas – peças técnicas anexas e indissociáveis do presente Termo, visando atender as necessidades do Município de Olivença/AL.

2 - JUSTIFICATIVAS

2.1 – DA NECESSIDADE CONTRATAÇÃO DO OBJETO

O construtor deverá executar os serviços segundo as determinações constantes nestas especificações, elementos dos projetos e normas da ABNT.

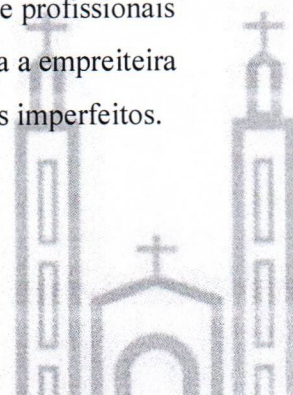
Estas exigências se completam, e quando da omissão em um, responderão os outros em cujo contexto esteja presente o elemento omitido.

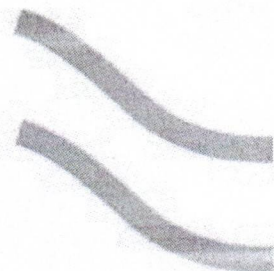
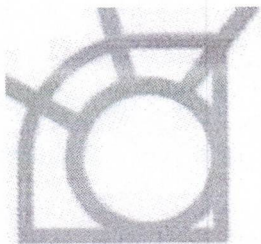
É vetado qualquer tipo de modificação nestas especificações. A não observância a este dispositivo implicará na demolição dos serviços, correndo o prejuízo por conta do empreiteiro.

Compete à empreiteira fazer minucioso estudo, verificando e comparando todos os elementos fornecidos pela Prefeitura Municipal de Olivença, para a execução dos serviços, e em caso de dúvidas, consultar a Fiscalização.

Para efeito de interpretação de divergências entre especificações e elementos dos projetos, prevalecerá sempre o primeiro.

A mão de obra a ser empregada na execução dos serviços deverá ser através de profissionais com comprovada experiência e habilidade, para cada tipo de serviço, ficando obrigada a empreiteira a demolir e refazer satisfatoriamente, de acordo com a especificação, todos os serviços imperfeitos.





2.2 - CARACTERIZAÇÃO DA OBRA

Integram a melhor solução para a obra: serviços preliminares, terraplanagem, drenagem, pavimentação, alvenaria.

2.3 - JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Para execução de obras da **CONSTRUÇÃO DE 25 UNIDADES HABITACIONAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA FNHIS SUB 50 NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL**, foram realizados vários estudos técnicos conforme descritos - Relatório de Projeto estabelecidos pelas Normas Técnicas.

3 - DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

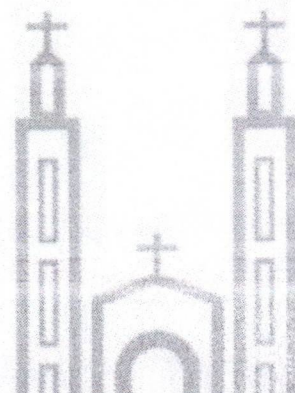
- 3.1. Concorrência pública** prevista na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, definidas no seu §1º do Art. 22
- 3.2.** O critério de julgamento da proposta é o de **MENOR PREÇO**.

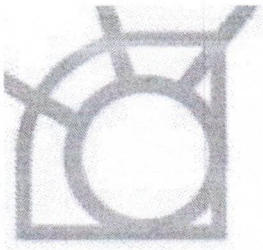
4 - DO REGIME DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

- 4.1.** Regime de execução indireta através de **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**.

5 - LOCAL DA EXECUÇÃO DO OBJETO.

- 5.1.** Será disposto em plantas de implantação a serem fornecidas pela CONTRATANTE para que as empresas licitantes possam visitar o local de execução.





6 – VALOR GLOBAL ESTIMADO

6.1. O VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO é de R\$ **3.205.366,93** (TRÊS MILHÕES, DUZENTOS E CINCO MIL , TREZENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS), conforme custos unitários apostos no orçamento estimado pela administração, já acrescidos do BDI e tendo os preços referenciados pelas tabelas de custos. Para os serviços não contemplados na referida tabela, foram feitas composições de preços unitários com base nos preços praticados pelo mercado local e ou utilizando os insumos e serviços da própria SINAPI.

6.2. O **BDI** utilizado foi de **28%** para os serviços, conforme parâmetros indicados no Acórdão 2622/2013-TCU Plenário e devidamente justificados.

7 - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL.

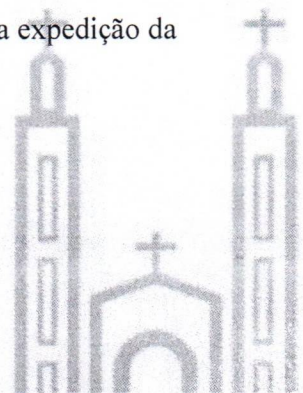
7.1. O prazo de vigência contratual é de **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos**, contado a partir da data de assinatura do contrato.

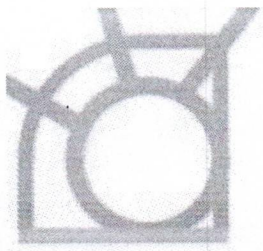
7.2. O prazo de execução total dos serviços é de **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos**, a contar da expedição da Ordem de Serviço, conforme cronograma físico-financeiro anexo.

7.3. A Ordem de Serviço será expedida pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos Antecipadamente à emissão da referida ordem de serviço, haverá a designação do correspondente fiscal da execução contratual.

7.4. O prazo para o início dos serviços será de até dias úteis 05 (cinco), após recebimento da Ordem de Serviço pela contratada.

7.5. A entrega das Anotações de Responsabilidade Técnica – ART, conforme reza o art. 3º da Resolução Nº 425/98 do CONFEA, e assinatura do contrato é fator predecessor para a expedição da Ordem de Serviço.





7.6. O prazo de vigência do contrato e execução da obra poderá ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

7.7. O prazo para assinatura do Contrato é de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação conforme artigos 62 e 64 sem prejuízo das penalidades previstas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

8 – CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO JURÍDICA, FISCAL, TÉCNICA e ECONÔMICO FINANCEIRA.

8.1. A Empresa Licitante deverá comprovar sua **habilitação jurídica e fiscal**, nos termos exigidos pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

8.2. VISTORIA TÉCNICA

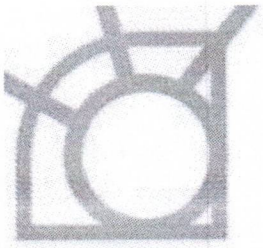
Atestado de visita ao local dos serviços, visando o conhecimento das condições dos serviços bem como de eventuais e possíveis dificuldades e circunstâncias outras que possam influir, não somente na elaboração da proposta como na própria execução dos serviços. O Município se reservará o direito de não acatar pedidos posteriores à contratação dos serviços cuja origem seja decorrente de situações que poderiam ser previstas na visita ao local e na análise da planilha/projeto.

A Visita Técnica deverá ser previamente agendada com no horário de funcionamento da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Caso a licitante não queira realizar a visita deverá apresentar "Declaração Formal" assinada pelo representante legal, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por este fato e informando que não utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras. Na declaração deverá constar, obrigatoriamente, o número do processo licitatório, a modalidade e objeto desta licitação.

8.3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO.

8.3.1. Não será permitida a participação de empresas na forma de consórcio. A vedação é justificada pela existência no mercado de empresas que isoladamente podem executar os serviços ora intentados, de sorte que também não resta a necessidade de compartilhamento de método ou tecnologia que enseje a necessidade de formação de consórcio. Tal preceito, advém da discricionariedade proporcionada pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Demais do exposto,



objetiva a Administração obter melhores resultados em razão do gerenciamento a ser efetivado por uma única empresa, de modo a se obter um melhor cumprimento do seu objeto.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. A Licitante Vencedora só poderá subcontratar serviços objeto do contrato parcialmente, mediante autorização da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, sendo estes caracterizados como serviços especializados, atividades que não constituam a escopo principal do objeto, sendo esses serviços acessórios, como também, que não ultrapasassem 30% (trinta por cento) do valor licitado, como previsto pela Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Art. 47 e Art. 48 inciso II “..em que seja exigida dos licitantes a subcontratação de microempresa ou de empresa de pequeno porte, desde que o percentual máximo do objeto a ser subcontratado não exceda a 30% (trinta por cento) do total licitado...”.

10. PRAZO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

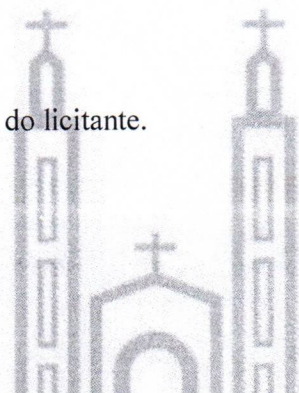
10.1. O pagamento será efetuado após a execução dos serviços, **efetivamente executados e atestados pelo fiscal**, mediante a apresentação da aprovação do Boletim de Medição e Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo setor técnico competente.

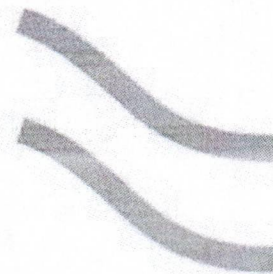
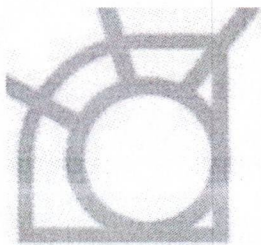
10.2. As **medições deverão ser executadas em intervalos de no mínimo 15 (quinze) dias corridos**, a contar da data da emissão da Ordem de Serviço, justificando-se pelo processo de industrialização da obra, de modo que o fluxo financeiro seja compatível ao fluxo operacional e acompanhe a velocidade de execução da obra.

10.3. Os boletins de medições serão analisados em até 2 dias e os pagamentos serão realizados em até 05 dias a partir do atestado de execução ser emitido pelo gestor do contrato e apresentação da respectiva Nota Fiscal.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

11.1. Comprovação de registro ou inscrição da empresa no CREA ou CAU, na sede do licitante.





11.2. Manter um encarregado de obras e serviços, em regime integral e um engenheiro, em regime parcial durante toda vigência do contrato, para acompanhar a execução, controle técnico e qualidade dos serviços e vigia para zelar e guardar o patrimônio, com o objetivo de inibir ou detectar tentativas de crime.

11.3. Ficará a CONTRATADA na obrigação de providenciar, por sua conta e responsabilidade, até 30 (trinta) dias consecutivos após a assinatura do instrumento de contrato, o seguinte:

- ✓ Matrícula da obra junto ao INSS;
- ✓ Seguro de responsabilidade civil – RCC;
- E até 10 (dez) dias após a assinatura do contrato:
- ✓ Anotação da responsabilidade técnica – ART/CREA;

11.4 A adequação dos projetos executivos ao projeto básico deverão observar todas as Normas Técnicas aplicáveis bem como as melhores práticas da engenharia, detalhando-se todos os elementos e interface entre os subsistemas.

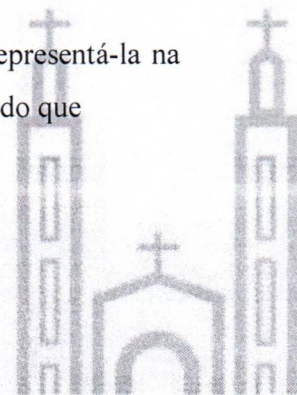
11.5. Manutenção, durante a vigência do Contrato de todas as condições de habilitação, incluindo a atualização de documentos de controle das arrecadações de tributos federais: SRF Dívida Ativa, FGTS, CND/INSS, e outras legalmente exigíveis, junto a esta Secretaria como caução mantenedora.

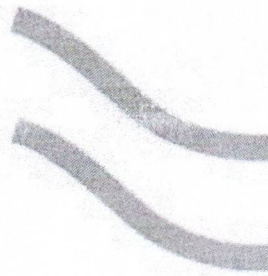
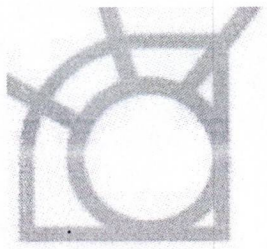
11.6. Comunicar à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos as alterações que forem efetuadas em seu contrato social ou estatuto.

11.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as leis federais, estaduais e municipais (inclusive todos os regulamentos, normas, instruções e diretrizes) que lhe forem aplicáveis e necessárias ao seu funcionamento como empresa.

11.8. Assumir a responsabilidade pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, inclusive os decorrentes de acidentes de trabalho. Em hipótese alguma, os encargos sociais poderão ser incompatíveis com a situação trabalhista dos empregados da Contratada que estejam vinculados ao objeto contratual.

11.9. Indicar representante aceito pela Secretaria de Obras e Infraestrutura para representá-la na execução do Contrato, comparecer às reuniões convocadas por essa Secretaria, de modo que





nenhuma providência possa ser retardada ou suspensa, cabendo-lhe ainda o ônus ocasionado pelo não atendimento à convocação.

11.10. Obedecer às normas de higiene e prevenção de acidentes, a fim de garantir a salubridade e a segurança nos acampamentos e nos canteiros de serviços. A CONTRATADA deverá executar o serviço considerando sempre os requisitos de Segurança do Trabalho adequados, seguindo a Lei 6.514/77, Norma Regulamentadora NR 18, e demais regulamentações do Ministério do Trabalho e da ABNT.

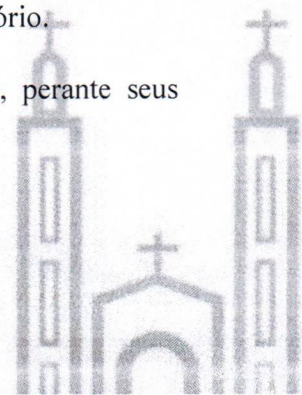
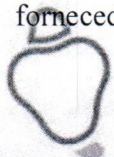
11.11. Adotar todas as medidas de segurança necessárias ao bom andamento dos serviços e a preservação dos bens desta Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e de Terceiros. Será de responsabilidade exclusiva da Contratada a indenização de quaisquer acidentes de trabalho, resultante da execução das obras e serviços contratados, ou qualquer caso fortuito. A CONTRATADA se responsabilizará pelo fornecimento de EPIs, materiais, equipamentos, transporte, alimentação, além de questões administrativas, acidentais, não sendo atribuída à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos qualquer culpabilidade neste âmbito.

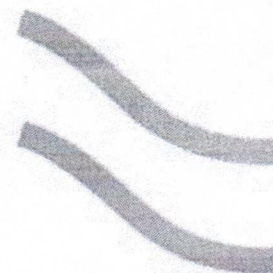
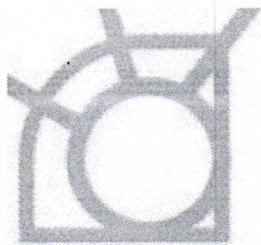
11.12. Responder financeiramente, sem prejuízo de medidas outras que possam ser adotadas, por quaisquer danos causados à União, Estado, Município ou terceiros, em razão da execução dos serviços.

11.13. Responder diretamente por todas e quaisquer perdas e danos causados em bens ou pessoas, inclusive em propriedades vizinhas, decorrentes de omissões e atos praticados por seus funcionários e prepostos, fornecedores e subcontratadas, bem como originados de infrações ou inobservância de leis, decretos, regulamentos, portarias e posturas oficiais em vigor, devendo indenizar a Contratante por quaisquer pagamentos que seja obrigado a fazer a esse título, incluindo multas, correções monetárias e acréscimos de mora.

11.14. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto desta prestação, salvo mediante prévia e expressa autorização da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e desde que a sucessora detenha o mesmo objeto social e acervo previstos no instrumento convocatório.

11.15. Responder pelas obrigações e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão ou não do objeto do contrato.





11.16. Planejar os serviços de forma a não interferir no andamento normal das atividades desenvolvidas no local e em seu entorno.

11.17. Atender prontamente às requisições da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos no fornecimento dos materiais nas quantidades e especificações no projeto básico e seus anexos.

11.18. Facilitar a ação da Fiscalização na inspeção dos serviços prestando todas as informações e esclarecimentos solicitados, inclusive de ordem administrativa.

11.19. Assegurar livre acesso e trânsito no canteiro de obras, bem como permitir visitas e fornecer informações a todos os consultores técnicos ou projetistas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos ou contratados por ela, e que por este forem previamente credenciados.

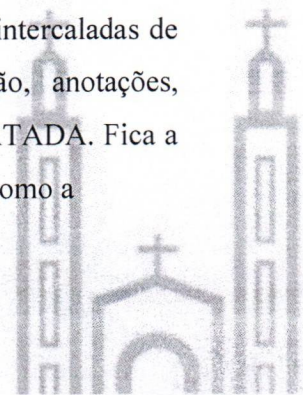
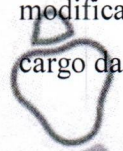
11.20. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, total ou parcialmente, as suas expensas, serviços objeto do Contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes de execução irregular, do emprego de materiais ou equipamentos inadequados ou não correspondentes às especificações.

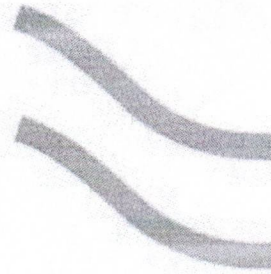
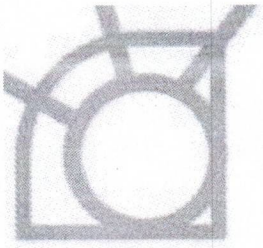
11.21. Comunicar a Fiscalização do Contrato da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessários.

11.22. Não empregar menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, além de não empregar em qualquer trabalho menor de dezesseis anos, ressalvando o emprego de menor na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos. Tudo conforme dispõe a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

11.23. Será também de responsabilidade da Contratada a eventual destruição ou danificação, por terceiros, dos serviços executados, até a aceitação definitiva da mesma, bem como as indenizações que possam vir a ser devida a terceiros por fatos oriundos dos serviços contratados, ainda que ocorridos em via pública.

11.24. Possuir na obra, desde o início da execução do Contrato, um Livro de Ocorrência, fornecido pela CONTRATADA, com um mínimo de 50 (cinquenta) folhas fixas numeradas, intercaladas de pelo menos uma folha serrilhada, que se destina a relatórios de fiscalização, anotações, modificações e qualquer tipo de solicitação tanto da Fiscalização como da CONTRATADA. Fica a cargo da CONTRATADA a guarda do livro durante o período da obra/serviço, bem como a

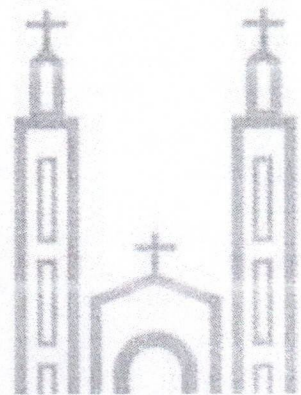


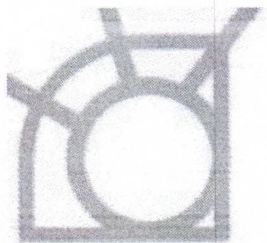


reposição em caso de término do Livro, devidamente assinada diariamente pelo Engenheiro Civil ou Arquiteto responsável pela obra.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

- 12.1.** Emitir, após a assinatura do contrato, antes da execução dos serviços a respectiva Ordem de Serviço.
- 12.2.** Atestar o recebimento do objeto contratado, rejeitando-o caso não esteja de acordo com as especificações trazidas neste Termo.
- 12.3.** Acompanhar e fiscalizar a execução da prestação dos serviços objeto deste Termo de Referência.
- 12.4.** Efetuar os pagamentos à Contratada conforme previsto neste Termo e cronograma físico-financeiro, após o cumprimento das formalidades legais.
- 12.5.** Paralisar e/ou suspender a qualquer tempo a execução dos serviços, de forma parcial e/ou total, sempre que houver descumprimento das normas preestabelecidas em contrato.
- 12.6.** Prestar informações e esclarecimentos pertinentes e necessários que venham a ser solicitados pelo representante da contratada.
- 12.7.** Acompanhar a execução dos serviços por um representante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos determinando o que for necessário para regularizar as faltas ou defeitos observados, submetendo à autoridade competente o que ultrapassar a sua competência, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.
- 12.8.** Homologar os serviços prestados, de acordo com as respectivas Ordens de Serviço, atestando as respectivas faturas.
- 12.9.** As demais obrigações, tanto da Contratada como da Contratante, estarão descritas no Edital de Licitação.





13 - FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

13.1. Caberá a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos exercer a fiscalização do objeto deste contrato, na forma preconizada a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, visando à observância do fiel cumprimento das exigências contratuais, o que não exclui a fiscalização e supervisão do objeto licitado por parte da Contratada.

13.2. A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos conforme dispõe a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 irá designar um representante da Administração, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição, para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato.

13.3. Caberá, ainda, à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, manter anotações e registros de todas as ocorrências e determinar o que for necessário à regularização de falhas e problemas observados;

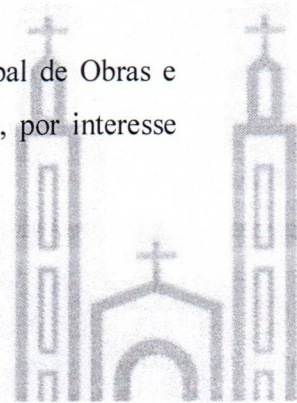
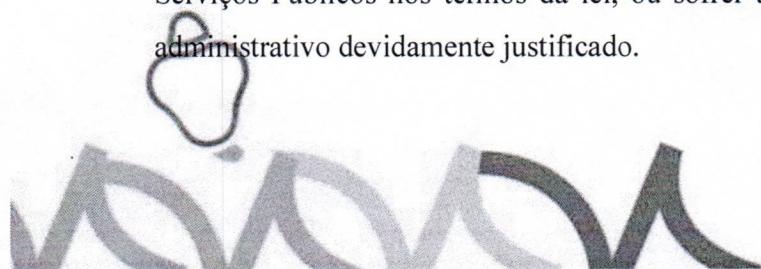
13.4. Após a expedição da Ordem de Serviço, a Contratada deverá se reunir com a Equipe técnica da Contratante com o objetivo de apresentar os profissionais responsáveis pelos trabalhos contratados e receber as informações pertinentes.

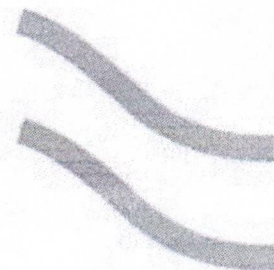
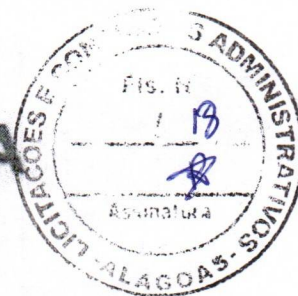
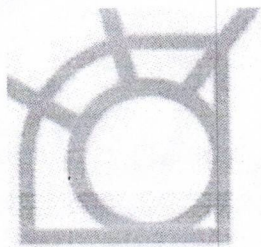
13.5. Durante a execução dos serviços, deverão ser feitos contatos formais entre o executor do contrato ou Comissão Técnica da contratante e a contratada, através de reuniões de acompanhamento, para verificação do desenvolvimento dos trabalhos e ajuste dos mesmos, dentro dos objetivos almejados.

13.6. Diante de quaisquer alterações que por razão de ordem técnica, se tornar necessária, a Contratada deverá ser antecipadamente comunicada à da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos para análise e pronunciamento superior. Comunicações nesse sentido serão formalizadas por escrito, assim como as deliberações posteriores, e somente poderá ser realizada com aprovação e liberação também por escrito.

13.7. A fiscalização exercerá rigoroso controle em relação às quantidades e, particularmente à qualidade dos serviços executados, a fim de possibilitar a aplicação das penalidades previstas quando desatendidas as disposições a elas relativas.

13.8. Os trabalhos poderão ter suas quantidades alteradas pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos nos termos da lei, ou sofrer alteração na ordem das suas etapas, por interesse administrativo devidamente justificado.





13.9. Compete à Fiscalização, em conjunto com as demais áreas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos resolver as dúvidas e as questões expostas pela Contratada, dando-lhes soluções rápidas e adequadas. Os casos omissos, quando não solucionados de comum acordo, serão resolvidos pela área competente da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos que definirá os procedimentos de execução de maneira a manter o padrão de qualidade previsto para o serviço.

13.10. A Contratada prestará todos os esclarecimentos solicitados pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, cujas reclamações, orientações e determinações obriga-se a atender pronta e irrestritamente.

13.11. Sem prejuízo da plena responsabilidade da Contratada perante a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos ou a terceiros, todos os trabalhos contratados estarão sujeitos a mais ampla e irrestrita fiscalização da Secretaria de Obras e Infraestrutura, a qualquer hora, por seus representantes devidamente credenciados.

13.12. A Fiscalização terá plena autoridade para suspender, por meios amigáveis ou não, os serviços da obra, total ou parcialmente, sempre que julgar conveniente, por motivos técnicos, disciplinares, de segurança ou outros.

13.13. A Fiscalização, constatando inoperância, desleixo, incapacidade, falta de exatidão ou ato desabonador, poderá determinar o afastamento do preposto ou de qualquer empregado da Contratada, bem como, de subempreiteiras e/ou subcontratadas.

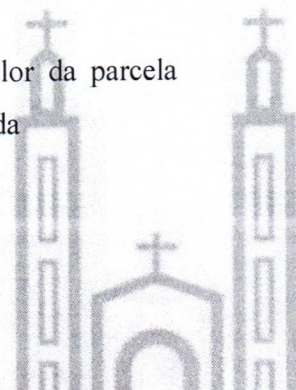
14 - PENALIDADES

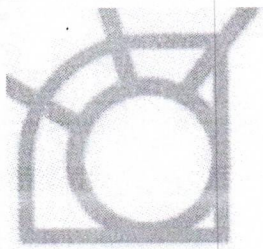
14.1. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, o fornecedor, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurado o contraditório e a ampla defesa, na forma da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ficará sujeito às seguintes penalidades:

a) advertência;

b) multa moratória de:

b.1) 0,5 % (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, limitada a incidência a 30 (trinta) dias. Após o trigésimo dia e a critério da





Administração, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

b.2) 10,0 % (dez por cento) sobre o valor da parcela inadimplida, no caso de atraso por período superior ao previsto na alínea “b.1”, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

c) multa compensatória de:

c.1) 0,5 % (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor constante da nota de empenho, no caso de não substituição do produto que apresentar defeito/vício, no prazo de 05 dias úteis, a contar da notificação, limitada a incidência a dez dias. Após o décimo dia e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do produto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial da obrigação assumida;

c.2) 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

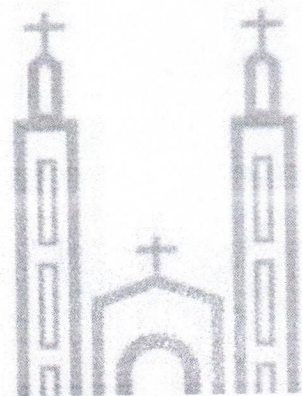
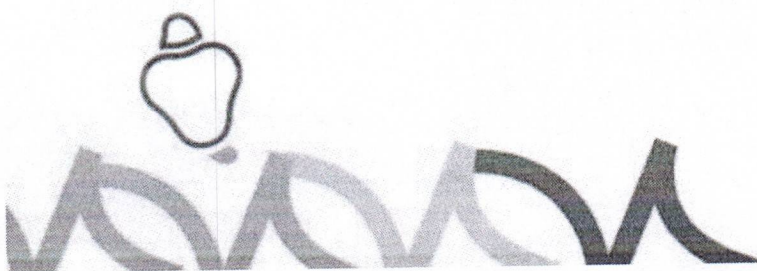
d) impedimento de licitar com o Município e descredenciamento do sistema municipal de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, na forma do edital e da lei.

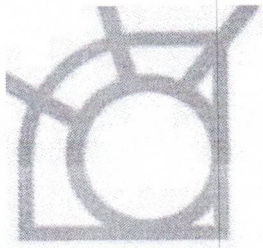
e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, acarretando o cancelamento da inscrição do Certificado de Habilitação de Firmas, no Setor de Cadastro de Fornecedores da Secretaria de Administração de Olivença.

14.2. Qualquer contestação sobre a aplicação de penalidades deverá ser feita por escrito, no prazo de até 05 (cinco) dias consecutivos após a aplicação da mesma.

15 - FORMA DE ENTREGA DOS SERVIÇOS

15.1. Recebimento é o ato que se caracteriza por documento assinado pela Contratada, decorrido o prazo contratual, definido na ordem de serviço, no qual a Contratante declara aprovado, aceito e recebido, em caráter definitivo, o serviço ou obra executada pela contratada. O objeto desta licitação será recebido pelo servidor responsável pela fiscalização do contrato, nas seguintes condições:





15.1.1. Recebimento provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade de execução dos serviços conforme as especificações exigidas, no prazo de **15 (quinze) dias**;

15.1.2. Recebimento definitivo no prazo de **30 (trinta) dias**, contado do recebimento provisório, após a verificação da quantidade e da análise atestando a qualidade dos bens e sua consequente aceitação pela administração, mediante termo circunstanciado.

16. REAJUSTE DE PREÇOS.

16.1. Os preços dos serviços objeto desta licitação são fixos e irremovíveis, pelo prazo de 01 (um) ano, contados a partir da data da assinatura do contrato.

16.2. O reajuste deverá ser solicitado até a data da assinatura do contrato, do aditivo de prorrogação ou do encerramento da vigência contratual posteriores ao nascimento do direito, sob pena de preclusão.

16.3. Após 12 (doze) meses da data da apresentação da proposta, excluída a responsabilidade do contratado proponente pelo retardamento da execução do objeto contratual, os preços serão reajustados, utilizando-se como índice o INCC – Índice Nacional da Construção Civil Obras Públicas (Coluna: 35 (edificação)) apurado pela FVG - Fundação Getúlio Vargas.

17. GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

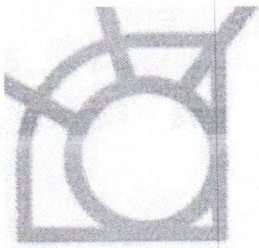
17.1. A contratada deverá apresentar à Administração Pública (Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos) em até 15 (quinze) dias úteis contados da data da assinatura do contrato, o comprovante de prestação das garantia contratual de 1% (um por cento) do valor do contrato, em uma das modalidades previstas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, diminuindo assim os riscos de inexecução ou execução irregular.

17.2. Considerando que o “fornecimento do sistema construtivo”:

a) é o item mais relevante na curva ABC;

b) é fornecido em perfis rastreáveis e em painéis pré-montados em função das especificidades de cada projeto;

c) visando a economia e redução dos custos da obra; este item foi destacado em planilha com BDI diferenciado de materiais e equipamentos, sendo o contratado o único e exclusivo responsável pelo



guarda, integridade e pela segurança dos materiais pelo período que compreende a entrega, recebimento e sua efetiva aplicação.

18. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos alocados para a realização do objeto desta licitação são oriundos das Dotações delegadas da Secretaria Municipal de Finanças a serem estabelecidas em edital.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

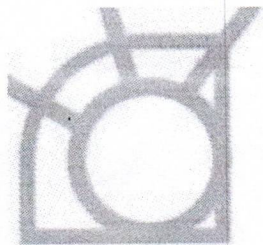
19.1. Os serviços técnicos de engenharia e construção – aqueles de natureza preventiva e corretiva com vistas à preservação da vida útil, adequação às normas técnicas da ABNT – devem ser sem perda das características e da integridade da sala e ambientes adjacentes.

19.2. Considerando que a empresa a ser contratada tem qualificação técnica e comprovada capacidade para a execução dos serviços, de modo algum será aceita qualquer alegação, durante a execução do contrato, quanto a possíveis indefinições, omissões ou incorreções contidas no conjunto de elementos que constituem o presente Termo de Referência, como pretexto para pretender cobrar materiais, equipamentos, mão de obra, ferramentas e acessórios. A Secretaria de Obras e Infraestrutura deverá ser previamente consultada nos casos omissos neste Termo de Referência e definirá os procedimentos de maneira a manter o padrão de qualidade dos produtos previstos.

19.3. Nenhum serviço fora dos projetos e especificações integrantes deste Termo de Referência/Projeto básico não poderá ser realizado, ainda que em caráter extraordinário, sem a prévia e expressa concordância da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, salvo aqueles que se caracterizem como necessários à segurança da obra;

19.4. Caso haja necessidade, por motivos técnicos não previstos, de acréscimo ou supressão de obras ou serviços, serão obedecidos os limites e demais condições estabelecidas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Estes motivos deverão ser devidamente justificados, e mediante autorização prévia da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos com correspondente formalização de termo aditivo, circunstanciada em documento escrito com as assinaturas dos responsáveis;

19.5. No interesse da Administração a Contratada fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias durante as obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;



19.6. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta condição, salvo as supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes;

19.7. Constituem anexos ao presente Termo, como se aqui transcritos estivessem: projetos básicos, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro.

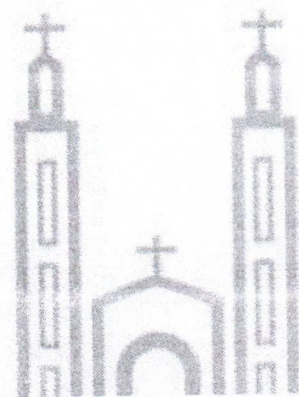
30 de Janeiro de 2026/ Olivença/AL

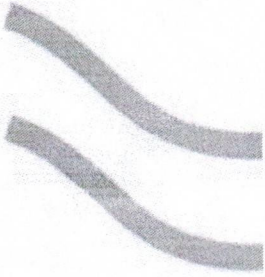
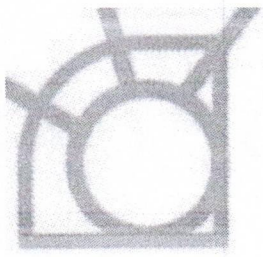

João Paulo de Amorim Neto
Eng. Civil
CREA: 020433224-9

João Paulo de Amorim Neto
Engenheiro Civil
Crea/AL: 020433249
Responsável pela Elaboração

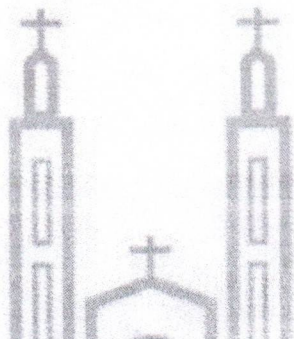
JOAO PAULO DE AMORIM NETO:02372245422
45422

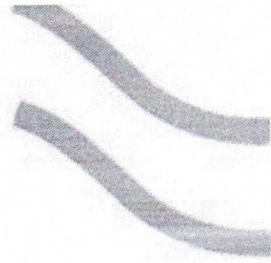
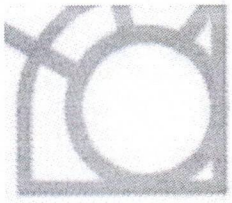
Assinado de forma digital por JOAO PAULO DE AMORIM NETO:02372245422
Dados: 2026.02.02 15:14:35 -03'00'





MATRIZ DE RISCO

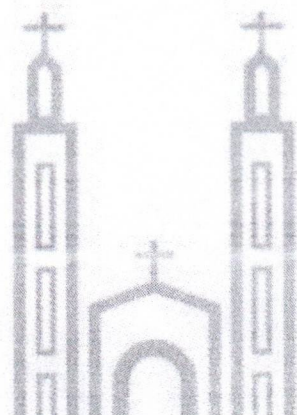




APRESENTAÇÃO

Para a elaboração da Matriz de Risco foram identificados os principais riscos que podem afetar o empreendimento e caracterizados quanto às consequências de ocorrência do evento e formas de mitiga-las, além da respectiva alocação, onde se identifica o responsável pela assunção do Risco apontado.

Assunto: Contratação de empresa especializada, para CONSTRUÇÃO DE 25 UNIDADES HABITACIONAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA FNHIS SUB 50 NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL.



TIPO DE RISCO	DESCRIÇÃO	MATERIALIZAÇÃO	MITIGAÇÃO	ALOCAÇÃO
Projeto Básico e Executivo.	<ul style="list-style-type: none"> - Inadequação para provimento dos serviços na qualidade, quantidade e prazo. - Dificuldades para aprovação dos projetos nos órgãos competentes visando a obtenção dos alvarás. 	<ul style="list-style-type: none"> - Variação dos custos de implantação, quantitativos e inadequação dos serviços. - Atraso no cronograma. 	<ul style="list-style-type: none"> - Não pagamento caso os níveis de serviço não sejam atingidos; - Contratação de seguro; - Fornecimento dos elementos de projeto necessários; - Remuneração do risco. 	Contratada
Ações de Meio Ambiente.	<ul style="list-style-type: none"> - Dificuldades para obtenção da Licença de Instalação (LI). - Entraves para execução e implementação dos Planos Básicos Ambientais (PBAs). - Necessidade de complementação de estudos 	<ul style="list-style-type: none"> - Variação dos custos de implantação, quantitativos e inadequação dos serviços. 	<ul style="list-style-type: none"> - Não pagamento caso os níveis de serviço não sejam atingidos; - Contratação de seguro; - Remuneração do risco. 	Contratada
Terraplenagem e Pavimentação.	<ul style="list-style-type: none"> - Mudanças de origem de Jazida/Pedreira. - Alteração do quantitativo ou retrabalho de serviços 	<ul style="list-style-type: none"> - Mudança da origem (indicada, quando houver) dos materiais, ou acréscimo do número de fontes. - Mudança no quantitativo, volume, transporte de materiais - Refazimento de serviços conclusos e/ou bloqueados, perdidos por questões climáticas - Variação dos custos de implantação, quantitativos e inadequação dos serviços. 	<ul style="list-style-type: none"> - Não pagamento caso os níveis de serviço não sejam atingidos; - Contratação de seguro. - Remuneração do risco; 	Contratada
Interferências com Concessionárias de serviços públicos.	<ul style="list-style-type: none"> - Interrupção na prestação dos serviços públicos. - Relocação de equipamentos fora das normas. 	<ul style="list-style-type: none"> - Necessidade de remanejamento de interferências, além daquelas previstas no Anteprojeto. - Alteração da sequência construtiva, devido a reprogramações nos remanejamentos de redes de interferências. - Atraso no cronograma. - Variação nos custos 	<ul style="list-style-type: none"> - Contratante disponibilizou cadastro das concessionárias de serviços públicos identificadas; - Atualização do Cadastro por parte das construtoras. - Contratação de seguro; - Remuneração do risco. 	Contratada
Desapropriação.	<ul style="list-style-type: none"> - Risco de não haver frentes liberadas para o contratado dar início à trechos com projetos executivos aprovado para o 	<ul style="list-style-type: none"> - Inexistência de frentes liberadas para execução, tendo projeto executivo aprovado e a Contratada realizado todas as atividades de apoio ao Contratante 	<ul style="list-style-type: none"> - Realização pela Contratada do projeto de desapropriação e de todas as atividades de apoio ao Contratante no processo de desapropriação, tais 	Contratada



	empreendimento. -Risco de não obter a desocupação de áreas invadidas ou já desapropriadas.	no processo de desapropriação previstas no termo de referência; - Evento atraso na obtenção da desapropriação em processos judicializados; - Eventual atraso de cronograma executivo, sem causa dada ou omissão na realização de atribuições pela CONTRATADA. - Possibilidade de aditivo de prazo e reequilíbrio econômico financeiro, decorrente do atraso nessa atividade, caso a Contratada não tenha dado causa ou se omitido;	como: levantamento das áreas, cadastro e pré-avaliação, laudos de avaliação, trabalho técnico social, - Contratação de seguro - Remuneração do risco	
Construção / Montagem / Implantação.	- Risco de ocorrerem eventos na construção que impeçam o cumprimento do prazo ou que aumentem os custos. -Risco de restrições quanto ao horário disponível para execução dos serviços.	- Atraso no cronograma. - Variação nos custos	- Contratação de seguro - Condições de habilitação. - Remuneração do risco	Contratada
Clima / Chuvas e Drenagem.	- Risco de ocorrerem eventos durante a construção que impeçam o cumprimento do prazo ou que aumentem os custos.	- Atraso no início das obras. - Atraso no cronograma. - Variação dos custos.	- Contratada deverá propor à Contratante plano de ataque da obra. - Contratação de seguro - Remuneração do risco	Contratada
Risco geológico.	- Risco de haver acréscimos nos volumes de escavação das contenções/OAEs. - Necessidade de tratamentos especiais com maior consumo de aço ou concreto, ou ainda, mudança na técnica de construção prevista.	- Atraso no cronograma. - Variação nos custos.	- Remuneração do risco. - Contratação de seguro - Não pagamento caso os níveis de serviço não sejam atingidos;	Contratada
Risco Geotécnico	- Acréscimos de serviços necessários à estabilização de taludes (maior abatimento, por exemplo). -Aumento do comprimento ou volume nas fundações. - Acréscimos de serviços necessários ao tratamento de fundações	- Atraso no início das obras. - Atraso no cronograma. - Variação dos custos.	- Remuneração do risco. - Contratação de seguro - Não pagamento caso os níveis de serviço não sejam atingidos;	



Risco da interrupção do tráfego / Interferência em obra pública.	incompetentes. - Descontinuidade da prestação do serviço ao usuário. - Perda de produtividade.	- Interrupção de pista. - Aumento do prazo de execução. - Variação do custo.	- Contratada deverá propor à Contratante plano de ataque da obra e simular condições operacionais. - Remuneração do risco. - Contratação de seguro	Contratada
Modificações das especificações de serviço.	- Contratante poderá modificar especificações de serviço, ou ampliar escopo, para melhor adequação técnica aos objetivos da contratação.	- Aumento no prazo. - Variação de custos.	- Reequilíbrio econômico-financeiro, aditivo contratual (excepcional).	Contratante
Obsolescência tecnológica, falta de inovação técnica e deficiência de equipamentos.	- Contratada não consegue atingir os requisitos de qualidade.	- Retrabalho. - Aumento de prazo. - Variação de custo.	- Contratação de seguro - Não pagamento caso os níveis de serviço não sejam atingidos;	Contratada
Caso fortuito ou força maior	- Situações de obra que configurem caso fortuito ou força maior	- Variação de custo. - Atraso no cronograma.	- Reequilíbrio econômico-financeiro (excepcional). - Contratação de seguro	Contratante

Janeiro/2026

João Paulo de Amorim Neto
Eng. Civil
CREA: 02.043.324-9

João Paulo de Amorim Neto

Engenheiro Civil

Crea/AL: 020433249

Responsável pela Elaboração

JOAO PAULO DE AMORIM NETO
NETO:0237224542
Data: 20/01/2026 15:11:48





1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada, para execução da **CONSTRUÇÃO DE 25 UNIDADES HABITACIONAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA FNHIS SUB 50 NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL**, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

- 1.1. O prazo de vigência da contratação é de **365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias**, contados do(a) assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 1.2. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2 JUSTIFICATIVAS DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DO OBJETO

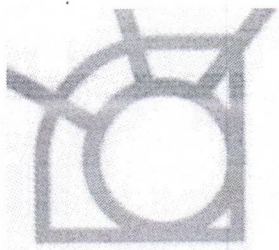
O construtor deverá executar os serviços segundo as determinações constantes nestas especificações, elementos dos projetos e normas da ABNT.

Estas exigências se completam, e quando da omissão em um, responderão os outros em cujo contexto esteja presente o elemento omitido.

É vetado qualquer tipo de modificação nestas especificações. A não observância a este dispositivo implicará na demolição dos serviços, correndo o prejuízo por conta do empreiteiro.

Compete à empreiteira fazer minucioso estudo, verificando e comparando todos os elementos fornecidos pela Prefeitura Municipal de Olivença/AL, para a execução dos serviços, e em caso de dúvidas, consultar a Fiscalização.

Para efeito de interpretação de divergências entre especificações e elementos dos projetos, prevalecerá sempre o primeiro.



A mão de obra a ser empregada na execução dos serviços deverá ser através de profissionais com comprovada experiência e habilidade, para cada tipo de serviço, ficando obrigada a empreiteira a demolir e refazer satisfatoriamente, de acordo com a especificação, todos os serviços imperfeitos. A garantia contratual estabelecida visa assegurar a boa execução do contrato, assegurando à administração que o empreendimento será entregue conforme estabelecido de forma técnica e nas

melhores condições que se exige de um bem público voltado à área de segurança, saúde, educação e lazer. Todas as alterações ou modificações que porventura ocorram na execução da obra deverão ser registradas nos respectivos projetos, visando promover às equipes de conservação e manutenção de informações necessárias para as devidas intervenções.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

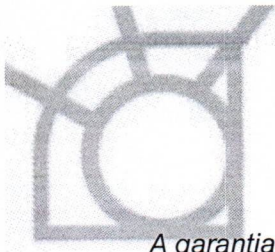
4.1. Os critérios de sustentabilidade na edificação devem ser capazes de funcionar e se manter com o menor volume de recursos possíveis, prevendo o aproveitamento da água da chuva - em conformidade com disposto na NBR 15527:2019 (aproveitamento de água pluvial), NBR 16782:2019 (Conservação de água em edificações e 16783:2019 (Uso de Fontes Alternativas de água não potável em edificações) e Lei nº 11447/2010 – Política Nacional de Saneamento Básico.

Subcontratação

- 4.2. É admitida a subcontratação parcial do objeto, nas seguintes condições:
- 4.3. É vedada a subcontratação completa ou da parcela principal do objeto da contratação;
- 4.4. A subcontratação fica limitada a 30% do valor da obra contratada.

Garantia da contratação

- 4.5. *Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual e condições descritas nas cláusulas do contrato.*
- 4.6. *Em caso opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-la, no máximo, até a data de assinatura do contrato.*



A garantia, nas modalidades caução e fiança bancária, deverá ser prestada em até 10 dias úteis após a assinatura do contrato.

4.7. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

Vistoria

4.8. Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução dos serviços.

4.9. Caso o licitante opte por não realizar a vistoria, deverá prestar declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

4.10. A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo o contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de execução

4.11. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

4.11.1. Prazo de execução do objeto: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias da emissão da ordem de serviço;

4.11.2. Descrição detalhada dos métodos, rotinas, etapas, tecnologias procedimentos, frequência e periodicidade de execução do trabalho:

4.11.3. Cronograma de realização dos serviços:

4.11.4. Verificação da etapa após concluído.

Materiais a serem disponibilizados

4.12. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades a seguir estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário.

Especificação da garantia do serviço (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021)

4.13. O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

4.14. Não serão necessários procedimentos de transição e finalização do contrato devido às características do objeto.



5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

5.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

5.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

5.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

5.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

5.5. *Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.*

Preposto

5.6. *A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.*

5.7. *A Contratada deverá manter preposto da empresa no local da execução do objeto durante o período da execução contratual.*

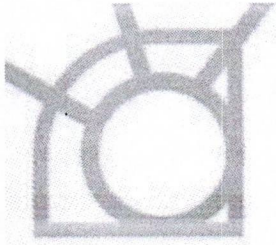
5.8. *A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.*

Fiscalização

5.9. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

5.10. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);



5.11. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

5.12. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

5.13. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV);

5.14. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V);

5.15. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

5.16. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

5.17. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).



Gestor do Contrato

5.18. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

5.19. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

5.20. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

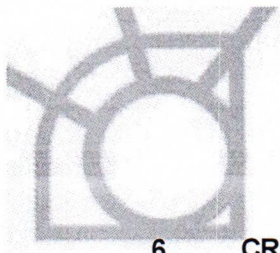
(Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

5.21. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

5.22. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

5.23. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

5.24. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.



6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

6.1. A avaliação da execução do objeto utilizará o Instrumento de Boletim de Medições (BM), conforme o disposto neste item.

6.1.1. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

6.1.1.1. não produzir os resultados acordados,

6.1.1.2. deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução dos serviços, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

6.2. *A utilização do BM não impede a aplicação concomitante de outros mecanismos para a avaliação da prestação dos serviços.*

Do recebimento

6.3. Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, o Contratado apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, por meio de planilha e memória de cálculo detalhada.

6.3.1. Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.

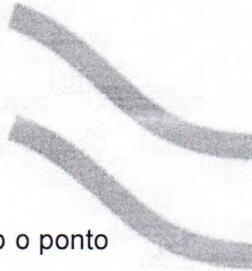
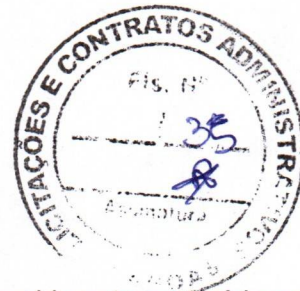
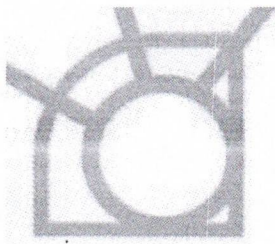
6.3.2. O contratado também apresentará, a cada medição, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução contratual, quando for o caso.

6.4. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133 e Arts. 22, X e 23, X do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.4.1. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se refere a parcela a ser paga.

6.4.2. O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico. (Art. 22, X, Decreto nº 11.246, de 2022).

6.4.3. O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo. (Art. 23, X, Decreto nº 11.246, de 2022)



6.4.4. O fiscal setorial do contrato, quando houver, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo.

6.4.5. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

6.4.6. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.

6.4.7. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

6.4.8. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)

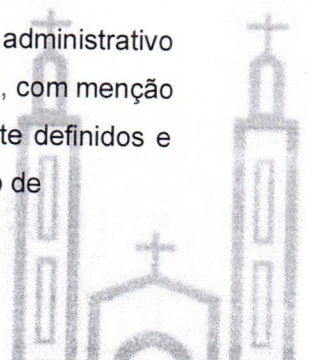
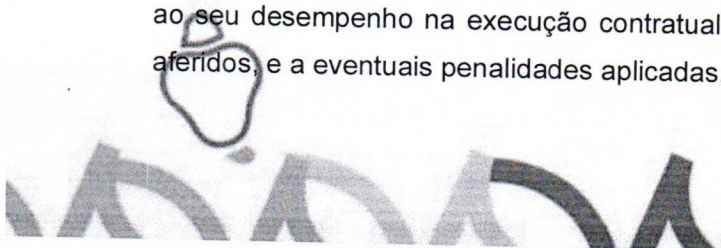
6.4.9. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

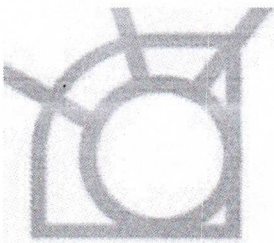
6.4.10. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.5. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

6.6. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 90 (noventa) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

6.6.1. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de

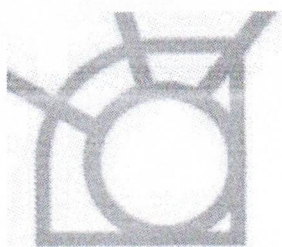




- cumprimento de obrigações, conforme regulamento (art. 21, VIII, Decreto nº 11.246, de 2022).
- 6.6.2. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;
- 6.6.3. Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e
- 6.6.4. Comunicar à empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.
- 6.6.5. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.
- 6.7. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 6.8. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.
- 6.9. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

- 6.10. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.
- 6.10.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 6.11. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- a) o prazo de validade;
 - b) a data da emissão;
 - c) os dados do contrato e do órgão contratante;
 - d) o período respectivo de execução do contrato;
 - e) o valor a pagar; e
 - f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.



6.12. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

6.13. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

6.14. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação

6.15. em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

6.16. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

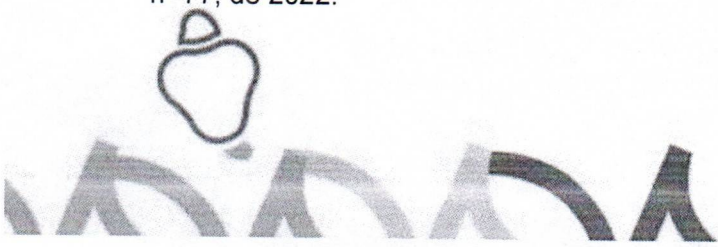
6.17. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

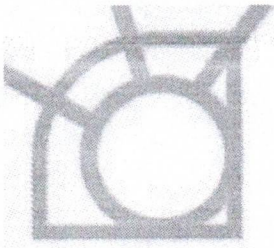
6.18. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

6.19. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

6.20. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.





6.21. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice INCC – Índice Nacional da Construção Civil, de correção monetária.

Forma de pagamento

6.22. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

6.23. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6.24. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

6.24.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.25. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar

6.26. nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Antecipação de pagamento

6.27. *A presente contratação não permite a antecipação de pagamento (parcial/total).*

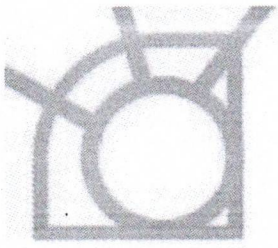
Cessão de crédito

6.28. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

6.28.1. As cessões de crédito *não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020*, dependerão de prévia aprovação do contratante.

6.29. A eficácia da cessão de crédito não abrangida pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

6.30. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido



6.31. de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

6.32. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração (Instrução Normativa nº 53, de 8 de julho de 2020 e Anexos).

6.33. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

7.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade CONCORRÊNCIA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Regime de execução

7.2. O regime de execução do contrato será **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**.

Critérios de aceitabilidade de preços

7.3. *Ressalvado o objeto ou parte dele sujeito ao regime de empreitada por preço unitário, o critério de aceitabilidade de preços será o valor global estimado para a contratação.*

7.3.1. O licitante que estiver mais bem colocado na disputa deverá apresentar à Administração, por meio eletrônico, planilha que contenha o preço global, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, conforme modelo de planilha elaborada pela Administração, para efeito de avaliação de exequibilidade (art. 59, §3º, da Lei nº 14.133/2021);

7.4. *Para o objeto ou parte dele sujeito ao regime de empreitada por preço unitário o critério de aceitabilidade de preços será:*

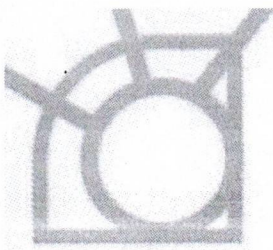
7.4.1. valor global: conforme valor estimado da licitação

Exigências de habilitação

7.5. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

7.6. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;



7.7. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

7.8. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

7.9. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

7.10. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

7.11. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

7.12. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

7.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

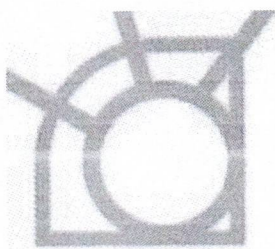
Habilitação fiscal, social e trabalhista

7.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

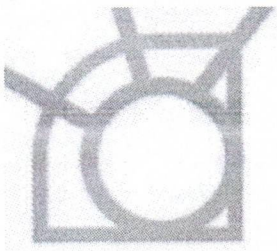
7.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

7.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

7.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da



- 7.18. Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 7.19. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 7.20. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal e Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 7.21. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 7.22. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.
- 7.23. Qualificação Econômico-Financeira**
- 7.24. certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;
- 7.25. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, *caput*, inciso II);
- 7.26. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:
- 7.27. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);
- 7.28. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;
- e
- 7.29. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
- 7.30. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.
- 7.31. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação [capital mínimo] OU [patrimônio líquido mínimo] de até 10% do valor total estimado da contratação.



7.32. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

7.33. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil.

Qualificação Técnica

7.34. Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), conforme as áreas de atuação previstas no Termo de Referência, em plena validade;

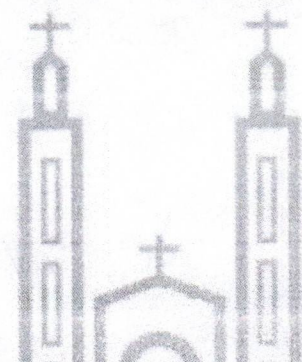
7.35. Registro ou inscrição do Responsável Técnico no CREA (Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), dentro do prazo de validade, que comprove atividade relacionada com o objeto da presente contratação;

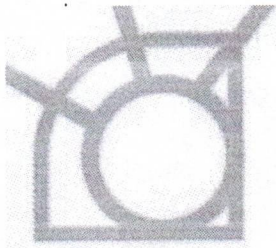
7.36. Comprovação de possuir em seu quadro pelo menos 01 (um) profissional de nível superior, com formação em engenharia civil, detentor de atestado(s) de responsabilidade técnica, devidamente registrado(s) no CREA da região competente, relativo(s) à execução de obras de engenharia para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, Federal estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, que não o próprio licitante (CNPJ diferente).

7.37. O(s) atestado(s) de responsabilidade técnica da empresa licitante deverá(ão) comprovar a execução, em resumo, que tenha como objeto serviços semelhantes ao objeto desta contratação. Os serviços mais relevantes deverão ser apresentados atestados técnico- profissional e técnico-operacional registrado no CREA com objeto serviços semelhantes ao objeto desta contratação, correspondentes a pelo menos 50% das quantidades descritas, são eles:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	50%
1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM	M ²	2.372,25	1.186,12

	BETONEIRA. AF_12/2021			
2	CONCRETAGEM DE RADIÉR, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 20 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M ³	227	113,50
3	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA- CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M ²	1.837,25	918,62
4	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPACANAL, TIPO PAULISTA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M ²	1.837,25	918,62





7.38. As empresas licitantes deverão apresentar quadro resumo com suas quantidades e demonstrativo das páginas onde se encontram em sua proposta de habilitação técnica de seus atestados técnico-operacional e acervos e atestados técnico-profissionais para facilitar a análise destas documentações a fim de agilizar o procedimento licitatório.

7.39. O(s) responsável(is) técnico(os) das empresas licitantes deverá apresentar atestados de capacidade técnica – CAT similares aos serviços descritos neste termo de referência.

7.40. A comprovação de vínculo profissional far-se-á com a apresentação de cópia da Carteira de Trabalho (CTPS) em que conste a Licitante como CONTRATANTE, do Contrato Social da Licitante em que conste o profissional como sócio, do Contrato de Trabalho ou de Atestado Técnico da empresa, devidamente registrado no CREA da região competente, em que conste o profissional como Responsável Técnico, ou, ainda, declaração de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada de Declaração de Anuência do profissional. A contratação do citado profissional será efetivada em data não posterior à da assinatura do contrato;

7.40.1. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

7.41. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante (não obrigatório registro em sua entidade de classe).

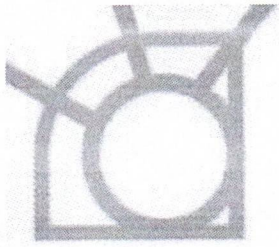
7.42. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

7.43. A comprovação do profissional de Nível Superior ser detentor de Atestado de Capacidade Técnica poderá ser feita pela apresentação da Certidão de Acervo Técnico – CAT;

7.44. Emitida pelo CREA da região competente, podendo ser aceita Certidão de Acervo Técnico posta em Atestado de Capacidade Técnica, comprovando a efetiva realização das obras/serviços;

7.45. Declaração indicando o nome, CPF, número do registro no CREA da região competente, do Responsável Técnico que acompanhará, de forma residente, a execução dos serviços de que trata o objeto da contratação. O nome do Responsável Técnico indicado deverá ser o mesmo que constar dos Atestados de Responsabilidade Técnica apresentados para qualificação técnica da Licitante;

7.46. Declaração formal de que disporá, por ocasião para a futura contratação, das instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerado essencial para a execução contratual.



7.47. Apresentar declaração formal que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

7.48. Declaração formal que irá apresentar antes da assinatura do contrato o quadro de funcionários da empresa;

7.49. No decorrer da execução da obra, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.

8. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de R\$ **3.205.366,93** (TRÊS MILHÕES, DUZENTOS E CINCO MIL, TREZENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS), conforme custos unitários apostos no orçamento estimado pela administração.

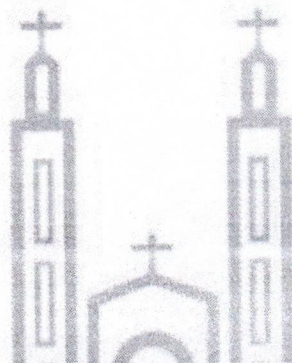
8.1.1 em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizam a execução da ata

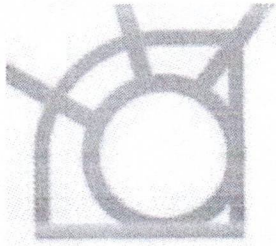
tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.1.2 em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

8.1.3 serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

8.1.4 poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.





9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município de Olivença/AL a ser disposto.

9.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

- I) Gestão/Unidade: [...];
- II) Fonte de Recursos: [...];
- III) Programa de Trabalho: [...];
- IV) Elemento de Despesa: [...];
- V) Plano Interno: [...];

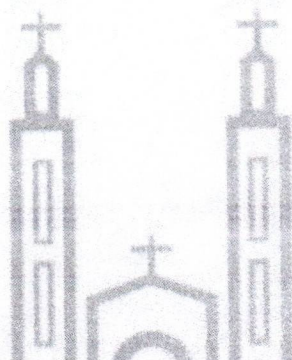
9.3. *A dotação relativa aos exercícios financeiros subseqüentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.*

30 de Janeiro de 2026 / Olivença/AL

JOAO PAULO DE AMORIM
NETO:02372245422
5422

Assinado de forma digital por JOAO PAULO DE AMORIM NETO:02372245422
Dados: 2026.02.02 15:15:49 -03'00'

João Paulo de Amorim Neto
Crea/AL: 020433249
Responsável pela Elaboração



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



VOLUME I

**OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO ÂMBITO DO
PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA FNHIS SUB 50 NO MUNICÍPIO DE
OLIVENÇA/AL**

TERMO DE COMPROMISSO Nº 974138/2024/MCIDADES/CAIXA

**CONTRATANTE:
CONISA**

**PROPRIETÁRIO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA/AL.**

**ELABORAÇÃO:
MF PROJETOS E CONSULTORIA**

SETEMBRO DE 2025

VOL_LICITAÇÃO



QUADRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA FNHIS SUB 50 NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL

Disciplina	Responsável Técnico	Assinatura
Estrutura de Concreto Armado, Instalações Hidrossanitárias e de Eletricidade de Baixa Tensão;	Lucas Ferraz de Maia Bastos Bizerra - Engenheiro Civil - CREA/AL n: 0218299567	LUCAS FERRAZ DE MAIA BASTOS BIZERRA:05015831498 Assinado de forma digital por LUCAS FERRAZ DE MAIA BASTOS BIZERRA:05015831498
Levantamento de Topografia, Estudos de Solo e Projetos de Urbanismo, de Arquitetura da UH, Acessibilidade, Pavimentação e Drenagem;	Marcos Fred Almeida de Albuquerque - Engenheiro Civil - CREA AL n. 0213406519	MARCOS FRED ALMEIDA DE ALBUQUERQUE :09118750427 Assinado de forma digital por MARCOS FRED ALMEIDA DE ALBUQUERQUE:09118750427
Orçamento, Memorial Descritivo e Especificações, Rede de Abastecimento de Água;	Lucas Matheus Lós Menezes Lopes - Engenheiro Civil - CREA AL n. 0217976050AL	LUCAS MATHEUS LOS MENEZES LOPES:09668647432 Assinado de forma digital por LUCAS MATHEUS LOS MENEZES LOPES:09668647432

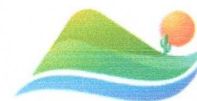


SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO.....	3
2. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.....	5
3. MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.....	6
4. ANEXO 1: RELATÓRIO DE SONDAÇÃO.....	7
5. ANEXO 2: ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA.....	9
6. ANEXO 3: MAPAS DE LOCALIZAÇÃO.....	10
7. ANEXO 4: PEÇAS TÉCNICAS – UNIDADE HABITACIONAL.....	11



1. APRESENTAÇÃO



Este Relatório apresenta os volumes para **OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA FNHIS SUB 50 NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL**, dos estudos desenvolvidos pela MF Projetos e Consultoria, que prevê a construção de Unidades Habitacionais no Município de Olivença. Este relatório é dividido em 2 Volumes:

VOLUME I

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ANEXO 1: RELATÓRIO DE SONDAAGEM

ANEXO 2: ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

ANEXO 3: MAPAS DE LOCALIZAÇÃO

ANEXO 4: PEÇAS TÉCNICAS – UNIDADE HABITACIONAL

VOLUME II

ANEXO 5: PEÇAS TÉCNICAS – INFRAESTRUTURA –

TOPOGRAFIA, PROJETOS DE URBANISMO, ABASTECIMENTO

DE ÁGUA, PAVIMENTAÇÃO;



2. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

FNHIS SUB 50

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA FNHIS SUB 50 NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL

LOCAL: MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL

VALOR TOTAL DA OBRA:

R\$ 3.295.366,93

TERMO DE COMPROMISSO Nº 974138/2024/MCIDADES/CAIXA

DATA BASE: (SINAPI/ORSSE/SICRO) ENCARGOS SOCIAIS:

SINAPI - 05/2025 - DESONERAÇÃO ORSE - 05/2025/SICRO - 04/2025

91,67% (HORA) - 52,05% (MÊS)

BDI SERVIÇO:

28,00%

BDI MATERIAL: 15,72%

AL

Item	Macro-Serviço	Código	Sistema	Descrição	Und.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor do BDI (R\$)	Valor Unitário c/BDI (R\$)	Valor Total (R\$)	TAXA DE BDI (%)
1 SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS											
1.1	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		COMP.01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	MÊS	10,00	R\$ 10.295,78	R\$ 2.882,82	R\$ 13.178,60	R\$ 131.786,00	28,00%
1.2	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		COMP.02	MOBILIZAÇÃO DE MÁQUINAS	UN	1,00	R\$ 2.251,70	R\$ 630,48	R\$ 2.882,18	R\$ 2.882,18	28,00%
2 SERVIÇOS PRELIMINARES											
02.01 CANTEIRO DE OBRAS											
02.01.01	CANTEIRO DE OBRAS	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	6,00	R\$ 480,92	R\$ 129,06	R\$ 589,98	R\$ 3.539,88	28,00%
02.01.02	CANTEIRO DE OBRAS		COMP.03	INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA, AEREA, TRIFÁSICA, EM POSTE GALVANIZADO, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO MEDIDOR	UN	1,00	R\$ 1.736,01	R\$ 491,68	R\$ 2.247,69	R\$ 2.247,69	28,00%
02.01.03	CANTEIRO DE OBRAS		COMP.04	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM ALVENARIA, NÃO INCLUSIVE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS	M2	9,00	R\$ 1.094,97	R\$ 306,59	R\$ 1.401,56	R\$ 12.614,04	28,00%
02.01.04	CANTEIRO DE OBRAS		COMP.05	EXECUÇÃO DE DEPOSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSIVE MOBILIÁRIO. AF_04/2016	M2	9,00	R\$ 711,06	R\$ 199,10	R\$ 910,16	R\$ 8.191,44	28,00%
3 CONSTRUÇÃO DAS UNIDADES HABITACIONAIS (P/25 UH)											
FUNDAÇÕES E CONTENÇÕES											
03.01 LOCAÇÃO DA OBRA											
03.01.01	LOCAÇÃO DA OBRA		COMP.06	LOCAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO ATÉ 200M2, INCLUSIVE EXECUÇÃO DE GABARITO DE MADEIRA	M2	1.348,83	R\$ 4,48	R\$ 1,25	R\$ 5,73	R\$ 7.716,19	28,00%
03.02 FUNDAÇÕES											
03.02.01	RADIER									R\$ 440.139,88	
03.02.01.01	RADIER	96521	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROCALADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FORMAS). AF_01/2024	M3	134,86	R\$ 37,79	R\$ 10,58	R\$ 48,37	R\$ 6.513,50	28,00%
03.02.01.02	RADIER	97083	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_08/2021	M2	1.346,63	R\$ 2,96	R\$ 0,83	R\$ 3,79	R\$ 5.103,73	28,00%
03.02.01.03	RADIER	96241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	1.346,63	R\$ 33,56	R\$ 9,40	R\$ 42,96	R\$ 57.851,22	28,00%
03.02.01.04	RADIER	97086	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021	KG	186,75	R\$ 108,75	R\$ 30,45	R\$ 139,20	R\$ 23.211,60	28,00%
03.02.01.05	RADIER	92769	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,3 MM - MONTAGEM. AF_08/2022	KG	9.050,00	R\$ 14,36	R\$ 4,02	R\$ 18,38	R\$ 166.339,00	28,00%
03.02.01.06	RADIER	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_08/2022	KG	715,00	R\$ 12,87	R\$ 3,60	R\$ 16,47	R\$ 11.776,05	28,00%
03.02.01.07	RADIER	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 9,0 MM - MONTAGEM. AF_08/2022	KG	97,50	R\$ 15,14	R\$ 4,24	R\$ 19,38	R\$ 1.889,55	28,00%
03.02.01.08	RADIER	97086_ADP-01		CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 20 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2021	M3	227,00	R\$ 547,64	R\$ 153,34	R\$ 700,98	R\$ 159.122,46	28,00%
03.02.02	IMPERMEABILIZAÇÃO									R\$ 8.332,57	
03.02.02.01	IMPERMEABILIZAÇÃO	98555	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	155,14	R\$ 32,92	R\$ 9,22	R\$ 42,14	R\$ 6.537,60	28,00%
03.02.02.02	IMPERMEABILIZAÇÃO	4030_ADP-01		VEU DE POLIÉSTER PARA IMPERMEABILIZAÇÃO	M2	155,14	R\$ 9,04	R\$ 2,53	R\$ 11,57	R\$ 1.794,97	28,00%
4 SUPRAESTRUTURA											
04.01 PILARES, VIGAS E LAJES											
04.01.01	PILARES, VIGAS E LAJES	92427	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	399,75	R\$ 78,85	R\$ 22,08	R\$ 100,93	R\$ 38.309,57	28,00%
04.01.02	PILARES, VIGAS E LAJES	92483_ADP-01		MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, SEM ESCORAMENTO, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES	M2	513,50	R\$ 62,18	R\$ 17,41	R\$ 79,59	R\$ 40.869,47	28,00%
04.01.03	PILARES, VIGAS E LAJES	92463	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	103,25	R\$ 131,43	R\$ 36,80	R\$ 168,23	R\$ 17.359,75	28,00%
04.01.04	PILARES, VIGAS E LAJES	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 9,0 MM - MONTAGEM. AF_08/2022	KG	1.780,00	R\$ 15,14	R\$ 4,24	R\$ 19,38	R\$ 34.108,80	28,00%
04.01.05	PILARES, VIGAS E LAJES	92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,3 MM - MONTAGEM. AF_08/2022	KG	375,00	R\$ 14,80	R\$ 4,14	R\$ 18,94	R\$ 7.102,50	28,00%
04.01.06	PILARES, VIGAS E LAJES	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_09/2023	KG	1.632,50	R\$ 14,23	R\$ 3,99	R\$ 18,21	R\$ 29.727,83	28,00%
04.01.07	PILARES, VIGAS E LAJES	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_08/2022	KG	2.140,00	R\$ 12,87	R\$ 3,60	R\$ 16,47	R\$ 35.245,80	28,00%
04.01.08	PILARES, VIGAS E LAJES	101863	SINAPI	LAJE PRE-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CHAPA) = (8+4). AF_11/2020	M2	144,25	R\$ 184,98	R\$ 54,59	R\$ 249,57	R\$ 36.000,47	28,00%
04.01.09	PILARES, VIGAS E LAJES	103689_ADP-01		CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 20 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	32,00	R\$ 810,56	R\$ 226,96	R\$ 1.037,52	R\$ 33.200,64	28,00%
04.01.10	PILARES, VIGAS E LAJES	103682_ADP-01		CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TERRELA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	38,25	R\$ 826,89	R\$ 231,47	R\$ 1.058,36	R\$ 40.474,62	28,00%
5 PAREDES E PAINÉIS											
05.01 ALVENARIA/FECHAMENTOS											
05.01.01	ALVENARIA/FECHAMENTOS	103326	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	2.372,25	R\$ 86,18	R\$ 24,13	R\$ 110,31	R\$ 261.682,90	28,00%
05.01.02	ALVENARIA/FECHAMENTOS	105024	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE "10" CM. AF_03/2024	M	405,00	R\$ 47,96	R\$ 13,43	R\$ 61,39	R\$ 24.862,95	28,00%
05.01.03	ALVENARIA/FECHAMENTOS	106030	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE "10" CM. AF_03/2024	M	230,00	R\$ 37,52	R\$ 10,51	R\$ 48,03	R\$ 11.046,90	28,00%
05.02 ESQUADRIAS METÁLICAS											
05.02.01	ESQUADRIAS METÁLICAS	91336	SINAPI	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2018	M2	84,00	R\$ 889,36	R\$ 249,02	R\$ 1.138,38	R\$ 95.623,92	28,00%
05.02.02	ESQUADRIAS METÁLICAS	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUIDOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	135,00	R\$ 505,96	R\$ 141,87	R\$ 647,83	R\$ 87.430,05	28,00%
05.02.03	ESQUADRIAS METÁLICAS	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUIDO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO ALIZAR, DIMENSÕES 80X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	12,00	R\$ 945,24	R\$ 264,67	R\$ 1.209,91	R\$ 14.518,92	28,00%
05.03	ESQUADRIAS DE MADEIRAS									R\$ 74.987,26	

FNHIS SUB 50

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA FNHIS SUB 50 NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇAVAL

LOCAL: MUNICÍPIO DE OLIVENÇAVAL

VALOR TOTAL DA OBRA:

R\$ 3.205.366,93

TERMO DE
COMPROMISSO Nº
974138/2024/MCIDADES/
CAIXA

DATA BASE:
(SINAPI/ORSE/SICRO)
ENCARGOS SOCIAIS:

SINAPI - 05/2025 - DESONERAÇÃO/ ORSE - 05/2025/
SICRO - 04/2025
91,67% (HORA) - 52,05% (MÊS)
BDI SERVIÇO: 28,00% BDI MATERIAL: 15,72%

AL

Item	Macro-Serviço	Código	Sistema	Descrição	Und.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor do BDI (R\$)	Valor Unitário c/BDI (R\$)	Valor Total (R\$)	TAXA DE BDI (%)
05.03.01	ESQUADRAS DE MADEIRAS	91314	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 60X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	75,00	R\$ 781,12	R\$ 218,71	R\$ 999,83	R\$ 74.987,25	28,00%
8 COBERTURA E PROTEÇÕES										R\$ 276.832,70	
08.01 TELHADOS										R\$ 276.832,70	
08.01.01	TELHADOS	82541	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	1.837,25	R\$ 82,12	R\$ 17,39	R\$ 79,51	R\$ 148.079,75	28,00%
08.01.02	TELHADOS	94447	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PALLUSTA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	1.837,25	R\$ 36,85	R\$ 10,26	R\$ 46,91	R\$ 86.185,40	28,00%
08.01.03	TELHADOS	92548	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 8 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE PAVIMENTO. AF_07/2019	UN	25,00	R\$ 1.164,19	R\$ 325,97	R\$ 1.490,16	R\$ 37.254,00	28,00%
08.01.04	TELHADOS	94221	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	286,25	R\$ 20,84	R\$ 5,84	R\$ 26,68	R\$ 7.103,55	28,00%
7 REVESTIMENTOS										R\$ 438.838,24	
07.01 REVESTIMENTOS INTERNOS										R\$ 121.172,67	
07.01.01	REVESTIMENTOS INTERNOS	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	3.402,50	R\$ 3,97	R\$ 1,11	R\$ 5,08	R\$ 17.284,70	28,00%
07.01.02	REVESTIMENTOS INTERNOS	87882	SINAPI	CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRILICA, ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	111,00	R\$ 7,23	R\$ 2,02	R\$ 9,25	R\$ 1.026,75	28,00%
07.01.03	REVESTIMENTOS INTERNOS	87545	SINAPI	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS, PARA AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 5M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	587,25	R\$ 26,51	R\$ 7,14	R\$ 32,65	R\$ 19.173,71	28,00%
07.01.04	REVESTIMENTOS INTERNOS	87547	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	2.001,25	R\$ 22,80	R\$ 6,41	R\$ 29,31	R\$ 58.656,64	28,00%
07.01.05	REVESTIMENTOS INTERNOS	104958	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	814,00	R\$ 20,21	R\$ 5,66	R\$ 25,87	R\$ 21.058,18	28,00%
07.01.06	REVESTIMENTOS INTERNOS	90408	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	111,00	R\$ 27,96	R\$ 7,83	R\$ 35,79	R\$ 3.972,69	28,00%
07.02 REVESTIMENTOS CERÂMICOS										R\$ 45.587,87	
07.02.01	REVESTIMENTOS CERÂMICOS	87267	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	491,25	R\$ 61,32	R\$ 17,17	R\$ 78,49	R\$ 38.558,21	28,00%
07.02.02	REVESTIMENTOS CERÂMICOS	87285	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	96,00	R\$ 58,96	R\$ 15,95	R\$ 72,91	R\$ 6.999,36	28,00%
07.03 REVESTIMENTOS EXTERNOS										R\$ 95.374,03	
07.03.01	REVESTIMENTOS EXTERNOS	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	758,75	R\$ 7,01	R\$ 1,90	R\$ 8,97	R\$ 6.805,99	28,00%
07.03.02	REVESTIMENTOS EXTERNOS	87884	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	781,25	R\$ 6,03	R\$ 1,69	R\$ 7,72	R\$ 5.876,85	28,00%
07.03.03	REVESTIMENTOS EXTERNOS	87792	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM PAINOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	781,25	R\$ 36,38	R\$ 10,19	R\$ 46,57	R\$ 35.451,41	28,00%
07.03.04	REVESTIMENTOS EXTERNOS	87775	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM PAINOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	758,75	R\$ 48,84	R\$ 13,62	R\$ 62,26	R\$ 47.239,78	28,00%
07.04 FORROS										R\$ 83.252,10	
07.04.01	FORROS	96111	SINAPI	FORRO EM REGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	M2	897,50	R\$ 72,47	R\$ 20,29	R\$ 92,76	R\$ 83.252,10	28,00%
07.05 PINTURAS										R\$ 93.491,87	
07.05.01 PINTURAS INTERNAS										R\$ 51.758,82	
07.05.01.01	PINTURAS INTERNAS	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRILICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	2.815,25	R\$ 3,52	R\$ 0,89	R\$ 4,51	R\$ 12.696,78	28,00%
07.05.01.02	PINTURAS INTERNAS	88484	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRILICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	111,00	R\$ 4,34	R\$ 1,22	R\$ 5,56	R\$ 617,16	28,00%
07.05.01.03	PINTURAS INTERNAS	104940	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRILICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	111,00	R\$ 12,20	R\$ 3,42	R\$ 15,62	R\$ 1.733,82	28,00%
07.05.01.04	PINTURAS INTERNAS	104942	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRILICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	2.815,25	R\$ 10,19	R\$ 2,85	R\$ 13,04	R\$ 36.710,86	28,00%
07.05.02 PINTURAS EXTERNAS										R\$ 27.816,00	
07.05.02.01	PINTURAS EXTERNAS	88415	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024	M2	1.520,00	R\$ 4,11	R\$ 1,15	R\$ 5,26	R\$ 7.995,20	28,00%
07.05.02.02	PINTURAS EXTERNAS	104942	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRILICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	1.520,00	R\$ 10,19	R\$ 2,85	R\$ 13,04	R\$ 19.820,80	28,00%
07.05.03 PINTURA ESQUADRIAS										R\$ 13.907,25	
07.05.03.01	PINTURA ESQUADRIAS	102193	SINAPI	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021	M2	315,00	R\$ 1,70	R\$ 0,48	R\$ 2,18	R\$ 686,70	28,00%
07.05.03.02	PINTURA ESQUADRIAS	102198_ADP-01	SINAPI	PINTURA FUNDO NIVELADOR ACRILICO BRANCO EM MADEIRA.	M2	315,00	R\$ 16,89	R\$ 4,73	R\$ 21,62	R\$ 6.810,30	28,00%
07.05.03.03	PINTURA ESQUADRIAS	102219	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	315,00	R\$ 15,80	R\$ 4,45	R\$ 20,35	R\$ 6.410,25	28,00%
8 PAVIMENTAÇÕES										R\$ 157.419,25	
08.01 CERÂMICA										R\$ 88.134,78	
08.01.01	CERÂMICA	87247	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE	M2	420,00	R\$ 59,00	R\$ 16,52	R\$ 75,52	R\$ 31.718,40	28,00%
08.01.02	CERÂMICA	87248	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	M2	477,50	R\$ 52,85	R\$ 14,80	R\$ 67,65	R\$ 32.302,88	28,00%
08.01.03	CERÂMICA	87246	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023_PE	M2	290,00	R\$ 64,96	R\$ 18,19	R\$ 83,15	R\$ 24.113,50	28,00%
08.02 CIMENTADOS										R\$ 33.713,06	
08.02.01	CIMENTADOS	97084	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATORIA. AF_09/2021	M2	409,75	R\$ 0,81	R\$ 0,17	R\$ 0,78	R\$ 314,93	28,00%
08.02.02	CIMENTADOS	94980	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	28,25	R\$ 740,51	R\$ 207,34	R\$ 947,85	R\$ 26.776,76	28,00%

FNNIS SUB 50

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA FNNIS SUB 50 NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL

TERMO DE COMPROMISSO Nº 974138/2024/MCIDADES/CAIXA

DATA BASE: (SINAPI/ORSE/SICRO) SINAPI - 05/2025 - DESONERAÇÃO/ ORSE - 05/2025/ SICRO - 04/2025

ENCARGOS SOCIAIS: 91,67% (HORA) - 52,05% (MÊS)

BDI SERVIÇO: 28,00% BDI MATERIAL: 15,72%

LOCAL: MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL

VALOR TOTAL DA OBRA: R\$ 3.295.366,93

AL

Item	Macro-Serviço	Código	Sistema	Descrição	Und.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor do BDI (R\$)	Valor Unitário c/BDI (R\$)	Valor Total (R\$)	TAXA DE BDI (%)
08.02.03	CIMENTADOS	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	60,03	R\$ 86,18	R\$ 24,13	R\$ 110,31	R\$ 6.621,36	28,00%
08.03	RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS									R\$ 35.671,42	
08.03.01	RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS	88695	SINAPI	SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	63,00	R\$ 112,65	R\$ 31,54	R\$ 144,19	R\$ 9.063,97	28,00%
08.03.02	RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS	88648	SINAPI	RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_02/2023	M	967,50	R\$ 7,36	R\$ 2,06	R\$ 9,42	R\$ 9.113,85	28,00%
08.03.03	RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS	101965	SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	90,00	R\$ 150,81	R\$ 42,23	R\$ 193,04	R\$ 17.373,60	28,00%
9	INSTALAÇÕES									R\$ 629.673,02	
09.01	ELÉTRICAS / TELEFÔNICAS									R\$ 245.194,38	
09.01.01	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO									R\$ 48.337,00	
09.01.01.01	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	50,00	R\$ 13,39	R\$ 3,75	R\$ 17,14	R\$ 857,00	28,00%
09.01.01.02	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 18A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	25,00	R\$ 13,99	R\$ 3,92	R\$ 17,91	R\$ 447,75	28,00%
09.01.01.03	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO	93656	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	25,00	R\$ 15,25	R\$ 4,27	R\$ 19,52	R\$ 488,00	28,00%
09.01.01.04	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO	93659	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	25,00	R\$ 27,12	R\$ 7,59	R\$ 34,71	R\$ 867,75	28,00%
09.01.01.05	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO	93674_ADP-01		DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	90,00	R\$ 219,33	R\$ 61,41	R\$ 280,74	R\$ 14.037,00	28,00%
09.01.01.06	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO	COMP.15		ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS	UN	25,00	R\$ 737,59	R\$ 206,53	R\$ 944,12	R\$ 23.603,00	28,00%
09.01.01.07	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO	101873_ADP-01		QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EM PVC PARA 12 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	25,00	R\$ 281,14	R\$ 70,32	R\$ 351,46	R\$ 8.036,50	28,00%
09.01.02	ILUMINAÇÃO, TOMADAS E INTERRUPTORES									R\$ 59.514,25	
09.01.02.01	ILUMINAÇÃO, TOMADAS E INTERRUPTORES	103782	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	175,00	R\$ 30,45	R\$ 8,53	R\$ 38,98	R\$ 6.821,50	28,00%
09.01.02.02	ILUMINAÇÃO, TOMADAS E INTERRUPTORES	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	125,00	R\$ 34,05	R\$ 9,53	R\$ 43,58	R\$ 5.447,50	28,00%
09.01.02.03	ILUMINAÇÃO, TOMADAS E INTERRUPTORES	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	25,00	R\$ 52,39	R\$ 14,67	R\$ 67,06	R\$ 1.676,50	28,00%
09.01.02.04	ILUMINAÇÃO, TOMADAS E INTERRUPTORES	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+1 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	250,00	R\$ 35,93	R\$ 10,06	R\$ 45,99	R\$ 11.497,50	28,00%
09.01.02.05	ILUMINAÇÃO, TOMADAS E INTERRUPTORES	91986	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+1 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	150,00	R\$ 38,80	R\$ 11,09	R\$ 50,89	R\$ 7.603,50	28,00%
09.01.02.06	ILUMINAÇÃO, TOMADAS E INTERRUPTORES	91993	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+1 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	25,00	R\$ 52,27	R\$ 14,64	R\$ 66,91	R\$ 1.672,75	28,00%
09.01.02.07	ILUMINAÇÃO, TOMADAS E INTERRUPTORES	91985	SINAPI	INTERRUPTOR PULSADOR CAMPAINHA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	25,00	R\$ 32,43	R\$ 9,08	R\$ 41,51	R\$ 1.037,75	28,00%
09.01.02.08	ILUMINAÇÃO, TOMADAS E INTERRUPTORES	91987	SINAPI	CAMPAINHA CIGARRA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	25,00	R\$ 57,22	R\$ 16,02	R\$ 73,24	R\$ 1.831,00	28,00%
09.01.02.09	ILUMINAÇÃO, TOMADAS E INTERRUPTORES	91947_ADP-01		ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	50,00	R\$ 10,20	R\$ 2,86	R\$ 13,06	R\$ 653,00	28,00%
09.01.02.10	ILUMINAÇÃO, TOMADAS E INTERRUPTORES	91941	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	300,00	R\$ 10,44	R\$ 2,92	R\$ 13,36	R\$ 4.008,00	28,00%
09.01.02.11	ILUMINAÇÃO, TOMADAS E INTERRUPTORES	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	325,00	R\$ 16,85	R\$ 4,66	R\$ 21,51	R\$ 6.925,75	28,00%
09.01.02.12	ILUMINAÇÃO, TOMADAS E INTERRUPTORES	91939	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	50,00	R\$ 29,30	R\$ 8,20	R\$ 37,50	R\$ 1.875,00	28,00%
09.01.02.13	ILUMINAÇÃO, TOMADAS E INTERRUPTORES	91937	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	25,00	R\$ 14,15	R\$ 3,96	R\$ 18,11	R\$ 452,75	28,00%
09.01.02.14	ILUMINAÇÃO, TOMADAS E INTERRUPTORES	COMP.07		PONTO DE CAIXA SECA PI LÓGICA, C/ ELETRODUTO PVC RÍGIDO EMBUTIDO Ø 3/4"	UN	25,00	R\$ 130,43	R\$ 36,52	R\$ 166,95	R\$ 4.173,75	28,00%
09.01.02.15	ILUMINAÇÃO, TOMADAS E INTERRUPTORES	COMP.08		PONTO DE CAIXA SECA PI ANTENA DE TV, C/ ELETRODUTO PVC RÍGIDO EMBUTIDO Ø 3/4"	UN	25,00	R\$ 119,84	R\$ 33,59	R\$ 153,43	R\$ 3.836,00	28,00%
09.01.03	FIOS E CABOS									R\$ 137.343,10	
09.01.03.01	FIOS E CABOS	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	2.447,50	R\$ 3,34	R\$ 0,94	R\$ 4,28	R\$ 10.475,30	28,00%
09.01.03.02	FIOS E CABOS	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	6.470,00	R\$ 4,92	R\$ 1,38	R\$ 6,30	R\$ 40.761,00	28,00%
09.01.03.03	FIOS E CABOS	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	620,00	R\$ 7,70	R\$ 2,16	R\$ 9,86	R\$ 6.113,20	28,00%
09.01.03.04	FIOS E CABOS	101684	SINAPI	CABO DE COBRE ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, INSTALADO EM ELETROCALHA OU PERFILADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	647,50	R\$ 13,29	R\$ 3,72	R\$ 17,01	R\$ 11.013,98	28,00%
09.01.03.05	FIOS E CABOS	92980	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,9/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	207,50	R\$ 12,94	R\$ 3,62	R\$ 16,56	R\$ 3.436,20	28,00%
09.01.03.06	FIOS E CABOS	91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.117,50	R\$ 18,00	R\$ 5,04	R\$ 23,04	R\$ 25.747,20	28,00%
09.01.03.07	FIOS E CABOS	91854	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.457,50	R\$ 9,93	R\$ 2,78	R\$ 12,71	R\$ 18.524,83	28,00%
09.01.03.08	FIOS E CABOS	91845	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	551,50	R\$ 9,09	R\$ 2,55	R\$ 11,64	R\$ 6.419,46	28,00%
09.01.03.09	FIOS E CABOS	90447	SINAPI	RASSO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	1.457,50	R\$ 7,96	R\$ 2,23	R\$ 10,19	R\$ 14.851,93	28,00%
09.02	HIDRÁULICAS / GÁS / INCÊNDIO									R\$ 80.758,48	
09.02.01	TUBULAÇÕES E CONEXÕES									R\$ 24.448,53	
09.02.01.01	TUBULAÇÕES E CONEXÕES	90373	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2022	UN	175,00	R\$ 12,47	R\$ 3,49	R\$ 15,96	R\$ 2.793,00	28,00%
09.02.01.02	TUBULAÇÕES E CONEXÕES	89408	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	200,00	R\$ 8,02	R\$ 2,25	R\$ 10,27	R\$ 2.054,00	28,00%
09.02.01.03	TUBULAÇÕES E CONEXÕES	89395	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2022	UN	100,00	R\$ 12,12	R\$ 3,39	R\$ 15,51	R\$ 1.551,00	28,00%
09.02.01.04	TUBULAÇÕES E CONEXÕES	89383	SINAPI	SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2022	UN	200,00	R\$ 6,12	R\$ 1,71	R\$ 7,83	R\$ 1.566,00	28,00%
09.02.01.05	TUBULAÇÕES E CONEXÕES	89446	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2022	M	127,50	R\$ 5,41	R\$ 1,51	R\$ 6,92	R\$ 882,30	28,00%
09.02.01.06	TUBULAÇÕES E CONEXÕES	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2022	M	217,50	R\$ 22,48	R\$ 6,29	R\$ 28,77	R\$ 6.257,48	28,00%

FNHIS SUB 50
OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA FNHIS SUB 50 NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL

LOCAL: MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL

VALOR TOTAL DA OBRA:

 R\$ **3.205.366,93**
TERMO DE COMPROMISSO Nº
 974138/2024/MCIDADES/
 CAIXA

DATA BASE:
 (SINAPI/ORS/SICRO)
ENCARGOS SOCIAIS:

 SINAPI - 05/2025 - DESONERAÇÃO/ ORSE - 05/2025/
 SICRO - 04/2025

91,67% (HORA) - 52,05% (MÊS)

BDI SERVIÇO:

28,00%

BDI MATERIAL: 15,72%

AL

Item	Macro-Serviço	Código	Sistema	Descrição	Und.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor do BDI (R\$)	Valor Unitário c/BDI (R\$)	Valor Total (R\$)	TAXA DE BDI (%)
09.02.01.07	TUBULAÇÕES E CONEXÕES		CPU-01	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PRESSURIZADOR ACOPLADO AO CHUVEIRO (TENSÃO: 220V - PRESSÃO MÍNIMA: 0,7MCA / PRESSÃO MÁXIMA: 2,5MCA - ENTRADA 1/2" / SAÍDA 1/2")	UN	25,00	R\$ 292,02	R\$ 81,77	R\$ 373,79	R\$ 9.344,75	28,00%
09.02.02	REGISTROS									R\$ 14.698,50	
09.02.02.01	REGISTROS	86885	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	25,00	R\$ 95,25	R\$ 26,67	R\$ 121,92	R\$ 3.048,00	28,00%
09.02.02.02	REGISTROS	86887	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	75,00	R\$ 100,36	R\$ 28,10	R\$ 128,46	R\$ 9.634,50	28,00%
09.02.02.03	REGISTROS	94490	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	50,00	R\$ 31,50	R\$ 8,92	R\$ 40,32	R\$ 2.016,00	28,00%
09.02.03	ENTRADA / ALIMENTAÇÃO									R\$ 14.074,00	
09.02.03.01	ENTRADA / ALIMENTAÇÃO	97741	SINAPI	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC 25 MM (3/4"), PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024	UN	25,00	R\$ 184,28	R\$ 46,00	R\$ 210,28	R\$ 5.257,00	28,00%
09.02.03.02	ENTRADA / ALIMENTAÇÃO	104984_ADP-01		CAIXA DE EMBUTIR EM POLICARBONATO PARA ABRIGO DE HIDRÔMETRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO).	UN	25,00	R\$ 151,16	R\$ 42,32	R\$ 193,48	R\$ 4.837,00	28,00%
09.02.03.03	ENTRADA / ALIMENTAÇÃO	89402	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M	168,75	R\$ 12,00	R\$ 3,36	R\$ 15,36	R\$ 2.592,00	28,00%
09.02.03.04	ENTRADA / ALIMENTAÇÃO	89448	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M	75,00	R\$ 5,41	R\$ 1,51	R\$ 6,92	R\$ 519,00	28,00%
09.02.03.05	ENTRADA / ALIMENTAÇÃO	89408	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2022	UN	50,00	R\$ 8,02	R\$ 2,25	R\$ 10,27	R\$ 513,50	28,00%
09.02.03.06	ENTRADA / ALIMENTAÇÃO	89440	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2022	UM	25,00	R\$ 11,11	R\$ 3,11	R\$ 14,22	R\$ 355,50	28,00%
09.02.04	CAIXA D'ÁGUA E BARRILETE									R\$ 27.537,45	
09.02.04.01	CAIXA D'ÁGUA E BARRILETE	102605	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	25,00	R\$ 293,99	R\$ 82,32	R\$ 376,31	R\$ 9.407,75	28,00%
09.02.04.02	CAIXA D'ÁGUA E BARRILETE	102591	SINAPI	FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESURA DE 2 ATE 5 MM E DIÂMETRO DE 25 MM. AF_08/2021	UN	25,00	R\$ 4,00	R\$ 1,12	R\$ 5,12	R\$ 128,00	28,00%
09.02.04.03	CAIXA D'ÁGUA E BARRILETE	102593	SINAPI	FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESURA DE 2 ATE 5 MM E DIÂMETRO DE 32 MM. AF_08/2021	UN	50,00	R\$ 4,52	R\$ 1,27	R\$ 5,79	R\$ 289,50	28,00%
09.02.04.04	CAIXA D'ÁGUA E BARRILETE	94703	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	25,00	R\$ 19,44	R\$ 5,44	R\$ 24,88	R\$ 622,00	28,00%
09.02.04.05	CAIXA D'ÁGUA E BARRILETE	94704	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	50,00	R\$ 26,20	R\$ 7,34	R\$ 33,54	R\$ 1.677,00	28,00%
09.02.04.06	CAIXA D'ÁGUA E BARRILETE	94796	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2021	UN	25,00	R\$ 30,50	R\$ 8,54	R\$ 39,04	R\$ 976,00	28,00%
09.02.04.07	CAIXA D'ÁGUA E BARRILETE	89408	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	200,00	R\$ 8,02	R\$ 2,25	R\$ 10,27	R\$ 2.054,00	28,00%
09.02.04.08	CAIXA D'ÁGUA E BARRILETE	89413	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	100,00	R\$ 11,33	R\$ 3,17	R\$ 14,50	R\$ 1.450,00	28,00%
09.02.04.09	CAIXA D'ÁGUA E BARRILETE	89414	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	25,00	R\$ 13,11	R\$ 3,67	R\$ 16,78	R\$ 419,50	28,00%
09.02.04.10	CAIXA D'ÁGUA E BARRILETE	103653	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2022	UN	50,00	R\$ 6,72	R\$ 1,88	R\$ 8,60	R\$ 430,00	28,00%
09.02.04.11	CAIXA D'ÁGUA E BARRILETE	89443	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2022	UN	75,00	R\$ 15,86	R\$ 4,45	R\$ 20,33	R\$ 1.524,75	28,00%
09.02.04.12	CAIXA D'ÁGUA E BARRILETE	89445	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2022	UN	25,00	R\$ 17,84	R\$ 5,00	R\$ 22,84	R\$ 571,00	28,00%
09.02.04.13	CAIXA D'ÁGUA E BARRILETE	89402	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M	110,00	R\$ 12,00	R\$ 3,36	R\$ 15,36	R\$ 1.898,80	28,00%
09.02.04.14	CAIXA D'ÁGUA E BARRILETE	89403	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M	263,75	R\$ 18,66	R\$ 5,22	R\$ 23,88	R\$ 6.286,35	28,00%
09.03	SANITÁRIOS / PLUVIAL									R\$ 63.576,14	
09.03.01	TUBULAÇÕES E CONEXÕES									R\$ 35.794,64	
09.03.01.01	TUBULAÇÕES E CONEXÕES	89726	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	75,00	R\$ 9,73	R\$ 2,72	R\$ 12,45	R\$ 933,75	28,00%
09.03.01.02	TUBULAÇÕES E CONEXÕES	89732	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	50,00	R\$ 15,68	R\$ 4,39	R\$ 20,07	R\$ 1.003,50	28,00%
09.03.01.03	TUBULAÇÕES E CONEXÕES	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	50,00	R\$ 9,50	R\$ 2,68	R\$ 12,18	R\$ 608,00	28,00%
09.03.01.04	TUBULAÇÕES E CONEXÕES	89731	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	100,00	R\$ 14,95	R\$ 4,19	R\$ 19,14	R\$ 1.914,00	28,00%
09.03.01.05	TUBULAÇÕES E CONEXÕES	89744	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_09/2022	UN	25,00	R\$ 27,55	R\$ 7,71	R\$ 35,26	R\$ 881,50	28,00%
09.03.01.06	TUBULAÇÕES E CONEXÕES	89784	SINAPI	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	25,00	R\$ 24,27	R\$ 6,80	R\$ 31,07	R\$ 778,75	28,00%
09.03.01.07	TUBULAÇÕES E CONEXÕES	104345	SINAPI	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	25,00	R\$ 42,92	R\$ 12,02	R\$ 54,94	R\$ 1.373,50	28,00%
09.03.01.08	TUBULAÇÕES E CONEXÕES	104348	SINAPI	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	25,00	R\$ 10,74	R\$ 3,01	R\$ 13,75	R\$ 343,75	28,00%
09.03.01.09	TUBULAÇÕES E CONEXÕES	89711	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	112,50	R\$ 20,62	R\$ 5,77	R\$ 26,39	R\$ 2.968,88	28,00%
09.03.01.10	TUBULAÇÕES E CONEXÕES	89712	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	182,50	R\$ 26,29	R\$ 7,36	R\$ 33,65	R\$ 6.141,13	28,00%
09.03.01.11	TUBULAÇÕES E CONEXÕES	89798	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	100,00	R\$ 13,35	R\$ 3,74	R\$ 17,09	R\$ 1.709,00	28,00%
09.03.01.12	TUBULAÇÕES E CONEXÕES	89714	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_09/2022	M	182,50	R\$ 36,80	R\$ 10,25	R\$ 46,85	R\$ 8.560,13	28,00%



MF PROJETOS
E CONSULTORIA



CONISA
Consórcio Intermunicipal
do Sertão de Alagoas

FNHIS SUB 50

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA FNHIS SUB 50 NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL

LOCAL: MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL

VALOR TOTAL DA OBRA: R\$

R\$ 3.205.366,93

TERMO DE COMPROMISSO Nº 974138/2024/MCIDADES/CAIXA

DATA BASE: (SINAPI/ORS/ESICRO) ENCARGOS SOCIAIS:

SINAPI - 05/2025 - DESONERAÇÃO ORSE - 05/2025/ SICRO - 04/2025 91,67% (HORA) - 52,05% (MÊS)

BDI SERVIÇO: 28,00% BDI MATERIAL: 15,72%

AL

Item	Macro-Serviço	Código	Sistema	Descrição	Und.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor do BDI (R\$)	Valor Unitário c/BDI (R\$)	Valor Total (R\$)	TAXA DE BDI (%)
09.03.01.13	TUBULAÇÕES E CONEXÕES	86797	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	25,00	R\$ 51,41	R\$ 14,39	R\$ 65,80	R\$ 1.645,00	28,00%
09.03.01.14	TUBULAÇÕES E CONEXÕES	86827	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	25,00	R\$ 20,15	R\$ 5,64	R\$ 25,79	R\$ 644,75	28,00%
09.03.01.15	TUBULAÇÕES E CONEXÕES	104345	SINAPI	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	25,00	R\$ 42,82	R\$ 12,02	R\$ 54,84	R\$ 1.373,50	28,00%
09.03.01.16	TUBULAÇÕES E CONEXÕES	86778	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	75,00	R\$ 16,33	R\$ 4,57	R\$ 20,90	R\$ 1.567,50	28,00%
09.03.01.17	TUBULAÇÕES E CONEXÕES	86752	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	125,00	R\$ 7,00	R\$ 1,98	R\$ 8,98	R\$ 1.120,00	28,00%
09.03.01.18	TUBULAÇÕES E CONEXÕES	86753	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	200,00	R\$ 8,75	R\$ 2,45	R\$ 11,20	R\$ 2.240,00	28,00%
09.03.02	ACESSÓRIOS/CAIXAS									R\$ 27.781,90	
09.03.02.01	ACESSÓRIOS/CAIXAS	87900	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TUBOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,30X0,30X0,3 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	75,00	R\$ 171,73	R\$ 48,08	R\$ 219,81	R\$ 16.485,75	28,00%
09.03.02.02	ACESSÓRIOS/CAIXAS	104329	SINAPI	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA REDONDA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	25,00	R\$ 68,88	R\$ 19,57	R\$ 89,46	R\$ 2.236,50	28,00%
09.03.02.03	ACESSÓRIOS/CAIXAS	104327	SINAPI	RALO SIFONADO REDONDO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	25,00	R\$ 17,08	R\$ 4,78	R\$ 21,86	R\$ 548,00	28,00%
09.03.02.04	ACESSÓRIOS/CAIXAS	104326	SINAPI	RALO SECO CÔNICO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	25,00	R\$ 17,86	R\$ 5,00	R\$ 22,86	R\$ 571,50	28,00%
09.03.02.05	ACESSÓRIOS/CAIXAS	88107	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,20X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	UN	25,00	R\$ 248,18	R\$ 69,49	R\$ 317,67	R\$ 7.941,75	28,00%
09.04	SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO									R\$ 183.967,00	
09.04.01	TANQUE SÉPTICO										
09.04.01.01	TANQUE SÉPTICO	88082	SINAPI	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,0 X 2,0 X H=1,4 M, VOLUME ÚTIL: 2000 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	25,00	R\$ 3.385,31	R\$ 947,89	R\$ 4.333,20	R\$ 108.330,00	28,00%
09.04.02	SUMIDOURO										
09.04.02.01	SUMIDOURO	86062	SINAPI	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,00 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,1 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	25,00	R\$ 2.363,34	R\$ 661,74	R\$ 3.025,08	R\$ 75.827,00	28,00%
09.05	APARELHOS, METAIS E BANCADAS									R\$ 66.187,06	
09.05.01	APARELHOS, METAIS E BANCADAS	86631	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPADA LOUÇA BRANCA, INCLUSIVE ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	25,00	R\$ 497,54	R\$ 139,31	R\$ 636,85	R\$ 15.921,25	28,00%
09.05.02	APARELHOS, METAIS E BANCADAS	86943	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSIVE SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL, SÓCUM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	25,00	R\$ 252,54	R\$ 70,71	R\$ 323,25	R\$ 8.081,25	28,00%
09.05.03	APARELHOS, METAIS E BANCADAS	86834	SINAPI	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120 X 80CM, COM CUBA INTEGRADA, INCLUSIVE SIFÃO TIPO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	M2	18,00	R\$ 371,76	R\$ 104,09	R\$ 475,85	R\$ 8.565,30	28,00%
09.05.04	APARELHOS, METAIS E BANCADAS	86825	SINAPI	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO COM COLLANA, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSIVE SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	25,00	R\$ 506,87	R\$ 141,92	R\$ 648,79	R\$ 16.219,75	28,00%
09.05.05	APARELHOS, METAIS E BANCADAS	100880	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	25,00	R\$ 99,85	R\$ 27,96	R\$ 127,81	R\$ 3.195,25	28,00%
09.05.06	APARELHOS, METAIS E BANCADAS	95546	SINAPI	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSIVE FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	25,00	R\$ 131,38	R\$ 36,79	R\$ 168,17	R\$ 4.204,25	28,00%
10	COMPLEMENTAÇÕES									R\$ 13.829,79	
10.01	CALAFETE / LIMPEZA									R\$ 13.829,79	
10.01.01	CALAFETE / LIMPEZA	99618	SINAPI	LIMPEZA DE BACIA SANITÁRIA, BIDÊ OU MICRÓRIO EM LOUÇA, INCLUSIVE METAIS CORRESPONDENTES. AF_04/2019	UN	25,00	R\$ 6,50	R\$ 1,82	R\$ 8,32	R\$ 208,00	28,00%
10.01.02	CALAFETE / LIMPEZA	99619	SINAPI	LIMPEZA DE BANCADA DE PEDRA (MÁRMORE OU GRANITO). AF_04/2019	M2	18,00	R\$ 15,39	R\$ 4,31	R\$ 19,70	R\$ 354,80	28,00%
10.01.03	CALAFETE / LIMPEZA	99611	SINAPI	LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019	M2	403,75	R\$ 3,21	R\$ 0,90	R\$ 4,11	R\$ 1.659,41	28,00%
10.01.04	CALAFETE / LIMPEZA	99626	SINAPI	LIMPEZA DE FORRO REMOVÍVEL COM PANO UMIDO. AF_04/2019	M2	897,50	R\$ 1,40	R\$ 0,39	R\$ 1,79	R\$ 1.606,53	28,00%
10.01.05	CALAFETE / LIMPEZA	99621	SINAPI	LIMPEZA DE JANELA DE VIDRO COM CAXILHO EM AÇO ALUMINÍDICO/PVC. AF_04/2019	M2	100,00	R\$ 3,33	R\$ 0,93	R\$ 4,26	R\$ 426,00	28,00%
10.01.06	CALAFETE / LIMPEZA	99604	SINAPI	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019	M2	1.186,50	R\$ 4,92	R\$ 1,38	R\$ 6,30	R\$ 7.474,95	28,00%
10.01.07	CALAFETE / LIMPEZA	99622	SINAPI	LIMPEZA DE PORTA DE MADEIRA. AF_04/2019	M2	420,00	R\$ 0,91	R\$ 0,25	R\$ 1,16	R\$ 487,20	28,00%
10.01.08	CALAFETE / LIMPEZA	99607	SINAPI	LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019	M2	368,00	R\$ 1,52	R\$ 0,43	R\$ 1,95	R\$ 776,10	28,00%
10.01.09	CALAFETE / LIMPEZA	99616	SINAPI	LIMPEZA DE TANQUE OU LAVATÓRIO DE LOUÇA ISOLADO, INCLUSIVE METAIS CORRESPONDENTES. AF_04/2019	UN	50,00	R\$ 9,89	R\$ 2,77	R\$ 12,66	R\$ 633,00	28,00%
11	ABASTECIMENTO DE ÁGUA									R\$ 20.773,62	
11.01	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA									R\$ 20.773,62	
11.01.01	SERVIÇOS TÉCNICOS										
11.01.01.01	SERVIÇOS TÉCNICOS	89063	SINAPI	LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO. AF_03/2024	M	138,06	R\$ 7,67	R\$ 2,15	R\$ 9,82	R\$ 1.355,75	28,00%
11.01.02	MOVIMENTO DE TERRA										
11.01.02.01	MOVIMENTO DE TERRA	90105	SINAPI	ESCOVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROSCAV. (0,28 M3), LARGURA MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	M3	64,55	R\$ 8,18	R\$ 2,29	R\$ 10,47	R\$ 675,84	28,00%
11.01.02.02	MOVIMENTO DE TERRA	93378	SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROSCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAMBISA DA RETRO: 0,28 M³ POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	45,57	R\$ 20,66	R\$ 5,78	R\$ 26,44	R\$ 1.204,85	28,00%
11.01.02.03	MOVIMENTO DE TERRA	100991	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMBANHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM PA CARREGADEIRA (CAMBISA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: T). AF_07/2020	M3	24,32	R\$ 5,77	R\$ 1,62	R\$ 7,39	R\$ 179,72	28,00%
11.01.02.04	MOVIMENTO DE TERRA	93563	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA OMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	121,62	R\$ 0,80	R\$ 0,25	R\$ 1,15	R\$ 139,86	28,00%
11.01.02.05	MOVIMENTO DE TERRA	101625	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020	M3	7,59	R\$ 154,87	R\$ 43,38	R\$ 198,23	R\$ 1.505,22	28,00%

FNHIS SUB 50

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA FNHIS SUB 50 NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL

LOCAL: MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL

VALOR TOTAL DA OBRA:

R\$ **3.205.366,93**

TERMO DE
COMPROMISSO Nº
974138/2024/MCIDADES/
CAIXA

DATA BASE:
(SINAPI/ORSE/SICRO)
ENCARGOS SOCIAIS:

SINAPI - 05/2025 - DESONERAÇÃO/ ORSE - 05/2025/
SICRO - 04/2025

91,67% (HORA) - 52,05% (MÊS)

BDI SERVIÇO: 28,00% BDI MATERIAL: 15,72%

AL

Item	Macro-Serviço	Código	Sistema	Descrição	Und.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor do BDI (R\$)	Valor Unitário c/BDI (R\$)	Valor Total (R\$)	TAXA DE BDI (%)
11.01.02.06	MOVIMENTO DE TERRA	94342	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	M3	11,12	R\$ 88,73	R\$ 24,84	R\$ 113,57	R\$ 1.262,52	28,00%
11.01.03	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES										
11.01.03.01	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES	97124	SINAPI	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PBA PARA REDE DE AGUA, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024	M	138,06	R\$ 1,85	R\$ 0,52	R\$ 2,37	R\$ 327,20	28,00%
11.01.03.02	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES		COMP. 09	ASSENTAMENTO DE CONEXÕES DE PVC, JUNTA ELÁSTICA, PONTA E BOLSA, DIAM = 50 MM	M	3,00	R\$ 2,06	R\$ 0,58	R\$ 2,64	R\$ 7,92	28,00%
11.01.04	FORNECIMENTO DE TUBOS PEÇOS E CONEXÕES										
11.01.04.01	TUBO PVC										
11.01.04.01.01	TUBO PVC	38084	SINAPI	TUBO PVC PBA JEI, CLASSE 12, DN 50 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 5847)	M	138,06	R\$ 15,84	R\$ 2,49	R\$ 18,33	R\$ 2.530,64	15,72%
11.01.04.02	CONEXÕES PVC										
11.01.04.02.01	CONEXÕES PVC	1206	SINAPI	CAP, PVC PBA, JE, DN 50 / DE 60 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 10351)	UN	2,00	R\$ 7,76	R\$ 1,22	R\$ 8,98	R\$ 17,96	15,72%
11.01.04.02.02	CONEXÕES PVC	1845	SINAPI	CURVA PVC PBA, JE, PB, 90 GRAUS, DN 50 / DE 60 MM, PARA REDE DE AGUA	UN	1,00	R\$ 35,34	R\$ 5,56	R\$ 40,90	R\$ 40,90	15,72%
11.01.04.03	BLOCOS DE ANCORAGEM										
11.01.04.03.01	BLOCOS DE ANCORAGEM	94863	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPa, TRAÇO 1:3:4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,04	R\$ 424,75	R\$ 118,93	R\$ 543,68	R\$ 21,75	28,00%
11.01.04.04	LIGAÇÃO DOMICILIAR										
11.01.04.04.01	LIGAÇÃO DOMICILIAR	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_08/2024	M3	9,00	R\$ 77,01	R\$ 21,56	R\$ 98,57	R\$ 887,13	28,00%
11.01.04.04.02	LIGAÇÃO DOMICILIAR	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	8,88	R\$ 22,76	R\$ 6,37	R\$ 29,13	R\$ 261,59	28,00%
11.01.04.04.03	LIGAÇÃO DOMICILIAR		COMP. 10	LIGAÇÃO DOMICILIAR EM PEAD 20MM PARA REDE COM DN 50MM, INCLUINDO CAIXA DE PROTEÇÃO	UN	25,00	R\$ 149,59	R\$ 41,88	R\$ 191,47	R\$ 4.786,75	28,00%
11.01.04.04.04	LIGAÇÃO DOMICILIAR	95673	SINAPI	HIDROMETRO DN 1/2", 1,5 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2024	UN	25,00	R\$ 128,35	R\$ 35,94	R\$ 164,29	R\$ 4.107,25	28,00%
11.01.04.04.05	LIGAÇÃO DOMICILIAR		COMP. 11	TUBO DE PEAD, PE-80, RAMAL PREDIAL, DIAM = 20MM (1/2") X 2,3MM (ESP.PAREDE)	M	75,00	R\$ 10,30	R\$ 2,88	R\$ 13,18	R\$ 988,50	28,00%
11.01.04.05	SERVIÇOS FINAIS										
11.01.04.05.01	SERVIÇOS FINAIS		COMP. 12	LIMPEZA, DESINFECÇÃO E TESTE DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA	M	138,06	R\$ 2,57	R\$ 0,75	R\$ 3,42	R\$ 472,17	28,00%
12.00	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS									R\$ 175.952,79	
12.01	SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO										
12.01.01	SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO		COMP. 13	LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO	M2	1.264,10	R\$ 1,34	R\$ 0,38	R\$ 1,72	R\$ 2.174,25	28,00%
12.01.02	SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO	100577	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_08/2024	M2	1.264,10	R\$ 0,46	R\$ 0,13	R\$ 0,59	R\$ 745,82	28,00%
12.01.03	SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO	101169	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	M2	1.264,10	R\$ 76,52	R\$ 21,43	R\$ 97,95	R\$ 123.818,80	28,00%
12.01.04	SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO	5915321	SICRO	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TxKM	25.649,90	R\$ 0,85	R\$ 0,18	R\$ 0,83	R\$ 21.289,42	28,00%
12.02	SERVIÇO DE DRENAGEM										
12.02.01	SERVIÇO DE DRENAGEM	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECIONADA EM CONCRETO PRE-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	404,37	R\$ 53,78	R\$ 15,05	R\$ 68,81	R\$ 27.824,70	28,00%
13.00	SERVIÇOS COMPLEMENTARES									R\$ 2.992,18	
13.01	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		COMP. 14	DESMOBILIZAÇÃO DE MÁQUINAS	UN	1,00	R\$ 2.251,70	R\$ 630,48	R\$ 2.882,18	R\$ 2.882,18	28,00%
TOTAL GERAL (com BDI) R\$ 3.205.366,93											
VALOR DO BDI SERVIÇO (28,00%) R\$ 700.316,13											
TOTAL GERAL (sem BDI) R\$ 2.504.448,80											

LUCAS MATHEUS Assinado de forma digital por LUCAS LOS MENEZES MATHEUS LOS LOPES:09668647 MENEZES LOPES:09668647432

MEMÓRIA DE CÁLCULO

PERÍODO ago/25

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA FNHIS SUB 50 NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	LARG.	COMP.	ALT.	ÁREA BIM	PERÍM CAD	N (QTD)	DESCONTO	MULTIP	ÁREA	25UH	VOLUME	TOTAL P/ ORÇTO
1	SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS													10,00
1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	MÊS						10,00						10,00
1.2	MOBILIZAÇÃO DE MÁQUINAS	UN						1,00						1,00
2	SERVIÇOS PRELIMINARES													
02.01	CANTEIRO DE OBRAS													
02.01.01	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2		3,00	2,00									6,00
02.01.02	INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA, AEREA, TRIFÁSICA, EM POSTE GALVANIZADO, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO MEDIDOR	UN						1,00						1,00
02.01.03	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM ALVENARIA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS.	M2	3,00	3,00										9,00
02.01.04	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	M2	3,00	3,00										9,00
	CONSTRUÇÃO DAS UNIDADES HABITACIONAIS (P/25 UH)													
3	FUNDAÇÕES E CONTENÇÕES													
03.01	LOCAÇÃO DE OBRA													
03.01.01	LOCAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO ATÉ 200M2, INCLUSIVE EXECUÇÃO DE GABARITO DE MADEIRA	M2	5,70	9,45		53,87						25,00		1.346,83
03.02	FUNDAÇÕES													
03.02.01	RADIER													
03.02.01.01	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_01/2024	M3	5,70	9,45	0,10							25,00	5,39	134,66
03.02.01.02	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	M2									53,87	25,00		1.346,83
03.02.01.03	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2									53,87	25,00		1.346,83
03.02.01.04	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021	KG						6,67				25,00		166,75
03.02.01.05	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG						362,00				25,00		9.050,00
03.02.01.06	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_08/2022	KG						28,60				25,00		715,00
03.02.01.07	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	M3						3,90				25,00		97,50
03.02.01.08	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 20 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2021	M3						9,08				25,00		227,00
03.02.03	IMPERMEABILIZAÇÃO													
03.02.03.01	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	M2			0,15		41,37				6,21	25,00		155,14
03.02.03.02	VEU DE POLIESTER PARA IMPERMEABILIZACAO PERÍMETRO DA ALVENARIA	M2	0,15				41,37				6,21	25,00		155,14
4	SUPRAESTRUTURA													
04.01	PILARES, VIGAS E LAJES													

MEMÓRIA DE CÁLCULO

PERÍODO ago/25

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA FNHIS SUB 50 NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	LARG.	COMP.	ALT.	ÁREA BIM	PERÍM CAD	N (QTD)	DESCONTO	MULTIP	ÁREA	25UH	VOLUME	TOTAL P/ ORÇTO
04.01.01	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2									14,39	25,00		359,75
04.01.02	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, SEM ESCORAMENTO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES.	M2									20,54	25,00		513,50
04.01.03	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2									4,13	25,00		103,25
04.01.04	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-80 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG						70,40				25,00		1.760,00
04.01.05	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG						15,00				25,00		375,00
04.01.06	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG						65,30				25,00		1.632,50
04.01.07	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG						85,60				25,00		2.140,00
04.01.08	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020	M2									5,77	25,00		144,25
04.01.09	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 20 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3										25,00	1,28	32,00
04.01.10	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TERRELA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3										25,00	1,53	38,25
5	PAREDES E PAINÉIS													
05.01	ALVENARIA/FECHAMENTOS													
05.01.01	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2									94,89	25,00		2.372,25
05.01.02	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024	M		16,20								25,00		405,00
05.01.03	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024	M		9,20								25,00		230,00
05.02	ESQUADRIAS METÁLICAS													
05.02.01	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2									3,36	25,00		84,00
05.02.02	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2									5,40	25,00		135,00
05.02.03	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2									0,48	25,00		12,00
05.03	ESQUADRIAS DE MADEIRAS													

MEMÓRIA DE CÁLCULO

PERÍODO

ago/25

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA FNHIS SUB 50 NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇAAL.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	LARG.	COMP.	ALT.	ÁREA BIM	PERÍM CAD	N (QTD)	DESCONTO	MULTIP	ÁREA	25UH	VOLUME	TOTAL P/ ORÇTO
05.03.01	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN												75,00
								3,00				25,00		75,00
6	COBERTURA E PROTEÇÕES													
06.01	TELHADOS													
06.01.01	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2												1.837,25
											73,49	25,00		1.837,25
06.01.02	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PAULISTA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2												1.837,25
											73,49	25,00		1.837,25
06.01.03	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN												25,00
								1,00				25,00		25,00
06.01.04	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M												286,25
				10,65								25,00		286,25
7	REVESTIMENTOS													
07.01	REVESTIMENTOS INTERNOS													
07.01.01	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2												3.402,50
											136,10	25,00		3.402,50
07.01.02	CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2												111,00
											4,44	25,00		111,00
07.01.03	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS, PARA AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 5M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2												587,25
											23,49	25,00		587,25
07.01.04	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2												2.001,25
											80,05	25,00		2.001,25
07.01.05	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2												814,00
											32,56	25,00		814,00
07.01.06	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2												111,00
											4,44	25,00		111,00
07.02	REVESTIMENTOS CERÂMICOS													
07.02.01	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2												491,25
											19,65	25,00		491,25
07.02.02	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2												96,00
											3,84	25,00		96,00
07.03	REVESTIMENTOS EXTERNOS													
07.03.01	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2												758,75
											30,35	25,00		758,75
07.03.02	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2												761,25
											30,45	25,00		761,25

MEMÓRIA DE CÁLCULO

PERÍODO ago/25

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA FNHIS SUB 50 NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	LARG.	COMP.	ALT.	ÁREA BIM	PERÍM CAD	N (QTD)	DESCONTO	MULTIP	ÁREA	25UH	VOLUME	TOTAL P/ ORÇTO
07.03.03	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2									30,45	25,00		761,25
														761,25
07.03.04	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2									30,35	25,00		758,75
														758,75
07.04	FORROS													
07.04.01	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	M2									35,90	25,00		897,50
														897,50
07.05	PINTURA													
07.05.01	PINTURAS INTERNAS													
07.05.01.01	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2									112,61	25,00		2.815,25
														2.815,25
07.05.01.02	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2									4,44	25,00		111,00
														111,00
07.05.01.03	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2									4,44	25,00		111,00
														111,00
07.05.01.04	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2									112,61	25,00		2.815,25
														2.815,25
07.05.02	PINTURAS EXTERNAS													
07.05.02.01	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024	M2									60,80	25,00		1.520,00
														1.520,00
07.05.02.02	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2									60,80	25,00		1.520,00
														1.520,00
07.05.03	PINTURA ESQUADRIAS													
07.05.03.01	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021	M2						3,00			4,20	25,00		315,00
														315,00
07.05.03.02	PINTURA FUNDO NIVELADOR ACRÍLICO BRANCO EM MADEIRA.	M2						3,00			4,20	25,00		315,00
														315,00
07.05.03.03	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2						3,00			4,20	25,00		315,00
														315,00
8	PAVIMENTAÇÕES													
08.01	CERÂMICA													
08.01.01	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE	M2									16,80	25,00		420,00
														420,00
08.01.02	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	M2									19,10	25,00		477,50
														477,50
08.01.03	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023_PE	M2									11,60	25,00		290,00
														290,00
08.02	CIMENTADOS													
08.02.01	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_09/2021	M2									16,15	25,00		403,75
														403,75
08.02.02	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3										25,00	1,13	28,25
														28,25



MF PROJETOS
E CONSULTORIA



CONISA
Consórcio Intermunicipal
do Sertão de Alagoas

MEMÓRIA DE CÁLCULO

PERÍODO ago/25

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA FNHIS SUB 50 NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	LARG.	COMP.	ALT.	ÁREA BIM	PERÍM CAD	N (QTD)	DESCONTO	MULTIP	ÁREA	25UH	VOLUME	TOTAL P/ ORÇTO
08.02.03	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 6X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2			0,07		34,30				2,40	25,00		60,03
08.03	RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS													
08.03.01	SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M		2,52								25,00		63,00
08.03.02	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_02/2023	M		38,70								25,00		967,50
08.03.03	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M		3,60								25,00		90,00
	INSTALADO NAS JANELAS QUE ESTÃO EXPOSTAS À CHUVA													
9	INSTALAÇÕES													
09.01	ELÉTRICAS / TELEFÔNICAS													
09.01.01	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO													
09.01.01.01	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN						2,00				25,00		50,00
09.01.01.02	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN						1,00				25,00		25,00
09.01.01.03	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN						1,00				25,00		25,00
09.01.01.04	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN						1,00				25,00		25,00
09.01.01.05	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN						2,00				25,00		50,00
09.01.01.06	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS	UN						1,00				25,00		25,00
09.01.01.07	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EM PVC PARA 12 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN						1,00				25,00		25,00
09.01.02	ILUMINAÇÃO, TOMADAS E INTERRUPTORES													
09.01.02.01	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN						7,00				25,00		175,00
09.01.02.02	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN						5,00				25,00		125,00
09.01.02.03	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN						1,00				25,00		25,00
09.01.02.04	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN						10,00				25,00		250,00
09.01.02.05	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN						6,00				25,00		150,00
09.01.02.06	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN						1,00				25,00		25,00
09.01.02.07	INTERRUPTOR PULSADOR CAMPAINHA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN						1,00				25,00		25,00
09.01.02.08	CAMPAINHA CIGARRA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN						1,00				25,00		25,00

MEMÓRIA DE CÁLCULO

PERÍODO ago/25

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA FNHIS SUB 50 NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	LARG.	COMP.	ALT.	ÁREA BIM	PERÍM CAD	N (QTD)	DESCONTO	MULTIP	ÁREA	25UH	VOLUME	TOTAL P/ ORÇTO
09.01.02.09	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN						2,00				25,00		50,00
09.01.02.10	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN						12,00				25,00		300,00
09.01.02.11	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN						13,00				25,00		325,00
09.01.02.12	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN						2,00				25,00		50,00
09.01.02.13	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN						1,00				25,00		25,00
09.01.02.14	PONTO DE CAIXA SECA P/ LÓGICA, C/ ELETRODUTO PVC RÍGIDO EMBUTIDO Ø 3/4"	UN						1,00				25,00		25,00
09.01.02.15	PONTO DE CAIXA SECA P/ ANTENA DE TV, C/ ELETRODUTO PVC RÍGIDO EMBUTIDO Ø 3/4"	UN						1,00				25,00		25,00
09.01.03	FIOS E CABOS													
09.01.03.01	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M		97,90								25,00		2.447,50
09.01.03.02	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M		258,80								25,00		6.470,00
09.01.03.03	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M		24,80								25,00		620,00
09.01.03.04	CABO DE COBRE ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, INSTALADO EM ELETROCALHA OU PERFILADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M		25,90								25,00		647,50
09.01.03.05	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M		8,30								25,00		207,50
09.01.03.06	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M		44,70								25,00		1.117,50
09.01.03.07	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M		58,30								25,00		1.457,50
09.01.03.08	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M		22,06								25,00		551,50
09.01.03.09	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M		58,30								25,00		1.457,50
09.02	HIDRÁULICAS / GÁS / INCÊNDIO													
09.02.01	TUBULAÇÕES E CONEXÕES													
09.02.01.01	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN						7,00				25,00		175,00
09.02.01.02	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN						8,00				25,00		200,00
09.02.01.03	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN						4,00				25,00		100,00

MEMÓRIA DE CÁLCULO

PÉSSO: ago/25

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA FNHIS SUB 50 NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	LARG.	COMP.	ALT.	ÁREA BIM	PERÍM CAD	N (QTD)	DESCONTO	MULTIP	ÁREA	25UH	VOLUME	TOTAL PI ORÇTO
09.02.01.04	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2022	UN						8,00				25,00		200,00
														200,00
09.02.01.05	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2022	M		5,10								25,00		127,50
														127,50
09.02.01.06	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2022	M		8,70								25,00		217,50
														217,50
09.02.01.07	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PRESSURIZADOR ACOPLADO AO CHUVEIRO (TENSÃO: 220V - PRESSÃO MÍNIMA: 0,7MCA / PRESSÃO MÁXIMA: 2,5MCA - ENTRADA 1/2" / SAÍDA 1/2")	UN						1,00				25,00		25,00
														25,00
09.02.02	REGISTROS													
09.02.02.01	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN						1,00				25,00		25,00
														25,00
09.02.02.02	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN						3,00				25,00		75,00
														75,00
09.02.02.03	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN						2,00				25,00		50,00
														50,00
09.02.03	ENTRADA / ALIMENTAÇÃO													
09.02.03.01	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA EM PVC 25 MM (3/4"), PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024	UN						1,00				25,00		25,00
														25,00
09.02.03.02	CAIXA DE EMBUTIR EM POLICARBONATO PARA ABRIGO DE HIDRÔMETRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO).	UN						1,00				25,00		25,00
														25,00
09.02.03.03	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2022	M		6,75								25,00		168,75
														168,75
09.02.03.04	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2022	M		3,00								25,00		75,00
														75,00
09.02.03.05	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2022	UN						2,00				25,00		50,00
														50,00
09.02.03.06	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2022	UN						1,00				25,00		25,00
														25,00
09.02.04	CAIXA D'ÁGUA E BARRILETE													
09.02.04.01	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN						1,00				25,00		25,00
														25,00
09.02.04.02	FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 25 MM. AF_06/2021	UN						1,00				25,00		25,00
														25,00
09.02.04.03	FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 32 MM. AF_06/2021	UN						2,00				25,00		50,00
														50,00
09.02.04.04	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN						1,00				25,00		25,00
														25,00
09.02.04.05	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN						2,00				25,00		50,00
														50,00
09.02.04.06	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN												25,00

MEMÓRIA DE CÁLCULO

PERÍODO ago/25

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA FNHIS SUB 50 NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	LARG.	COMP.	ALT.	ÁREA BIM	PERÍM CAD	N (QTD)	DESCONTO	MULTIP	ÁREA	25UH	VOLUME	TOTAL P/ ORÇTO
								1,00				25,00		25,00
09.02.04.07	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN												200,00
								8,00				25,00		200,00
09.02.04.08	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN												100,00
								4,00				25,00		100,00
09.02.04.09	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN												25,00
								1,00				25,00		25,00
09.02.04.10	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN												50,00
								2,00				25,00		50,00
09.02.04.11	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2022	UN												75,00
								3,00				25,00		75,00
09.02.04.12	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN												25,00
								1,00				25,00		25,00
09.02.04.13	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M												110,00
				4,40								25,00		110,00
09.02.04.14	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M												263,75
				10,55								25,00		263,75
09.03	SANITÁRIAS / PLUVIAL													
09.03.01	TUBULAÇÕES E CONEXÕES													
09.03.01.01	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN												75,00
								3,00				25,00		75,00
09.03.01.02	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN												50,00
								2,00				25,00		50,00
09.03.01.03	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN												50,00
								2,00				25,00		50,00
09.03.01.04	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN												100,00
								4,00				25,00		100,00
09.03.01.05	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN												25,00
								1,00				25,00		25,00
09.03.01.06	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN												25,00
								1,00				25,00		25,00
09.03.01.07	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN												25,00
								1,00				25,00		25,00
09.03.01.08	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN												25,00
								1,00				25,00		25,00
09.03.01.09	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M												112,50
				4,50								25,00		112,50

MEMÓRIA DE CÁLCULO

PERÍODO ago/25

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA FNHIS SUB 50 NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	LARG.	COMP.	ALT.	ÁREA BIM	PERIM CAD	N (QTD)	DESCONTO	MULTIP	ÁREA	25UH	VOLUME	TOTAL PI ORÇTO
09.03.01.10	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M												182,50
				7,30								25,00		182,50
09.03.01.11	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M												100,00
				4,00								25,00		100,00
09.03.01.12	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M												427,50
				17,10								25,00		427,50
09.03.01.13	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN												25,00
				1,00								25,00		25,00
09.03.01.14	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN												25,00
				1,00								25,00		25,00
09.03.01.15	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN												25,00
				1,00								25,00		25,00
09.03.01.16	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN												75,00
				3,00								25,00		75,00
09.03.01.17	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN												125,00
				5,00								25,00		125,00
09.03.01.18	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN												200,00
				8,00								25,00		200,00
09.03.02	ACESSÓRIOS/CAIXAS													
09.03.02.01	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJÓLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN						3,00				25,00		75,00
09.03.02.02	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA REDONDA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN						1,00				25,00		25,00
09.03.02.03	RALO SIFONADO REDONDO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN						1,00				25,00		25,00
09.03.02.04	RALO SECO CÔNICO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN						1,00				25,00		25,00
09.03.02.05	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	UN						1,00				25,00		25,00
09.04	SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO													
09.04.01	TANQUE SÉPTICO													
09.04.01.01	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,0 X 2,0 X H=1,4 M, VOLUME ÚTIL: 2000 L (PARA 5 CONTRIBUINTE). AF_12/2020	UN						1,00				25,00		25,00
09.04.02	SUMIDOURO													

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Período ago/25

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA FNHIS SUB 50 NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	LARG.	COMP.	ALT.	ÁREA BIM	PERÍM CAD	N (QTD)	DESCONTO	MULTIP	ÁREA	25UH	VOLUME	TOTAL PI ORÇTO
09.04.02.01	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,00 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,1 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN						1,00				25,00		25,00
09.05	APARELHOS, METAIS E BANCADAS													
09.05.01	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN						1,00				25,00		25,00
09.05.02	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN						1,00				25,00		25,00
09.05.03	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA, INCLUSO SIFÃO TIPO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	M2									0,72	25,00		18,00
09.05.04	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO COM COLUNA, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN						1,00				25,00		25,00
09.05.05	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN						1,00				25,00		25,00
09.05.06	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PEÇAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN						1,00				25,00		25,00
10	COMPLEMENTAÇÕES													
10.01	CALAFETE / LIMPEZA													
10.01.01	LIMPEZA DE BACIA SANITÁRIA, BIDÊ OU MICTÓRIO EM LOUÇA, INCLUSIVE METAIS CORRESPONDENTES. AF_04/2019	UN						1,00				25,00		25,00
10.01.02	LIMPEZA DE BANCADA DE PEDRA (MÁRMORE OU GRANITO). AF_04/2019	M2									0,72	25,00		18,00
10.01.03	LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019	M2									16,15	25,00		403,75
10.01.04	LIMPEZA DE FORRO REMOVÍVEL COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	M2									35,90	25,00		897,50
10.01.05	LIMPEZA DE JANELA DE VIDRO COM CAIXILHO EM AÇO/ALUMÍNIO/PVC. AF_04/2019	M2									4,00	25,00		100,00
10.01.06	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019	M2									47,46	25,00		1.186,50
10.01.07	LIMPEZA DE PORTA DE MADEIRA. AF_04/2019	M2									16,80	25,00		420,00
10.01.08	LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019	M2									15,92	25,00		398,00
10.01.09	LIMPEZA DE TANQUE OU LAVATÓRIO DE LOUÇA ISOLADO, INCLUSIVE METAIS CORRESPONDENTES. AF_04/2019	UN						2,00				25,00		50,00
11	ABASTECIMENTO DE ÁGUA													
11.01	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA													
11.01.01	SERVIÇOS TÉCNICOS													
11.01.01.01	LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO. AF_03/2024	M												138,06
11.01.02	MOVIMENTO DE TERRA													138,06

MEMÓRIA DE CÁLCULO

PERÍODO: ago/25

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA FNHIS SUB 50 NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	LARG.	COMP.	ALT.	ÁREA BIM	PERIM CAD	N (QTD)	DESCONTO	MULTIP	ÁREA	25UH	VOLUME	TOTAL P/ ORÇTO
11.01.02.01	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,28 M3), LARGURA MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	M3											64,55	64,55
11.01.02.02	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,28 M ³ /POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3											45,57	45,57
11.01.02.03	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M ³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M ³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: T). AF_07/2020	M3								Fator de Emp. (30%)			18,71	24,32
										1,30			18,71	24,32
11.01.02.04	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM		Dist. (km)						Fator de Emp. (30%)			18,71	121,62
				5,00						1,30			18,71	121,62
11.01.02.05	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_09/2020	M3	0,55	138,06	0,10								7,59	7,59
11.01.02.06	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	M3											11,12	11,12
11.01.03	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES													
11.01.03.01	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PBA PARA REDE DE ÁGUA, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024	M		138,06										138,06
11.01.03.02	ASSENTAMENTO DE CONEXÕES DE PVC, JUNTA ELÁSTICA, PONTA E BOLSA, DIAM = 50 MM	M						3,00						3,00
11.01.04	FORNECIMENTO DE TUBOS PEÇOS E CONEXÕES													
11.01.04.01	TUBO PVC													
11.01.04.01.01	TUBO PVC PBA JEI, CLASSE 12, DN 50 MM, PARA REDE DE ÁGUA (NBR 5647)	M		138,06										138,06
11.01.04.02	CONEXÕES PVC													
11.01.04.02.01	CAP, PVC PBA, JE, DN 50 / DE 60 MM, PARA REDE DE ÁGUA (NBR 10351)	UN						2,00						2,00
11.01.04.02.02	CURVA PVC PBA, JE, PB, 90 GRAUS, DN 50 / DE 60 MM, PARA REDE DE ÁGUA	UN						1,00						1,00
11.01.04.03	BLOCOS DE ANCORAGEM													
11.01.04.03.01	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3:4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3												0,04
	Cap de 50mm							2,00					0,010	0,02
	Curva de 90° de 50mm							1,00					0,024	0,02
11.01.04.04	LIGAÇÃO DOMICILIAR													
11.01.04.04.01	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	0,30	75,00	0,40									9,00
11.01.04.04.02	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	0,30	75,00	0,40				0,02					8,98
11.01.04.04.03	LIGAÇÃO DOMICILIAR EM PEAD 20MM PARA REDE COM DN 50MM, INCLUINDO CAIXA DE PROTEÇÃO	UN						25,00						25,00
11.01.04.04.04	HIDRÔMETRO DN 1/2", 1,5 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2024	UN						25,00						25,00
11.01.04.04.05	TUBO DE PEAD, PE-80, RAMAL PREDIAL, DIAM = 20MM (1/2") X 2,3MM (ESP.PAREDE)	M		75,00										75,00
11.01.04.05	SERVIÇOS FINAIS													
11.01.04.05.01	LIMPEZA, DESINFECÇÃO E TESTE DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	M		138,06										138,06
														138,06

MEMÓRIA DE CÁLCULO

PERÍODO ago/25

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA FNHIS SUB 50 NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	LARG.	COMP.	ALT.	ÁREA BIM	PERIM CAD	N (QTD)	DESCONTO	MULTIP	ÁREA	25UH	VOLUME	TOTAL P/ ORÇTO
12.00	PAVIMENTAÇÃO													
12.01	SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO													
12.01.01	LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO	M2												1.264,10
	ESTRADA VICINAL					308,00								308,00
	RUA PROJETADA 01					692,10								692,10
	RUA PROJETADA 02					264,00								264,00
12.01.02	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2												1.264,10
						1.264,10								1.264,10
12.01.03	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	M2												1.264,10
						1.264,10								1.264,10
12.01.04	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M ³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TxKM						Nº de Paralelepípedo por m ²		Peso Específico g/kg/m ³		Tamanho da Pedra (L=11x10=20xH=12cm)		25.649,90
				122,00		1.264,10		35,00		1.800,00		0,00264		25.649,90
12.02	SERVIÇO DE DRENAGEM													
12.02.01	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M												404,37
				404,37										404,37
13.00	SERVIÇOS COMPLEMENTARES													
13.01	DESMOBILIZAÇÃO DE MÁQUINAS	UN												1,00
								1,00						1,00


PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA
REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

Trecho	Extensão	Prof. (m)	Largura da Vala(m)	DIAM. Tubo (mm)	Berço e Envoltória de Areia (m ³)	VOL. DE ESCAVAÇÃO	Volume do tubo (m3)	Volume Reaterro (m3)
						PARCIAL (m3) < 1,5 m		
LIG-P01	21,34	0,85	0,55	50	2,89	9,98	0,04	7,05
P01-P02	116,72	0,85	0,55	50	15,82	54,57	0,23	38,52
	138,06				18,71	64,55	0,27	45,57

DADOS

Acrescimo largura da vala	0,50
Altura do Berço e Envoltória de Areia (m)	0,25
Recobrimento mínimo (m)	0,80

ASSENT. TUBUL. (m)

Diam.	Comp.
50 cl.12	138,06
TOTAL	138,06



MF PROJETOS
E CONSULTORIA



CONISA
Consórcio Intermunicipal
do Sertão de Alagoas

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA FNHIS SUB 50 NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL	DATA BASE: (SINAPI/ORSE/SICRO)	SINAPI - 05/2025 - DESONERAÇÃO/ ORSE - 05/2025/ SICRO - 04/2025
LOCAL: MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL	BDI SERVIÇO:	28,00%

COMPOSIÇÕES

COMPOSIÇÃO - 01							
ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA - MÊS							
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	93565	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	0,2500	21377,49	5.344,37
2	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	1,1500	4305,57	4.951,41
TOTAL							10.295,78

COMPOSIÇÃO - 02							
MOBILIZAÇÃO DE MÁQUINAS - UNID							
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	13957	ORSE	TRANSPORTES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS POR CAMINHÃO MUNCCK	KM	409,40	5,50	2.251,70
TOTAL							2.251,70

COMPOSIÇÃO - 03							
INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA, AEREA, TRIFASICA, EM POSTE GALVANIZADO, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO MEDIDOR - UNID							
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,000	19,47	155,76
2	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,000	23,21	46,42
3	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,000	28,09	224,72
4	94975	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_07/2016	M3	0,080	481,16	38,49
5	420	SINAPI	CINTA CIRCULAR EM ACO GALVANIZADO DE 150 MM DE DIAMETRO PARA FIXACAO DE CAIXA MEDICAO, INCLUI PARAFUSOS E PORCAS	UNID	1,000	50,27	50,27
6	1892	SINAPI	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	UNID	4,000	1,30	5,20
7	2392	SINAPI	DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 10 ATE 50A, TENSAO MAXIMA DE 415 V	UNID	1,000	91,63	91,63
8	2685	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1", SEM LUVA	M	6,000	9,92	59,52
9	3379	SINAPI	EM PROCESSO DE DESATIVACAO! HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	UNID	1,000	47,06	47,06
10	3398	SINAPI	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROLDANA, DIMENSOES DE *72* X *72* MM, PARA USO EM BAIXA TENSAO	UNID	1,000	2,15	2,15
11	39210	SINAPI	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1", PARA ELETRODUTO	UNID	2,000	0,97	1,94
12	39176	SINAPI	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1", PARA ELETRODUTO	UNID	2,000	1,31	2,62
13	39241	SINAPI	CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 16 MM2	M	30,000	19,71	591,30



MF PROJETOS
E CONSULTORIA



CONISA
Consórcio Intermunicipal
do Sertão de Alagoas

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA FNHIS SUB 50 NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL	DATA BASE: (SINAPI/ORSE/SICRO)	SINAPI - 05/2025 - DESONERAÇÃO/ ORSE - 05/2025/ SICRO - 04/2025
LOCAL: MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL	BDI SERVIÇO:	28,00%

COMPOSIÇÕES

ITEM	CÓDIGO	UNIDADE	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
14	1062	SINAPI	CAIXA INTERNA/EXTERNA DE MEDICAO PARA 1 MEDIDOR TRIFASICO, COM VISOR, EM CHAPA DE ACO 18 USG (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	UNID	1,000	321,09	321,09
15	857	SINAPI	CABO DE COBRE NU 16 MM2 MEIO-DURO	M	0,430	22,00	9,46
16	406	SINAPI	FITA ACO INOX PARA CINTAR POSTE, L = 19 MM, E = 0,5 MM (ROLO DE 30M)	UNID	1,000	88,24	88,24
17	4346	SINAPI	PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA PARCIAL, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 6", COM PORCA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA	UNID	2,000	10,07	20,14
TOTAL							1756,01

COMPOSIÇÃO - 04

93207/01-17-SINAPI		EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM ALVENARIA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS - M2					
ITEM	CÓDIGO	UNIDADE	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	3080	SINAPI	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	UN	0,0555	71,50	3,97
2	3097	SINAPI	FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA DE BANHEIRO, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TRANQUETA	UN	0,037	80,05	2,96
3	10886	SINAPI	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE AGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A	UN	0,0185	227,50	4,21
4	10891	SINAPI	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 4 KG, CLASSE BC	UN	0,0185	219,99	4,07
5	11587	SINAPI	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 10 CM, ESPESSURA APROXIMADA DE 8 MM (COM COLOCACAO / SEM ESTRUTURA METALICA)	M2	0,8695	114,69	99,72
6	86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	0,037	486,34	17,99
7	86943	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	0,037	252,54	9,34
8	87548	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	0,0592	25,47	1,51
9	87777	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	1,472	52,81	77,74



MF PROJETOS
E CONSULTORIA



CONISA
Consórcio Intermunicipal
do Sertão de Alagoas

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA FNHIS SUB 50 NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL	DATA BASE: (SINAPI/ORSE/SICRO)	SINAPI - 05/2025 - DESONERAÇÃO/ ORSE - 05/2025/ SICRO - 04/2025
LOCAL: MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL	BDI SERVIÇO:	28,00%

COMPOSIÇÕES							
10	87903	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO EM MISTURADOR 300 KG. AF_10/2022	M2	1,472	12,07	17,77
11	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	3,3151	12,61	41,80
12	87251	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	M2	0,0776	53,00	4,11
13	87553	SINAPI	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	1,9022	19,66	37,40
14	89482	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022	UN	0,037	34,75	1,29
15	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	0,1331	20,62	2,74
16	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	0,1202	26,29	3,16
17	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	0,1412	36,60	5,17
18	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	0,074	9,50	0,70
19	89726	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	0,0555	9,73	0,54
20	89731	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	0,0185	14,95	0,28
21	89748	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	0,0555	42,59	2,36
22	89784	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	0,0555	24,27	1,35

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA FNHIS SUB 50 NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL	DATA BASE: (SINAPI/ORSE/SICRO)	SINAPI - 05/2025 - DESONERAÇÃO/ ORSE - 05/2025/ SICRO - 04/2025
LOCAL: MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL	BDI SERVIÇO:	28,00%

COMPOSIÇÕES							
23	89796	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	0,037	43,36	1,60
24	90443	SINAPI	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	0,0961	7,63	0,73
25	90447	SINAPI	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	1,6639	7,96	13,24
26	90456	SINAPI	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_09/2023	UN	0,3698	5,27	1,95
27	90457	SINAPI	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE QUADRO DISTRIBUIÇÃO PEQUENO (19X25 CM). AF_09/2023	UN	0,0185	12,04	0,22
28	90466	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	1,76	14,87	26,17
29	90820	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	0,037	296,24	10,96
30	90822	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	0,0555	325,32	18,06
31	91170	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_09/2023_PS	M	0,5084	9,89	5,03
32	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	0,0311	721,84	22,45
33	91831	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	0,5084	17,17	8,73
34	91852	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1,6639	9,18	15,27
35	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1,3588	3,34	4,54
36	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	3,3278	4,92	16,37

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA FNHS SUB 50 NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL	DATA BASE: (SINAPI/ORSE/SICRO)	SINAPI - 05/2025 - DESONERAÇÃO/ ORSE - 05/2025/ SICRO - 04/2025
LOCAL: MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL	BDI SERVIÇO:	28,00%

COMPOSIÇÕES							
37	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1,9412	7,70	14,95
38	91937	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	0,1664	14,15	2,35
39	91939	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	0,0555	29,30	1,63
40	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	0,074	16,65	1,23
41	91941	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	0,2219	10,44	2,32
42	91945	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" ALTO (2,00 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	0,0555	15,59	0,87
43	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	0,074	35,93	2,66
44	92008	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	0,1479	56,10	8,30
45	92023	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	0,1294	57,89	7,49
46	92543	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	1,3539	16,95	22,95
47	92981	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	0,1849	19,35	3,58
48	93205	SINAPI	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024	M	0,9444	65,06	61,44
49	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	0,0368	77,01	2,83
50	94210	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	1,3539	65,08	88,11
51	94559	SINAPI	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE, PARA VIDROS (VIDROS NÃO INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO INCLUSO (6,5 A 14 CM), DIMENSÕES 60X60 CM, COM PINTURA ANTICORROSIVA, SEM ACABAMENTO, COM FERRAGENS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	0,0277	701,90	19,44

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA FNHIS SUB 50 NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL	DATA BASE: (SINAPI/ORSE/SICRO)	SINAPI - 05/2025 - DESONERAÇÃO/ ORSE - 05/2025/ SICRO - 04/2025
LOCAL: MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL	BDI SERVIÇO:	28,00%

COMPOSIÇÕES							
52	95240	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_01/2024	M2	0,0085	17,36	0,15
53	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	1,2256	33,56	41,13
54	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	0,037	59,18	2,19
55	104737	SINAPI	REÂTERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	M3	0,0094	19,94	0,19
56	97609	SINAPI	LÂMPADA COMPACTA DE LED 6 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	0,037	13,74	0,51
57	97610	SINAPI	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	0,037	14,53	0,54
58	97886	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	0,037	153,92	5,70
59	97906	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	0,0185	407,16	7,53
60	98283	SINAPI	CABO TELEFÔNICO CCI-50 4 PARES, SEM BLINDAGEM, INSTALADO EM DISTRIBUIÇÃO DE EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	0,5916	9,05	5,35
61	100556	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 15X15X10CM (SOBREPOR), FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019	UN	0,0185	43,87	0,81
62	100665	SINAPI	JANELA DE MADEIRA CEDRINHO/ ANGELIM COMERCIAL/ CURUPIXA/ CUMARU OU EQUIVALENTE, CAIXA DO BATENTE/ MARCO 10 CM, COM DUAS FOLHAS DE ABRIR TIPO VENEZIANAS E 2 FOLHAS GUILHOTINAS PARA VIDRO (VIDROS NÃO INCLUSOS), COM GUARNIÇÃO/ ALIZAR E FERRAGENS, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS E ESPUMA EXPANSIVA, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	0,0924	634,54	58,63
63	101165	SINAPI	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M3	0,0377	864,09	32,58
64	101875	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	0,0185	460,46	8,52
65	101891	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 35 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	0,1664	31,40	5,22
66	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	2,3238	86,18	200,27
TOTAL							1094,97

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA FNHIS SUB 50 NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL	DATA BASE: (SINAPI/ORSE/SICRO)	SINAPI - 05/2025 - DESONERAÇÃO/ ORSE - 05/2025/ SICRO - 04/2025
LOCAL: MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL	BDI SERVIÇO:	28,00%

COMPOSIÇÕES
COMPOSIÇÃO - 05

93584-SINAPI		EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016 - M2					
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	11455	SINAPI	FERROLHO COM FECHO / TRINCO REDONDO, EM AÇO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 8" E ESPESSURA MÍNIMA DA CHAPA DE 1,50 MM	UN	0,0662	16,75	1,11
2	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	5,0649	12,61	63,87
3	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	0,153	721,84	110,44
4	91852	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	0,0662	9,18	0,61
5	91862	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	0,1325	10,30	1,36
6	91870	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	0,1722	13,13	2,26
7	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	0,6755	3,34	2,26
8	92023	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	0,0662	57,89	3,83
9	92543	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	1,3539	16,95	22,95
10	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	0,0404	77,01	3,11
11	94210	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELhado COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	1,3539	65,08	88,11
12	95240	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_01/2024	M2	0,0093	17,36	0,16
13	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	1,511	33,56	50,71
14	95805	SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	0,1325	19,93	2,64

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA FNHIS SUB 50 NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL	DATA BASE: (SINAPI/ORSE/SICRO)	SINAPI - 05/2025 - DESONERAÇÃO/ ORSE - 05/2025/ SICRO - 04/2025
LOCAL: MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL	BDI SERVIÇO:	28,00%

COMPOSIÇÕES							
15	104737	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	M3	0,0106	19,94	0,21
16	98441	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, SEM VÃO. AF_03/2024	M2	0,5136	105,76	54,32
17	98448	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, INTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², COM VÃO. AF_03/2024	M2	0,5911	125,97	74,46
18	98445	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², COM VÃO. AF_03/2024	M2	0,8023	122,16	98,01
19	98446	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², COM VÃO. AF_03/2024	M2	0,6255	151,26	94,61
20	101165	SINAPI	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M3	0,0417	864,09	36,03
TOTAL							711,06

COMPOSIÇÃO - 06							
151/ORSE		LOCAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO ATÉ 200M2, INCLUSIVE EXECUÇÃO DE GABARITO DE MADEIRA - M2					
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0400	R\$ 19,47	0,78
2	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0400	R\$ 22,83	0,91
3	90781	SINAPI	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0200	R\$ 37,66	0,75
4	88253	SINAPI	AUXILIAR DE TOPÓGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0200	R\$ 18,20	0,36
5	1569	ORSE	MADEIRA MISTA SERRADA (BARROTE) 6 X 6CM - 0,0036 M3/M (ANGELIM, LOURO), 5 UTILIZAÇÃO	m	0,0600	R\$ 6,69	0,40
6	345	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M)	KG	0,0100	R\$ 36,58	0,37
7	5067	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 16 X 24 (2 1/4 X 12)	KG	0,0080	R\$ 24,83	0,20
8	10567	SINAPI	TABUA *2,5 X 23* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA, 5 utilização	M	0,0560	R\$ 12,71	0,71
TOTAL							4,48

COMPOSIÇÃO - 07							
690/ORSE		PONTO DE CAIXA SECA P/ LÓGICA, C/ ELETRODUTO PVC RÍGIDO EMBUTIDO Ø 3/4" - UNID					
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	1872	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UND	1,000	R\$ 1,85	1,85
2	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,500	R\$ 28,09	42,14
3	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,000	R\$ 19,47	58,41
4	43132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,010	R\$ 25,65	0,26
5	866	ORSE	ELETRODUTO CONDULETE PVC RÍGIDO, D= 3/4"	M	6,000	R\$ 4,63	27,78

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA FNHIS SUB 50 NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL	DATA BASE: (SINAPI/ORSE/SICRO)	SINAPI - 05/2025 - DESONERAÇÃO/ ORSE - 05/2025/ SICRO - 04/2025
LOCAL: MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL	BDI SERVIÇO:	28,00%

COMPOSIÇÕES	
TOTAL	130,43

COMPOSIÇÃO - 08							
12657/ORSE		PONTO DE CAIXA SECA P/ ANTENA DE TV, C/ ELETRODUTO PVC RÍGIDO EMBUTIDO Ø 3/4" - UNID					
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	1872	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UND	1,000	R\$ 1,85	1,85
2	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,300	R\$ 28,09	8,43
3	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,000	R\$ 19,47	58,41
4	43132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,010	R\$ 25,65	0,26
5	866	ORSE	ELETRODUTO CONDULETE PVC RÍGIDO, D= 3/4"	M	6,000	R\$ 4,63	27,78
6	38084	SINAPI	TOMADA PARA ANTENA DE TV, CABO COAXIAL DE 9 MM, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UND	1,000	R\$ 22,72	22,72
7	13429	ORSE	CONECTOR EMENDA PARA CABO COAXIAL	UND	1,000	R\$ 0,50	0,50
TOTAL							119,94

COMPOSIÇÃO - 09							
5231/ORSE		ASSENTAMENTO DE CONEXÕES DE PVC, JUNTA ELÁSTICA, PONTA E BOLSA, DIAM.= 50 MM - M					
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0556	R\$ 19,47	1,08
2	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0278	R\$ 27,00	0,75
3	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0093	R\$ 24,52	0,23
TOTAL							2,06

COMPOSIÇÃO - 10							
PRÓPRIO		LIGAÇÃO DOMICILIAR EM PEAD 20MM PARA REDE COM DN 50MM, INCLUINDO CAIXA DE PROTEÇÃO - UNID					
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,556	R\$ 19,47	30,30
2	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0278	R\$ 27,00	27,75
3	3906	SINAPI	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA, PVC, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	1,0000	R\$ 1,57	1,57
4	3884	SINAPI	LUVA PVC, ROSCAVEL, 3/4", AGUA FRIA PREDIAL	UND	1,0000	R\$ 2,51	2,51
5	3522	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	1,0000	R\$ 2,51	2,51
6	37414	SINAPI	COTOVELO/JOELHO COM ADAPTADOR, 90 GRAUS, EM POLIPROPILENO, PN 16, PARA TUBOS PEAD, 20 MM X 3/4" - LIGACAO PREDIAL DE AGUA	UND	2,0000	R\$ 4,14	8,28
7	1419	SINAPI	COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS, SAIDA COM ROSCA, DE 50 MM X 1/2" OU 50 MM X 3/4", PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA	UND	1,0000	R\$ 9,78	9,78

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA FNHIS SUB 50 NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL	DATA BASE: (SINAPI/ORSE/SICRO)	SINAPI - 05/2025 - DESONERAÇÃO/ ORSE - 05/2025/ SICRO - 04/2025
LOCAL: MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL	BDI SERVIÇO:	28,00%

COMPOSIÇÕES							
8	5207	ORSE- INSUMO	CAIXA PLÁSTICA PARA PROTEÇÃO DE HIDRÔMETRO C/TAMPA ARTICULADA EM POLICARBONATO	UND	1,0000	R\$ 66,89	66,89
TOTAL							149,59

COMPOSIÇÃO - 11							
1349/ORSE		TUBO DE PEAD, PE-80, RAMAL PREDIAL, DIAM = 20MM (1/2") X 2,3MM (ESP.PAREDE) - M					
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UND	QTDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1000	R\$ 19,47	1,95
2	981	ORSE	FITA VEDA ROSCA 18MM	M	0,3000	R\$ 0,26	0,08
3	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1000	R\$ 27,00	2,70
4	9813	SINAPI	TUBO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), PE-80, DE = 20 MM X 2,3 MM DE PAREDE, PARA LIGACAO DE AGUA PREDIAL (NBR 15561)	M	1,0100	R\$ 5,51	5,57
TOTAL							10,30

COMPOSIÇÃO - 12							
2829/ORSE		LIMPEZA, DESINFECÇÃO E TESTE DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - M					
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UND	QTDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0600	R\$ 19,47	1,17
2	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0300	R\$ 27,00	0,81
4	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,003	R\$ 24,52	0,07
5	2459	ORSE	CAMINHAO TANQUE 6000 L (M. BENZ - ATEGO 1418/42 - 136,0 HP OU EQUIVALENTE)	H	0,009	R\$ 69,19	0,62
TOTAL							2,67

COMPOSIÇÃO - 13							
		LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO - UNID					
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UND	QTDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	88253	SINAPI	AUXILIAR DE TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0360	R\$ 18,20	0,66
2	90781	SINAPI	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0180	R\$ 37,66	0,68
TOTAL							1,34

COMPOSIÇÃO - 14							
PRÓPRIO		DESMOBILIZAÇÃO DE MÁQUINAS - UNID					
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UND	QTDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	2744	ORSE	TRANSPORTES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS POR CAMINHÃO MUNCK (MIN.=100KM) TRANSPORTES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS POR CAMINHÃO MUNCK (MIN.=100KM)	KM	409,40	5,50	2.251,70
TOTAL							2251,70

COMPOSIÇÃO - 15							
-----------------	--	--	--	--	--	--	--

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA FNHIS SUB 50 NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL	DATA BASE: (SINAPI/ORSE/SICRO)	SINAPI - 05/2025 - DESONERAÇÃO/ ORSE - 05/2025/ SICRO - 04/2025
LOCAL: MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL	BDI SERVIÇO:	28,00%

COMPOSIÇÕES							
101493/SINAPI		ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS					
ITEM	CÓDIGO	FORNTE	DESCRIÇÃO	UND	QTDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	87367	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	0,00800	R\$ 671,62	5,37
2	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,31620	R\$ 20,77	6,57
3	104749	SINAPI	CONECTOR GRAMPO METÁLICO TIPO OLHAL, PARA SPDA, PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 3/4" E CABOS DE 10 A 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	1,00000	R\$ 16,29	16,29
4	96977	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	M	1,95000	R\$ 70,69	137,85
5	91919	SINAPI	CURVA 180 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00000	R\$ 20,83	20,83
6	91917	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00000	R\$ 19,27	19,27
7	93659	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00000	R\$ 27,12	27,12
8	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,84630	R\$ 28,09	79,95
9	91872	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	6,05000	R\$ 19,70	119,19
10	96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	1,00000	R\$ 88,60	88,60
11	91885	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00000	R\$ 11,99	11,99
12	1094	SINAPI	ARMAÇÃO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO 3/16", COM 1 ESTRIBO, SEM ISOLADOR	UN	1,00000	R\$ 33,71	33,71
13	11267	SINAPI	ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATAO POLIDO, DIÂMETRO NOMINAL 5/8", DIÂMETRO EXTERNO = 34 MM, DIÂMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESSURA = *2,5* MM	UN	2,00000	R\$ 1,43	2,86
14	34643	SINAPI	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIÂMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM (INCLUIDA TAMPA SEM ESCOTILHA)	UN	1,00000	R\$ 36,94	36,94
15	39808	SINAPI	CAIXA PARA MEDIDOR MONOFASICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	1,00000	R\$ 93,48	93,48
16	14153	SINAPI	FITA METALICA PERFURADA, L = *18* MM, ROLO DE 30 M, CARGA RECOMENDADA = *30* KGF	UN	0,06000	R\$ 61,74	3,70

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA FNHIS SUB 50 NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL	DATA BASE: (SINAPI/ORSE/SICRO)	SINAPI - 05/2025 - DESONERAÇÃO/ ORSE - 05/2025/ SICRO - 04/2025
LOCAL: MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL	BDI SERVIÇO:	28,00%

COMPOSIÇÕES							
17	3398	SINAPI	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROLDANA, DIMENSOES DE *72* X *72* MM, PARA USO EM BAIXA TENSÃO	UN	1,00000	R\$ 2,15	2,15
18	4346	SINAPI	PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA PARCIAL, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 6", COM PORCA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA	UN	3,00000	R\$ 10,07	30,21
19	39997	SINAPI	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	UN	2,00000	R\$ 0,30	0,60
20	39996	SINAPI	VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4" (6,3 MM)	M	0,16640	R\$ 5,49	0,91
TOTAL							737,59

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA FNHIS SUB 50 NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL	(SINAPI/ORSE/SICRO)	SINAPI - 05/2025 - DESONERAÇÃO/ ORSE - 05/2025/ SICRO - 04/2025
LOCAL: MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL	ENCARGOS SOCIAIS	91,87% (HORA) - 52,05% (MÊS)
VALOR TOTAL DA OBRA:	R\$ 3.205.366,93	BDI SERVIÇO: 28,00% BDI MATERIAL: 15,72%

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR (R\$)	% ITEM	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
1	SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS	134.868,18	4,20%	10,0%	10,0%	10,0%	10,0%	10,0%	10,0%	10,0%	10,0%	10,0%	10,0%
				13.466,82	13.466,82	13.466,82	13.466,82	13.466,82	13.466,82	13.466,82	13.466,82	13.466,82	13.466,82
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	26.593,05	0,83%	100%									
				26.593,05									
3	FUNDAÇÕES E CONTENÇÕES	447.855,87	13,97%	10%	40%	50%							
				44.785,59	179.142,35	223.927,94							
4	SUPRAESTRUTURA	310.409,45	9,68%			5%	30%	40%	25%				
						15.520,47	93.122,84	124.163,78	77.602,36				
5	PAREDES E PAINÉIS	570.152,89	17,79%			5%	30%	40%	25%				
						28.507,64	171.045,87	228.061,16	142.538,22				
6	COBERTURA E PROTEÇÕES	276.622,70	8,63%					25%	50%	25%			
								R\$ 69.155,68	R\$ 138.311,35	R\$ 69.155,68			
7	REVESTIMENTOS	438.838,24	13,69%			25%	75%						
						R\$ 109.709,56	R\$ 329.128,68						
8	PAVIMENTAÇÕES	157.419,25	4,91%							5%	30%	40%	25%
										7.870,96	47.225,78	62.967,70	39.354,81
9	INSTALAÇÕES	629.673,02	19,64%				15%	15%	40%	30%			
							R\$ 94.450,95	R\$ 94.450,95	R\$ 251.869,21	R\$ 188.901,91			
10	COMPLEMENTAÇÕES	13.625,79	0,43%						15%	40%	30%		
									R\$ 2.043,87	R\$ 2.043,87	R\$ 5.450,32	R\$ 4.087,74	
11	ABASTECIMENTO DE ÁGUA	20.773,52	0,65%									50,0%	50,0%
												10.386,76	10.386,76
12	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS	175.852,79	5,49%									50,0%	50,0%
												87.926,40	87.926,40
13	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	2.882,18	0,09%										100,0%
													2.882,18
Valores totais		3.205.366,93	100,0%										
DESEMBOLSO	MENSAL	R\$	84.845,46	192.609,17	391.132,43	701.215,15	529.268,38	625.831,83	281.439,23	66.142,91	178.835,41	154.016,97	
		%	2,65%	6,01%	12,20%	21,88%	16,51%	19,52%	8,78%	2,06%	5,58%	4,80%	
	ACUMULADO	R\$	84.845,46	277.454,62	668.587,05	1.369.802,20	1.899.100,59	2.524.932,42	2.806.371,65	2.872.514,55	3.051.349,96	3.205.366,93	
		%	2,65%	8,66%	20,86%	42,73%	59,25%	78,77%	8,78%	89,62%	95,20%	100,00%	

LUCAS MATHEUS LOS MENEZES
 LOPES:096686474
 32

Assinado de forma digital por LUCAS MATHEUS LOS MENEZES
 LOPES:09668647432

FNHIS SUB 50

 OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA FNHIS SUB 50 NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL
 LOCAL: MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL
 VALOR TOTAL DA OBRA: R\$ 3.206.388,93

TERMO DE COMPROMISSO Nº 974138/2024/MCIDADES/CAIXA

DATA BASE: (SINAPI/ORSSE/SICRO)

SINAPI - 05/2025 - DESONERAÇÃO/ ORSE - 05/2025/ SICRO - 04/2025

ENCARGOS SOCIAIS:

91,87% (HORA) - 52,05% (MÊS)

BDI SERVIÇO:

28,00%

BDI MATERIAL: 15,72%

AL

Item	Código	Sistema	Descrição	Und.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor do BDI (R\$)	Valor Unitário c/BDI (R\$)	Valor Total (R\$)	Valor Total Acum. (R\$)	(%) Individual (R\$)	(%) acumulada (R\$)	TAXA DE BDI (%)	STATUS
05.01.01	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	2372,25	R\$ 86,18	R\$ 24,13	R\$ 110,31	R\$ 261.682,90	R\$ 261.682,90	8,16%	8,16%	28,00%	A
03.02.01.05	92769	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	9050,00	R\$ 14,36	R\$ 4,02	R\$ 18,38	R\$ 166.339,00	R\$ 428.021,90	5,19%	13,35%	28,00%	A
03.02.01.08	0	7096_ADP	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 20 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2021	M3	227,00	R\$ 547,64	R\$ 153,34	R\$ 700,98	R\$ 159.122,46	R\$ 587.144,36	4,96%	18,32%	28,00%	A
06.01.01	92541	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	1837,25	R\$ 62,12	R\$ 17,39	R\$ 79,51	R\$ 146.079,75	R\$ 733.224,11	4,56%	22,87%	28,00%	A
1.1	0	COMP.01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	MÊS	10,00	R\$ 10.295,78	R\$ 2.882,82	R\$ 13.178,60	R\$ 131.786,00	R\$ 865.010,11	4,11%	26,99%	28,00%	A
12.01.03	101169	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	M2	1264,10	R\$ 76,52	R\$ 21,43	R\$ 97,95	R\$ 123.818,60	R\$ 988.828,71	3,86%	30,85%	28,00%	A
09.04.01.01	98082	SINAPI	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,0 X 2,0 X H=1,4 M, VOLUME ÚTIL: 2000 L (PARA 5 CONTRIBUINTE). AF_12/2020	UN	25,00	R\$ 3.385,31	R\$ 947,89	R\$ 4.333,20	R\$ 108.330,00	R\$ 1.097.158,71	3,38%	34,23%	28,00%	A
05.02.01	91338	SINAPI	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	84,00	R\$ 889,36	R\$ 249,02	R\$ 1.138,38	R\$ 95.623,92	R\$ 1.192.782,63	2,98%	37,21%	28,00%	A
05.02.02	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	135,00	R\$ 505,96	R\$ 141,67	R\$ 647,63	R\$ 87.430,05	R\$ 1.280.212,68	2,73%	39,94%	28,00%	A
06.01.02	94447	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PAULISTA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	1837,25	R\$ 36,65	R\$ 10,26	R\$ 46,91	R\$ 86.185,40	R\$ 1.366.398,08	2,69%	42,63%	28,00%	A
07.04.01	96111	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	M2	897,50	R\$ 72,47	R\$ 20,29	R\$ 92,76	R\$ 83.252,10	R\$ 1.449.650,18	2,60%	45,23%	28,00%	A
09.04.02.01	98062	SINAPI	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,00 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,1 M² (PARA 5 CONTRIBUINTE). AF_12/2020	UN	25,00	R\$ 2.363,34	R\$ 661,74	R\$ 3.025,08	R\$ 75.627,00	R\$ 1.525.277,18	2,36%	47,59%	28,00%	A
05.03.01	91314	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	75,00	R\$ 781,12	R\$ 218,71	R\$ 999,83	R\$ 74.987,25	R\$ 1.600.264,43	2,34%	49,92%	28,00%	A
07.01.04	87547	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	2001,25	R\$ 22,90	R\$ 6,41	R\$ 29,31	R\$ 58.656,64	R\$ 1.658.921,07	1,83%	51,75%	28,00%	A
03.02.01.03	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	1346,63	R\$ 33,56	R\$ 9,40	R\$ 42,96	R\$ 57.851,22	R\$ 1.716.772,29	1,80%	53,56%	28,00%	A
07.03.04	87775	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	758,75	R\$ 48,64	R\$ 13,62	R\$ 62,26	R\$ 47.239,78	R\$ 1.764.012,07	1,47%	55,03%	28,00%	A
04.01.02	0	2463_ADP	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, SEM ESCORAMENTO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES.	M2	513,50	R\$ 62,18	R\$ 17,41	R\$ 79,59	R\$ 40.869,47	R\$ 1.804.881,54	1,28%	56,31%	28,00%	A
09.01.03.02	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	6470,00	R\$ 4,92	R\$ 1,38	R\$ 6,30	R\$ 40.761,00	R\$ 1.845.642,54	1,27%	57,58%	28,00%	A
04.01.10	0	3682_ADP	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TERREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	38,25	R\$ 826,69	R\$ 231,47	R\$ 1.058,16	R\$ 40.474,62	R\$ 1.886.117,16	1,26%	58,84%	28,00%	A
07.02.01	87267	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	491,25	R\$ 61,32	R\$ 17,17	R\$ 78,49	R\$ 38.558,21	R\$ 1.924.675,37	1,20%	60,05%	28,00%	A

FNHIS SUB 50
OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA FNHIS SUB 50 NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL
LOCAL: MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL
VALOR TOTAL DA OBRA: R\$ 3.208.366,93

TERMO DE COMPROMISSO Nº 974138/2024/MCIDADES/CAIKA

DATA BASE: (SINAPI/ORSE/SICRO)

SINAPI - 05/2025 - DESONERAÇÃO/ ORSE - 05/2025/ SICRO - 04/2025

ENCARGOS SOCIAIS:

91,67% (HORA) - 52,05% (MÉS)

BDI SERVIÇO:

28,00%

BDI MATERIAL: 15,72%

AL

Item	Código	Sistema	Descrição	Und.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor do BDI (R\$)	Valor Unitário c/BDI (R\$)	Valor Total (R\$)	Valor Total Acum. (R\$)	(%) Individual (R\$)	(%) acumulada (R\$)	TAXA DE BDI (%)	STATUS
06.01.03	92548	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	25,00	R\$ 1.164,19	R\$ 325,97	R\$ 1.490,16	R\$ 37.254,00	R\$ 1.961.929,37	1,16%	61,21%	28,00%	A
07.05.01.04	104642	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOES. AF_04/2023	M2	2815,25	R\$ 10,19	R\$ 2,85	R\$ 13,04	R\$ 36.710,86	R\$ 1.998.640,23	1,15%	62,35%	28,00%	A
04.01.01	92427	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	359,75	R\$ 78,85	R\$ 22,08	R\$ 100,93	R\$ 36.309,57	R\$ 2.034.949,80	1,13%	63,49%	28,00%	A
04.01.08	101963	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020	M2	144,25	R\$ 194,98	R\$ 54,59	R\$ 249,57	R\$ 36.000,47	R\$ 2.070.950,27	1,12%	64,61%	28,00%	A
07.03.03	87792	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	761,25	R\$ 36,38	R\$ 10,19	R\$ 46,57	R\$ 35.451,41	R\$ 2.106.401,68	1,11%	65,71%	28,00%	A
04.01.07	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	2140,00	R\$ 12,87	R\$ 3,60	R\$ 16,47	R\$ 35.245,80	R\$ 2.141.647,48	1,10%	66,81%	28,00%	A
04.01.04	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1760,00	R\$ 15,14	R\$ 4,24	R\$ 19,38	R\$ 34.108,80	R\$ 2.175.756,28	1,06%	67,88%	28,00%	A
04.01.09	0	3669_ADP	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 20 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	32,00	R\$ 810,56	R\$ 226,96	R\$ 1.037,52	R\$ 33.200,64	R\$ 2.208.956,92	1,04%	68,91%	28,00%	A
08.01.02	87248	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023 PE	M2	477,50	R\$ 52,85	R\$ 14,80	R\$ 67,65	R\$ 32.302,88	R\$ 2.241.259,80	1,01%	69,92%	28,00%	A
08.01.01	87247	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023 PE	M2	420,00	R\$ 59,00	R\$ 16,52	R\$ 75,52	R\$ 31.718,40	R\$ 2.272.978,20	0,99%	70,91%	28,00%	A
04.01.06	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1632,50	R\$ 14,23	R\$ 3,98	R\$ 18,21	R\$ 29.727,83	R\$ 2.302.706,03	0,93%	71,84%	28,00%	A
12.02.01	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	404,37	R\$ 53,76	R\$ 15,05	R\$ 68,81	R\$ 27.824,70	R\$ 2.330.530,73	0,87%	72,71%	28,00%	A
08.02.02	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	28,25	R\$ 740,51	R\$ 207,34	R\$ 947,85	R\$ 26.776,76	R\$ 2.357.307,49	0,84%	73,54%	28,00%	A
09.01.03.06	91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1117,50	R\$ 18,00	R\$ 5,04	R\$ 23,04	R\$ 25.747,20	R\$ 2.383.054,69	0,80%	74,35%	28,00%	A
05.01.02	105024	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024	M	405,00	R\$ 47,96	R\$ 13,43	R\$ 61,39	R\$ 24.862,95	R\$ 2.407.917,64	0,78%	75,12%	28,00%	A
08.01.03	87246	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023 PE	M2	290,00	R\$ 64,96	R\$ 18,19	R\$ 83,15	R\$ 24.113,50	R\$ 2.432.031,14	0,75%	75,87%	28,00%	A
09.01.01.06	0	COMP. 15	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020 PS	UN	25,00	R\$ 737,59	R\$ 206,53	R\$ 944,12	R\$ 23.603,00	R\$ 2.455.634,14	0,74%	76,61%	28,00%	A
03.02.01.04	97086	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021	KG	166,75	R\$ 108,75	R\$ 30,45	R\$ 139,20	R\$ 23.211,60	R\$ 2.478.845,74	0,72%	77,33%	28,00%	A
12.01.04	5915321	SICRO	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TxKM	25649,90	R\$ 0,65	R\$ 0,18	R\$ 0,83	R\$ 21.289,42	R\$ 2.500.135,16	0,66%	78,00%	28,00%	A
07.01.05	104958	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	814,00	R\$ 20,21	R\$ 5,66	R\$ 25,87	R\$ 21.058,18	R\$ 2.521.193,34	0,66%	78,66%	28,00%	A
07.05.02.02	104642	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOES. AF_04/2023	M2	1520,00	R\$ 10,19	R\$ 2,85	R\$ 13,04	R\$ 19.820,80	R\$ 2.541.014,14	0,62%	79,27%	28,00%	A

FNHIS SUB 50

 OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA FNHIS SUB 50 NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL
 LOCAL: MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL
 VALOR TOTAL DA OBRA: R\$ 3.208.386,93

TERMO DE COMPROMISSO Nº 974138/2024/MCIDADES/CAIXA

DATA BASE: (SINAPI/ORSE/SICRO)

SINAPI - 05/2025 - DESONERAÇÃO/ ORSE - 05/2025/ SICRO - 04/2025

 ENCARGOS SOCIAIS:
 BDI SERVIÇO:

 91,67% (HORA) - 52,05% (MÊS)
 28,00% BDI MATERIAL: 15,72%

AL

Item	Código	Sistema	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitario (R\$)	Valor do BDI (R\$)	Valor Unitario c/BDI (R\$)	Valor Total (R\$)	Valor Total Acum. (R\$)	(%) Individual (R\$)	(%) acumulada (R\$)	TAXA DE BDI (%)	STATUS
07.01.03	87545	SINAPI	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS, PARA AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 5M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	587,25	R\$ 25,51	R\$ 7,14	R\$ 32,65	R\$ 19.173,71	R\$ 2.560.187,85	0,60%	79,87%	28,00%	A
09.01.03.07	91854	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1457,50	R\$ 9,93	R\$ 2,78	R\$ 12,71	R\$ 18.524,83	R\$ 2.578.712,68	0,58%	80,45%	28,00%	B
08.03.03	101965	SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	90,00	R\$ 150,81	R\$ 42,23	R\$ 193,04	R\$ 17.373,60	R\$ 2.596.086,28	0,54%	80,99%	28,00%	B
04.01.03	92463	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	103,25	R\$ 131,43	R\$ 36,80	R\$ 168,23	R\$ 17.369,75	R\$ 2.613.456,03	0,54%	81,53%	28,00%	B
07.01.01	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	3402,50	R\$ 3,97	R\$ 1,11	R\$ 5,08	R\$ 17.284,70	R\$ 2.630.740,73	0,54%	82,07%	28,00%	B
09.03.02.01	97900	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TUBOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	75,00	R\$ 171,73	R\$ 48,08	R\$ 219,81	R\$ 16.485,75	R\$ 2.647.226,48	0,51%	82,59%	28,00%	B
09.05.04	86925	SINAPI	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO COM COLUNA, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	25,00	R\$ 506,87	R\$ 141,92	R\$ 648,79	R\$ 16.219,75	R\$ 2.663.446,23	0,51%	83,09%	28,00%	B
09.05.01	86931	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	25,00	R\$ 497,54	R\$ 139,31	R\$ 636,85	R\$ 15.921,25	R\$ 2.679.367,48	0,50%	83,59%	28,00%	B
09.01.03.09	90447	SINAPI	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	1457,50	R\$ 7,96	R\$ 2,23	R\$ 10,19	R\$ 14.851,93	R\$ 2.694.219,41	0,46%	84,05%	28,00%	B
05.02.03	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 34 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	12,00	R\$ 945,24	R\$ 264,67	R\$ 1.209,91	R\$ 14.518,92	R\$ 2.708.738,33	0,45%	84,51%	28,00%	B
09.01.01.05	0	8674_ADP	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	50,00	R\$ 219,33	R\$ 61,41	R\$ 280,74	R\$ 14.037,00	R\$ 2.722.775,33	0,44%	84,94%	28,00%	B
07.05.01.01	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	2815,25	R\$ 3,52	R\$ 0,99	R\$ 4,51	R\$ 12.696,78	R\$ 2.735.472,11	0,40%	85,34%	28,00%	B
02.01.03	0	COMP.04	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM ALVENARIA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS.	M2	9,00	R\$ 1.094,97	R\$ 306,59	R\$ 1.401,56	R\$ 12.614,04	R\$ 2.748.086,15	0,39%	85,73%	28,00%	B
03.02.01.06	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	715,00	R\$ 12,87	R\$ 3,60	R\$ 16,47	R\$ 11.776,05	R\$ 2.759.862,20	0,37%	86,10%	28,00%	B
09.01.02.04	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	250,00	R\$ 35,93	R\$ 10,06	R\$ 45,99	R\$ 11.497,50	R\$ 2.771.359,70	0,36%	86,46%	28,00%	B
05.01.03	105030	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024	M	230,00	R\$ 37,52	R\$ 10,51	R\$ 48,03	R\$ 11.046,90	R\$ 2.782.406,60	0,34%	86,80%	28,00%	B
09.01.03.04	101884	SINAPI	CABO DE COBRE ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, INSTALADO EM ELETROCALHA OU PERFILADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	647,50	R\$ 13,29	R\$ 3,72	R\$ 17,01	R\$ 11.013,98	R\$ 2.793.420,58	0,34%	87,15%	28,00%	B
09.01.03.01	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	2447,50	R\$ 3,34	R\$ 0,94	R\$ 4,28	R\$ 10.475,30	R\$ 2.803.895,88	0,33%	87,48%	28,00%	B
09.02.02.02	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	75,00	R\$ 100,36	R\$ 28,10	R\$ 128,46	R\$ 9.634,50	R\$ 2.813.530,38	0,30%	87,78%	28,00%	B
09.02.04.01	102605	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	25,00	R\$ 293,99	R\$ 82,32	R\$ 376,31	R\$ 9.407,75	R\$ 2.822.938,13	0,29%	88,07%	28,00%	B
09.02.01.07	0	CPU-01	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PRESSURIZADOR ACOPLADO AO CHUVEIRO (TENSÃO: 220V - PRESSÃO MÍNIMA: 0,7MCA / PRESSÃO MÁXIMA: 2,5MCA - ENTRADA 1/2" / SAÍDA 1/2")	UN	25,00	R\$ 292,02	R\$ 81,77	R\$ 373,79	R\$ 9.344,75	R\$ 2.832.282,88	0,29%	88,36%	28,00%	B
08.03.02	88648	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_02/2023	M	967,50	R\$ 7,36	R\$ 2,06	R\$ 9,42	R\$ 9.113,85	R\$ 2.841.396,73	0,28%	88,64%	28,00%	B
08.03.01	98695	SINAPI	SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	63,00	R\$ 112,65	R\$ 31,54	R\$ 144,19	R\$ 9.083,97	R\$ 2.850.480,70	0,28%	88,93%	28,00%	B

FNHIS SUB 50

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA FNHIS SUB 50 NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL

LOCAL: MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL

VALOR TOTAL DA OBRA:

R\$ 3.205.386,93

TERMO DE COMPROMISSO Nº 974138/2024/MCIDADES/CAIXA

DATA BASE: (SINAPI/ORSE/SICRO)

SINAPI - 05/2025 - DESONERAÇÃO/ ORSE - 05/2025/ SICRO - 04/2025

ENCARGOS SOCIAIS:

91,87% (HORA) - 52,05% (MÊS)

BDI SERVIÇO:

26,00%

BDI MATERIAL: 15,72%

AL

Item	Código	Sistema	Descrição	Und.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor do BDI (R\$)	Valor Unitário + BDI (R\$)	Valor Total (R\$)	Valor Total Acum. (R\$)	(%) Individual (R\$)	(%) acumulada (R\$)	TAXA DE BDI (%)	STATUS
09.05.03	86934	SINAPI	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA, INCLUSO SIFÃO TIPO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	M2	18,00	R\$ 371,76	R\$ 104,09	R\$ 475,85	R\$ 8.565,30	R\$ 2.859.046,00	0,27%	89,20%	28,00%	B
09.03.01.12	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	182,50	R\$ 36,60	R\$ 10,25	R\$ 46,85	R\$ 8.550,13	R\$ 2.867.596,13	0,27%	89,46%	28,00%	B
02.01.04	0	COMP.05	EXECUÇÃO DE DEPOSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	M2	9,00	R\$ 711,06	R\$ 199,10	R\$ 910,16	R\$ 8.191,44	R\$ 2.875.787,57	0,26%	89,72%	28,00%	B
09.05.02	86943	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	25,00	R\$ 252,54	R\$ 70,71	R\$ 323,25	R\$ 8.081,25	R\$ 2.883.868,82	0,25%	89,97%	28,00%	B
09.01.01.07	0	1873_ADP	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EM PVC PARA 12 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	25,00	R\$ 251,14	R\$ 70,32	R\$ 321,46	R\$ 8.036,50	R\$ 2.891.905,32	0,25%	90,22%	28,00%	B
07.05.02.01	88415	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024	M2	1520,00	R\$ 4,11	R\$ 1,15	R\$ 5,26	R\$ 7.995,20	R\$ 2.899.900,52	0,25%	90,47%	28,00%	B
09.03.02.05	98107	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	UN	25,00	R\$ 248,18	R\$ 69,49	R\$ 317,67	R\$ 7.941,75	R\$ 2.907.842,27	0,25%	90,72%	28,00%	B
03.01.01	0	COMP.06	LOCAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO ATÉ 200M2, INCLUSIVE EXECUÇÃO DE GABARITO DE MADEIRA	M2	1346,63	R\$ 4,48	R\$ 1,25	R\$ 5,73	R\$ 7.716,19	R\$ 2.915.558,46	0,24%	90,96%	28,00%	B
09.01.02.05	91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	150,00	R\$ 39,60	R\$ 11,09	R\$ 50,69	R\$ 7.603,50	R\$ 2.923.161,96	0,24%	91,20%	28,00%	B
10.01.06	99804	SINAPI	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019	M2	1186,50	R\$ 4,92	R\$ 1,38	R\$ 6,30	R\$ 7.474,95	R\$ 2.930.636,91	0,23%	91,43%	28,00%	B
06.01.04	94221	SINAPI	CUMEIEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	266,25	R\$ 20,84	R\$ 5,84	R\$ 26,68	R\$ 7.103,55	R\$ 2.937.740,46	0,22%	91,65%	28,00%	B
04.01.05	92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	375,00	R\$ 14,80	R\$ 4,14	R\$ 18,94	R\$ 7.102,50	R\$ 2.944.842,96	0,22%	91,87%	28,00%	B
07.02.02	87265	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	96,00	R\$ 56,96	R\$ 15,95	R\$ 72,91	R\$ 6.999,36	R\$ 2.951.842,32	0,22%	92,09%	28,00%	B
09.01.02.11	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	325,00	R\$ 16,65	R\$ 4,66	R\$ 21,31	R\$ 6.925,75	R\$ 2.958.768,07	0,22%	92,31%	28,00%	B
09.01.02.01	103782	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	175,00	R\$ 30,45	R\$ 8,53	R\$ 38,98	R\$ 6.821,50	R\$ 2.965.589,57	0,21%	92,52%	28,00%	B
07.05.03.02	0	2198_ADP	PINTURA FUNDO NIVELADOR ACRÍLICO BRANCO EM MADEIRA.	M2	315,00	R\$ 16,89	R\$ 4,73	R\$ 21,62	R\$ 6.810,30	R\$ 2.972.399,87	0,21%	92,73%	28,00%	B
07.03.01	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	758,75	R\$ 7,01	R\$ 1,96	R\$ 8,97	R\$ 6.805,99	R\$ 2.979.205,86	0,21%	92,94%	28,00%	B
08.02.03	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	60,03	R\$ 86,18	R\$ 24,13	R\$ 110,31	R\$ 6.621,36	R\$ 2.985.827,22	0,21%	93,15%	28,00%	B
03.02.02.01	98555	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	155,14	R\$ 32,92	R\$ 9,22	R\$ 42,14	R\$ 6.537,60	R\$ 2.992.364,82	0,20%	93,35%	28,00%	B
03.02.01.01	96521	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROSCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_01/2024	M3	134,66	R\$ 37,79	R\$ 10,58	R\$ 48,37	R\$ 6.513,50	R\$ 2.998.878,32	0,20%	93,56%	28,00%	B
09.01.03.08	91845	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	551,50	R\$ 9,09	R\$ 2,55	R\$ 11,64	R\$ 6.419,46	R\$ 3.005.297,78	0,20%	93,76%	28,00%	B
07.05.03.03	102219	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	315,00	R\$ 15,90	R\$ 4,45	R\$ 20,35	R\$ 6.410,25	R\$ 3.011.708,03	0,20%	93,96%	28,00%	B

FNHIS SUB 50

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA FNHIS SUB 50 NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL

LOCAL: MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL

VALOR TOTAL DA OBRA:

R\$ 3.286.386,93

TERMO DE COMPROMISSO Nº 974138/2024/MCIDADES/CAIXA

DATA BASE: (SINAPI/ORSE/SICRO)

SINAPI - 05/2025 - DESONERAÇÃO/ ORSE - 05/2025/ SICRO - 04/2025

ENCARGOS SOCIAIS:

91,67% (HORA) - 52,05% (MÊS)

BDI SERVIÇO:

28,00%

BDI MATERIAL: 15,72%

AL

Item	Código	Sistema	Descrição	Und.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor do BDI (R\$)	Valor Unitário c.BDI (R\$)	Valor Total (R\$)	Valor Total Acum. (R\$)	(%) Individual (R\$)	(%) acumulada (R\$)	TAXA DE BDI (%)	STATUS
09.02.04.14	89403	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	263,75	R\$ 18,66	R\$ 5,22	R\$ 23,88	R\$ 6.298,35	R\$ 3.018.006,38	0,20%	94,15%	28,00%	B
09.02.01.06	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	217,50	R\$ 22,48	R\$ 6,29	R\$ 28,77	R\$ 6.257,48	R\$ 3.024.263,86	0,20%	94,35%	28,00%	B
09.03.01.10	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	182,50	R\$ 26,29	R\$ 7,36	R\$ 33,65	R\$ 6.141,13	R\$ 3.030.404,99	0,19%	94,54%	28,00%	B
09.01.03.03	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	620,00	R\$ 7,70	R\$ 2,16	R\$ 9,86	R\$ 6.113,20	R\$ 3.036.518,19	0,19%	94,73%	28,00%	B
07.03.02	87894	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	761,25	R\$ 6,03	R\$ 1,69	R\$ 7,72	R\$ 5.876,85	R\$ 3.042.395,04	0,18%	94,92%	28,00%	B
09.01.02.02	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	125,00	R\$ 34,05	R\$ 9,53	R\$ 43,58	R\$ 5.447,50	R\$ 3.047.842,54	0,17%	95,09%	28,00%	C
09.02.03.01	97741	SINAPI	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC 25 MM (3/4"), PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024	UN	25,00	R\$ 164,28	R\$ 46,00	R\$ 210,28	R\$ 5.257,00	R\$ 3.053.099,54	0,16%	95,25%	28,00%	C
03.02.01.02	97083	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	M2	1346,63	R\$ 2,96	R\$ 0,83	R\$ 3,79	R\$ 5.103,73	R\$ 3.058.203,27	0,16%	95,41%	28,00%	C
09.02.03.02	0	4994_ADP	CAIXA DE EMBUTIR EM POLICARBONATO PARA ABRIGO DE HIDRÔMETRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO).	UN	25,00	R\$ 151,16	R\$ 42,32	R\$ 193,48	R\$ 4.837,00	R\$ 3.063.040,27	0,15%	95,56%	28,00%	C
11.01.04.04.03	0	COMP. 10	LIGAÇÃO DOMICILIAR EM PEAD 20MM PARA REDE COM DN 50MM, INCLUINDO CAIXA DE PROTEÇÃO	UN	25,00	R\$ 149,59	R\$ 41,88	R\$ 191,47	R\$ 4.786,75	R\$ 3.067.827,02	0,15%	95,71%	28,00%	C
09.05.06	95546	SINAPI	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PEÇAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	25,00	R\$ 131,38	R\$ 36,79	R\$ 168,17	R\$ 4.204,25	R\$ 3.072.031,27	0,13%	95,84%	28,00%	C
09.01.02.14	0	COMP.07	PONTO DE CAIXA SECA P/ LÓGICA, C/ ELETRODUTO PVC RÍGIDO EMBUTIDO Ø 3/4"	UN	25,00	R\$ 130,43	R\$ 36,52	R\$ 166,95	R\$ 4.173,75	R\$ 3.076.205,02	0,13%	95,97%	28,00%	C
11.01.04.04.04	95673	SINAPI	HIDRÔMETRO DN 1/2", 1,5 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2024	UN	25,00	R\$ 128,35	R\$ 35,94	R\$ 164,29	R\$ 4.107,25	R\$ 3.080.312,27	0,13%	96,10%	28,00%	C
09.01.02.10	91941	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	300,00	R\$ 10,44	R\$ 2,92	R\$ 13,36	R\$ 4.008,00	R\$ 3.084.320,27	0,13%	96,22%	28,00%	C
07.01.06	90408	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	111,00	R\$ 27,96	R\$ 7,83	R\$ 35,79	R\$ 3.972,69	R\$ 3.088.292,96	0,12%	96,35%	28,00%	C
09.01.02.15	0	COMP.08	PONTO DE CAIXA SECA P/ ANTENA DE TV, C/ ELETRODUTO PVC RÍGIDO EMBUTIDO Ø 3/4"	UN	25,00	R\$ 119,94	R\$ 33,58	R\$ 153,52	R\$ 3.838,00	R\$ 3.092.130,96	0,12%	96,47%	28,00%	C
02.01.01	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	6,00	R\$ 460,92	R\$ 129,06	R\$ 589,98	R\$ 3.539,88	R\$ 3.095.670,84	0,11%	96,58%	28,00%	C
09.01.03.05	92980	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	207,50	R\$ 12,94	R\$ 3,62	R\$ 16,56	R\$ 3.436,20	R\$ 3.099.107,04	0,11%	96,68%	28,00%	C
09.05.05	100860	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	25,00	R\$ 99,85	R\$ 27,96	R\$ 127,81	R\$ 3.195,25	R\$ 3.102.302,29	0,10%	96,78%	28,00%	C
09.02.02.01	89985	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	25,00	R\$ 95,25	R\$ 26,67	R\$ 121,92	R\$ 3.048,00	R\$ 3.105.350,29	0,10%	96,88%	28,00%	C
09.03.01.09	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	112,50	R\$ 20,62	R\$ 5,77	R\$ 26,39	R\$ 2.968,88	R\$ 3.108.319,17	0,09%	96,97%	28,00%	C
1.2	0	COMP.02	MOBILIZAÇÃO DE MÁQUINAS	UN	1,00	R\$ 2.251,70	R\$ 630,48	R\$ 2.882,18	R\$ 2.882,18	R\$ 3.111.201,35	0,09%	97,06%	28,00%	C
13.01	0	COMP. 14	DESMOBILIZAÇÃO DE MÁQUINAS	UN	1,00	R\$ 2.251,70	R\$ 630,48	R\$ 2.882,18	R\$ 2.882,18	R\$ 3.114.083,53	0,09%	97,15%	28,00%	C
09.02.01.01	90373	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	175,00	R\$ 12,47	R\$ 3,49	R\$ 15,96	R\$ 2.793,00	R\$ 3.116.876,53	0,09%	97,24%	28,00%	C
09.02.03.03	89402	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	168,75	R\$ 12,00	R\$ 3,36	R\$ 15,36	R\$ 2.592,00	R\$ 3.119.468,53	0,08%	97,32%	28,00%	C
11.01.04.01.01	36084	SINAPI	TUBO PVC PBA JEI, CLASSE 12, DN 50 MM, PARA REDE DE ÁGUA (NBR 5647)	M	138,06	R\$ 15,84	R\$ 2,49	R\$ 18,33	R\$ 2.530,64	R\$ 3.121.999,17	0,08%	97,40%	15,72%	C
02.01.02	0	COMP.03	INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA, AEREA, TRIFÁSICA, EM POSTE GALVANIZADO, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO MEDIDOR	UN	1,00	R\$ 1.756,01	R\$ 491,68	R\$ 2.247,69	R\$ 2.247,69	R\$ 3.124.246,86	0,07%	97,47%	28,00%	C

FNHIS SUB 50

 OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA FNHIS SUB 50 NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL
 LOCAL: MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL
 VALOR TOTAL DA OBRA: R\$ 3.206.366,93

TERMO DE COMPROMISSO Nº 974138/2024/MCIDADES/CAIXA

DATA BASE: (SINAP/ORSSE/SICRO)

SINAPI - 05/2025 - DESONERAÇÃO/ ORSE - 05/2025/ SICRO - 04/2025

ENCARGOS SOCIAIS:

91,67% (HORA) - 52,05% (MÊS)

BDI SERVIÇO:

28,00%

BDI MATERIAL: 15,72%

AL

Item	Código	Sistema	Descrição	Und.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor do BDI (R\$)	Valor Unitário c/BDI (R\$)	Valor Total (R\$)	Valor Total Acum. (R\$)	(%) Individual (R\$)	(%) acumulada (R\$)	TAXA DE BDI (%)	STATUS
09.03.01.18	89753	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	200,00	R\$ 8,75	R\$ 2,45	R\$ 11,20	R\$ 2.240,00	R\$ 3.126.486,86	0,07%	97,54%	28,00%	C
09.03.02.02	104329	SINAPI	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA REDONDA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	25,00	R\$ 69,89	R\$ 19,57	R\$ 89,46	R\$ 2.236,50	R\$ 3.128.723,36	0,07%	97,61%	28,00%	C
12.01.01	0	COMP. 13	LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO	M2	1264,10	R\$ 1,34	R\$ 0,38	R\$ 1,72	R\$ 2.174,25	R\$ 3.130.897,61	0,07%	97,68%	28,00%	C
09.02.01.02	89408	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	200,00	R\$ 8,02	R\$ 2,25	R\$ 10,27	R\$ 2.054,00	R\$ 3.132.951,61	0,06%	97,74%	28,00%	C
09.02.04.07	89408	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	200,00	R\$ 8,02	R\$ 2,25	R\$ 10,27	R\$ 2.054,00	R\$ 3.135.005,61	0,06%	97,80%	28,00%	C
09.02.02.03	94490	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	50,00	R\$ 31,50	R\$ 8,82	R\$ 40,32	R\$ 2.016,00	R\$ 3.137.021,61	0,06%	97,87%	28,00%	C
09.03.01.04	89731	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	100,00	R\$ 14,95	R\$ 4,19	R\$ 19,14	R\$ 1.914,00	R\$ 3.138.935,61	0,06%	97,93%	28,00%	C
03.02.01.07	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	97,50	R\$ 15,14	R\$ 4,24	R\$ 19,38	R\$ 1.889,55	R\$ 3.140.825,16	0,06%	97,99%	28,00%	C
09.01.02.12	91939	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	50,00	R\$ 29,30	R\$ 8,20	R\$ 37,50	R\$ 1.875,00	R\$ 3.142.700,16	0,06%	98,04%	28,00%	C
09.01.02.08	91987	SINAPI	CAMPAINHA CIGARRA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	25,00	R\$ 57,22	R\$ 16,02	R\$ 73,24	R\$ 1.831,00	R\$ 3.144.531,16	0,06%	98,10%	28,00%	C
03.02.02.02	0	030_ADP-C	VEU DE POLIESTER PARA IMPERMEABILIZACAO	M2	155,14	R\$ 9,04	R\$ 2,53	R\$ 11,57	R\$ 1.794,97	R\$ 3.146.326,13	0,06%	98,16%	28,00%	C
07.05.01.03	104640	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOES. AF_04/2023	M2	111,00	R\$ 12,20	R\$ 3,42	R\$ 15,62	R\$ 1.733,82	R\$ 3.148.059,95	0,05%	98,21%	28,00%	C
09.03.01.11	89798	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	100,00	R\$ 13,35	R\$ 3,74	R\$ 17,09	R\$ 1.709,00	R\$ 3.149.768,95	0,05%	98,27%	28,00%	C
09.02.04.13	89402	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	110,00	R\$ 12,00	R\$ 3,36	R\$ 15,36	R\$ 1.689,60	R\$ 3.151.458,55	0,05%	98,32%	28,00%	C
09.02.04.05	94704	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	50,00	R\$ 26,20	R\$ 7,34	R\$ 33,54	R\$ 1.677,00	R\$ 3.153.135,55	0,05%	98,37%	28,00%	C
09.01.02.03	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	25,00	R\$ 52,39	R\$ 14,67	R\$ 67,06	R\$ 1.676,50	R\$ 3.154.812,05	0,05%	98,42%	28,00%	C
09.01.02.06	91993	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	25,00	R\$ 52,27	R\$ 14,64	R\$ 66,91	R\$ 1.672,75	R\$ 3.156.484,80	0,05%	98,47%	28,00%	C
10.01.03	99811	SINAPI	LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019	M2	403,75	R\$ 3,21	R\$ 0,90	R\$ 4,11	R\$ 1.659,41	R\$ 3.158.144,21	0,05%	98,53%	28,00%	C
09.03.01.13	89797	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	25,00	R\$ 51,41	R\$ 14,39	R\$ 65,80	R\$ 1.645,00	R\$ 3.159.789,21	0,05%	98,58%	28,00%	C
10.01.04	99826	SINAPI	LIMPEZA DE FORRO REMOVÍVEL COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	M2	897,50	R\$ 1,40	R\$ 0,39	R\$ 1,79	R\$ 1.606,53	R\$ 3.161.395,74	0,05%	98,63%	28,00%	C
09.03.01.16	89778	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	75,00	R\$ 16,33	R\$ 4,57	R\$ 20,90	R\$ 1.567,50	R\$ 3.162.963,24	0,05%	98,68%	28,00%	C
09.02.01.04	89383	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	200,00	R\$ 6,12	R\$ 1,71	R\$ 7,83	R\$ 1.566,00	R\$ 3.164.529,24	0,05%	98,73%	28,00%	C
09.02.01.03	89395	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	100,00	R\$ 12,12	R\$ 3,39	R\$ 15,51	R\$ 1.551,00	R\$ 3.166.080,24	0,05%	98,77%	28,00%	C
09.02.04.11	89443	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	75,00	R\$ 15,88	R\$ 4,45	R\$ 20,33	R\$ 1.524,75	R\$ 3.167.604,99	0,05%	98,82%	28,00%	C



Quadro de Composição do BDI



Nº OPERAÇÃO 974138/2024	Nº TRANSFEREGOV 974138/2024/MCIDADES	PROPONENTE / TOMADOR OLIVENÇA
----------------------------	---	----------------------------------

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

/ CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL.

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	0,00%

BDI 1**TIPO DE OBRA**

Fornecimento de Materiais e Equipamentos (aquisição indireta - em conjunto com licitação de obras)

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	1,50%
Seguro e Garantia	SG	0,48%
Risco	R	0,85%
Despesas Financeiras	DF	0,85%
Lucro	L	3,50%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	0,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - Lei 12.546 de 14/12/2011 - Desoneração)	CPRB	3,60%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	11,40%
BDI COM desoneração	BDI DES	15,72%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G)*(1 + DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 0%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:**OLIVENÇA****Local**LUCAS MATHEUS LOS MENEZES
LOPES:09668647432Assinado de forma digital por
LUCAS MATHEUS LOS MENEZES
MENEZES LOPES:09668647432

segunda-feira, 6 de outubro de 2025

Data**Responsável Técnico****Nome:** LUCAS MATHEUS LÓS MENEZES LOPES**CREA/CAU:** 0217976050AL**Prefeito****Nome:** JOSIMAR DIONÍSIO



Nº OPERAÇÃO 974138/2024	Nº TRANSFEREGOV 974138/2024/MCIDADE	PROPONENTE / TOMADOR OLIVENÇA
-----------------------------------	---	---

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE
/ CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL.

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	2,50%

BDI 1

TIPO DE OBRA
Construção e Reforma de Edifícios

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	4,00%
Seguro e Garantia	SG	0,80%
Risco	R	1,27%
Despesas Financeiras	DF	1,30%
Lucro	L	7,51%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,50%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - Lei 12.546 de 14/12/2011 - Desoneração)	CPRB	3,60%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	23,09%
BDI COM desoneração	BDI DES	28,00%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 2,5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

OLIVENÇA
Local
LUCAS MATHEUS LOS MENEZES LOPES:09668647432
Assinado de forma digital por LUCAS MATHEUS LOS MENEZES LOPES:09668647432

segunda-feira, 22 de dezembro de 2025
Data

Responsável Técnico
Nome: LUCAS MATHEUS LÓS MENEZES LOPES
CREA/CAU: 0217976050AL
ART/RRT: 0

Apêndice 2 3 Encargos Sociais 3 Alagoas



ALAGOAS

VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/01/2025

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	5,00%	5,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	21,80%	21,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,05%	Não incide	18,05%	Não incide
B2	Feridos	4,67%	Não incide	4,67%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86%	0,65%	0,86%	0,65%
B4	13º Salário	11,02%	8,33%	11,02%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,81%	Não incide	1,81%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,07%	0,10%	0,07%
B9	Férias Gozadas	10,51%	7,95%	10,51%	7,95%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
B	Total	47,85%	17,64%	47,85%	17,64%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,79%	3,62%	4,79%	3,62%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,09%	0,11%	0,09%
C3	Férias Indenizadas	3,51%	2,65%	3,51%	2,65%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,92%	2,21%	2,92%	2,21%
C5	Indenização Adicional	0,40%	0,30%	0,40%	0,30%
C	Total	11,73%	8,87%	11,73%	8,87%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	9,88%	3,43%	17,61%	6,49%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,41%	0,31%	0,42%	0,32%
D	Total	10,29%	3,74%	18,03%	6,81%
TOTAL(A+B+C+D)		91,67%	52,05%	114,41%	70,12%

Fonte: Informação Dias de Chuva - INMET

LUCAS MATHEUS LOS MENEZES
 LOPES:096686474
 32

Assinado de forma digital por LUCAS MATHEUS LOS MENEZES
 LOPES:09668647432



3. MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS



MF PROJETOS
E CONSULTORIA



CONISA
Consórcio Intermunicipal
do Sertão de Alagoas

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL

TERMO DE COMPROMISSO: 974138/2024



CAPÍTULO I DAS OBRAS

A presente especificação técnica trata das normas e padrões construtivos a serem obedecidos, bem como dos materiais e técnicas a serem empregados nos serviços de **CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL.**

O construtor deverá executar os serviços segundo as determinações constantes nestas especificações, elementos dos projetos e normas da ABNT.

Estas exigências se completam, e quando da omissão em um, responderão os outros em cujo contexto esteja presente o elemento omitido.

É vetado qualquer tipo de modificação nestas especificações. A não observância a este dispositivo implicará na demolição dos serviços, correndo o prejuízo por conta do empreiteiro.

Compete à empreiteira fazer minucioso estudo, verificando e comparando todos os elementos fornecidos pela Prefeitura Municipal de Olivença para a execução dos serviços, e em caso de dúvidas, consultar a Fiscalização.

Para efeito de interpretação de divergências entre especificações e elementos dos projetos, prevalecerá sempre o primeiro.

A mão de obra a ser empregada na execução dos serviços deverá ser através de profissionais com comprovada experiência e habilidade, para cada tipo de serviço, ficando obrigada a empreiteira a demolir e refazer satisfatoriamente, de acordo com a especificação, todos os serviços imperfeitos.



CAPÍTULO II DA RESPONSABILIDADE DA EMPREITEIRA

1. A responsabilidade da empreiteira é integral para a obra em apreço, nos termos do código civil brasileiro. É de inteira responsabilidade da empreiteira a reconstituição satisfatória de quaisquer danos e avarias causados a terrenos vizinhos ou construções existentes, que passarão a obra em execução.
2. A empreiteira é responsável pela retirada do local, no prazo de 48 horas, a partir da notificação da fiscalização, de operários e de todo e qualquer material impugnado pela fiscalização.
3. Todo e qualquer serviço mencionado em qualquer documento que venha a integrar o contrato (plantas baixas, detalhes, etc...), será executado obrigatoriamente, sob responsabilidade da contratante.
4. Caberá à empreiteira verificar e conferir toda a documentação e instruções que lhe forem fornecidas pela Prefeitura Municipal de Olivença, comunicando a esta qualquer irregularidade, incorreção ou discrepâncias encontradas, que desaconselhem ou impeçam a execução dos serviços.
5. A empreiteira observará, rigorosamente, o prazo de entrega da obra que será de **300 DIAS (10 MESES)**.
6. A empreiteira deverá facilitar os trabalhos da fiscalização, mantendo no local da obra, em perfeita ordem, uma cópia completa de todos os desenhos, especificações e o livro de ocorrências.
7. A fiscalização poderá determinar a paralisação total ou parcial de todos os trabalhos julgados defeituosos, implicando na correção dos mesmos, que serão obrigatoriamente refeitos pela empreiteira.
8. Do mesmo modo a empreiteira será responsável pela retirada dos materiais resultantes destas demolições e daqueles que não atendem aos padrões de aceitação estabelecidos.
9. Serão de responsabilidade da empreiteira as licenças, taxas e multas, caso venham a ocorrer, impostos pela prefeitura local e órgãos fiscalizadores.
10. A limpeza do terreno deverá ser feita dentro da mais perfeita técnica, tomando os devidos cuidados, de forma a evitar-se danos a terceiros. Compreenderão também os serviços de queima e remoção de entulhos, de forma a deixar a área livre para os trabalhos da obra, inclusive todos os materiais previstos nas demolições.
12. Será de responsabilidade do empreiteiro, os transportes dos materiais provenientes das limpezas, bem como será procedida a remoção periódica de todo o entulho e detritos que venham a ser acumulados no terreno, no decorrer da obra.

CAPÍTULO III NORMAS DE EXECUÇÃO - MATERIAIS E SERVIÇOS

1.0 SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS



1.1 ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA

Execução da administração local da obra, envolvendo o gerenciamento técnico e administrativo das atividades, controle de recursos, supervisão da equipe e acompanhamento das etapas construtivas, em conformidade com os princípios de gestão estabelecidos na NBR 13531:1995, que orienta as atividades de coordenação e administração durante a execução de projetos de edificações.

CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO: A unidade de medição será MÊS.

1.2 – (COMP.02) – MOBILIZAÇÃO DE MÁQUINAS – UN

Serviço de mobilização de máquinas, compreendendo transporte, posicionamento, instalação e preparação para operação em obra. Inclui testes iniciais, verificação de funcionamento, ajustes necessários e disponibilização para execução dos serviços previstos no projeto.

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO: unidade (un).

2.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

2.1 CANTEIRO DE OBRAS

2.1.1 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS

Execução do fornecimento e instalação de placa de obra em chapa galvanizada, fixada em estrutura de madeira, conforme exigências legais de identificação da obra e de acordo com a NBR 7190:1997, que trata das estruturas de madeira.

CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO: A unidade de medição será METRO QUADRADO (M²).

02.01.02 – (COMP. 03) – INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, EM POSTE GALVANIZADO, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO MEDIDOR – UN

Execução da instalação provisória de energia elétrica trifásica, aérea, utilizando poste galvanizado. O serviço inclui montagem, fixação e interligação dos componentes necessários, garantindo o funcionamento temporário da rede elétrica do canteiro de obras, de forma segura e conforme normas da concessionária local.

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO: UNIDADE (UN).

02.01.03 (COMP.04) EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM ALVENARIA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS



Serviço de construção de escritório no canteiro de obras, utilizando alvenaria convencional. Inclui paredes, aberturas e cobertura, seguindo normas técnicas de construção, segurança e ergonomia. Não inclui mobiliário, equipamentos ou instalações internas específicas.

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO: metro quadrado (m²)

02.01.04 (COMP.05) EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016

Serviço de construção de depósito provisório no canteiro de obras, utilizando chapas de madeira compensada. Inclui estrutura, fechamento e cobertura básica, garantindo proteção de materiais e equipamentos. Não inclui mobiliário ou instalações internas adicionais.

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO: metro quadrado (m²)

CONSTRUÇÃO DAS UNIDADES HABITACIONAIS (P/25UH)

3.0 FUNDAÇÕES E CONTENÇÕES

3.1 FUNDAÇÕES

03.01.01 (COMP.06) LOCAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO, INCLUSIVE EXECUÇÃO DE GABARITO DE MADEIRA

Serviço de demarcação e definição do posicionamento de edificações no terreno, incluindo a marcação de alinhamentos, níveis e cotas conforme projeto executivo. Compreende a execução de gabaritos de madeira para orientação da obra, garantindo precisão na implantação de fundações, paredes e demais elementos estruturais. Inclui verificação de esquadros, distâncias e alinhamento com referência topográfica, visando facilitar a execução da obra de acordo com normas técnicas e boas práticas de engenharia.

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO: metro quadrado (m²)

03.02 FUNDAÇÕES

03.02.01 RADIER

03.02.01.01 (96521) ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024

Serviço de escavação mecanizada de solo utilizando retroescavadeira, destinado à execução de blocos de coroamento ou sapatas, incluindo a preparação do terreno para



colocação de fôrmas. Compreende retirada de solo, nivelamento e conformação de taludes, bem como movimentação e transporte do material escavado, garantindo segurança, estabilidade e precisão das dimensões conforme projeto estrutural.

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO: metro cúbico (m³)

03.02.01.02 (97083) COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021

Serviço de compactação mecânica de solos utilizando compactador a percussão, visando a preparação da base para execução de radier, pisos de concreto ou lajes sobre solo. Inclui controle de densidade e uniformidade do solo, correção de irregularidades, eliminação de bolsões de ar e ajuste de umidade quando necessário, garantindo capacidade de suporte adequada e estabilidade estrutural da fundação.

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO: metro quadrado (m²)

03.02.01.03 (95241) LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024

Serviço de aplicação de lastro de concreto magro sobre solo, pisos ou radier, com espessura padrão de 5 cm. Compreende preparo da superfície, dosagem e lançamento do concreto magro, adensamento, nivelamento e acabamento superficial básico. Destina-se a criar camada uniforme de base para receber radier, lajes ou pisos, garantindo planicidade, isolamento do solo e suporte adequado às camadas superiores de concreto estrutural.

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO: metro quadrado (m²)

03.02.01.04 (97086) FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021

Serviço de fabricação, montagem, manutenção e desmontagem de formas de madeira serrada para execução de radier, pisos de concreto ou lajes sobre solo, com previsão de até quatro utilizações. Inclui corte, montagem, fixação e ajuste das fôrmas, assegurando conformidade geométrica, alinhamento, esquadro e estabilidade durante o lançamento do concreto, além de transporte e armazenamento adequado para reutilizações futuras.

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO: quilograma (kg)

03.02.01.05 (92769) ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022



Serviço de montagem de armadura de aço CA-50 de 6,3 mm para lajes de estruturas convencionais de concreto armado. Compreende corte, dobra, posicionamento e amarração das barras conforme projeto estrutural, assegurando o correto espaçamento, alinhamento e fixação para garantir resistência e integridade da laje durante e após a concretagem. Inclui controle de conformidade com normas técnicas de segurança e boas práticas de execução.

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO: QUILOGRAMA (KG)

03.02.01.06 (92762) ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022

Serviço de montagem de armadura de aço CA-50 de 10,0 mm para pilares ou vigas de estruturas convencionais de concreto armado. Inclui corte, dobra, posicionamento e amarração das barras de acordo com o projeto estrutural, garantindo alinhamento, espaçamento e fixação adequados. Destina-se a assegurar a resistência e durabilidade dos elementos estruturais e a conformidade com normas técnicas vigentes.

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO: quilograma (kg)

03.02.01.07 (92759) ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022

Serviço de montagem de armadura de aço CA-60 de 5,0 mm para pilares ou vigas de estruturas convencionais de concreto armado. Compreende corte, dobra, posicionamento e amarração das barras conforme projeto estrutural, garantindo fixação, espaçamento correto e integridade estrutural. Inclui observância às normas técnicas, controle de qualidade e segurança durante a execução.

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO: quilograma (kg)

03.02.01.08 (97096_AD01) CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 20 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2021

Serviço de lançamento de concreto com fck de 20 MPa em radier, pisos ou lajes sobre solo, incluindo transporte, distribuição, adensamento e acabamento da superfície. Compreende verificação de níveis, alinhamentos, cura adequada e controle de uniformidade, garantindo resistência, durabilidade e planicidade do elemento estrutural. Inclui cuidados com segurança e conformidade às normas técnicas de concretagem.

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO: metro cúbico (m³)



03.02.02 IMPERMEABILIZAÇÃO

03.02.02.01 (98555) IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023

Serviço de aplicação de impermeabilização em superfícies diversas utilizando argamassa polimérica ou membrana acrílica, com três demãos consecutivas. Compreende preparo da superfície, limpeza, regularização de pequenas imperfeições e aplicação uniforme do material, garantindo aderência, estanqueidade e proteção contra infiltrações. Inclui inspeção e correção de falhas, assegurando durabilidade e conformidade com normas técnicas.

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO: METRO QUADRADO (M²)

03.02.02.02 (4030_ADP-01) VÉU DE POLIÉSTER PARA IMPERMEABILIZAÇÃO

Serviço de aplicação de véu de poliéster como reforço de sistemas de impermeabilização, integrando-se a argamassas, membranas ou outros materiais impermeabilizantes. Compreende corte, posicionamento e fixação do véu sobre a superfície preparada, garantindo continuidade, resistência mecânica e estanqueidade do sistema. Inclui verificação de sobreposições e aderência adequada, conforme normas técnicas vigentes.

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO: METRO QUADRADO (M²)

4.0 SUPRAESTRUTURA

4.1 PILARES, VIGAS E LAJES

04.01.01 – (SINAPI 92427) – MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES – M²

Execução dos serviços de montagem e desmontagem de fôrmas para pilares retangulares e estruturas similares, utilizando chapas de madeira compensada resinada, com reaproveitamento estimado de até 8 utilizações. Inclui corte, fixação, escoramento, aplicação de desmoldante e limpeza após o uso.

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO: metro quadrado (m²).

04.01.02 – (92463_ADP-01) – MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, SEM ESCORAMENTO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES – M²



Montagem e desmontagem de fôrmas de vigas sem escoramento, em pé-direito simples, executadas com chapas de madeira resinada de 8 utilizações. Inclui o fornecimento e preparo dos materiais, montagem, aplicação de desmoldante e limpeza.

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO: metro quadrado (m²).

04.01.03 – (SINAPI 92463) – MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES – M²

Serviço de montagem e desmontagem de fôrmas para vigas com escoramento em garfo de madeira, em pé-direito simples, utilizando chapas de madeira resinada de 8 utilizações. Inclui montagem, escoramento, aplicação de desmoldante e desmontagem.

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO: metro quadrado (m²).

04.01.04 – (SINAPI 92759) – ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM – MONTAGEM – KG

Montagem de armações para pilares ou vigas em estrutura de concreto armado, utilizando aço CA-60 de diâmetro 5,0 mm. O serviço inclui corte, dobra, amarração e posicionamento conforme projeto estrutural.

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO: quilograma (kg).

04.01.05 – (SINAPI 92760) – ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM – MONTAGEM – KG

Serviço de montagem de armações para pilares ou vigas em estruturas de concreto armado, utilizando aço CA-50 com diâmetro de 6,3 mm. Inclui corte, dobra, amarração com arame recozido e posicionamento conforme o projeto estrutural.

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO: quilograma (kg).

04.01.06 – (SINAPI 92761) – ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM – MONTAGEM – KG

Montagem de armações de pilares ou vigas em estrutura convencional de concreto armado, executadas com aço CA-50 de 8,0 mm. Abrange corte, dobra, amarração e posicionamento, garantindo a conformidade com o detalhamento estrutural.

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO: quilograma (kg).



04.01.07 – (SINAPI 92762) – ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM – MONTAGEM – KG

Execução de armações de pilares ou vigas em concreto armado, com utilização de aço CA-50 de diâmetro 10,0 mm. O serviço compreende corte, dobra, amarração, conferência e posicionamento conforme especificações técnicas e projeto estrutural.

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO: quilograma (kg).

04.01.08 – (SINAPI 101963) – LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO + CAPA) = (8 + 4) – M²

Execução de laje pré-moldada unidirecional, tipo biapoiada, composta por vigotas convencionais e elementos cerâmicos de enchimento, com altura total de 12 cm (8 cm de enchimento + 4 cm de capa de concreto). O serviço inclui fornecimento e montagem das vigotas, enchimento cerâmico, concretagem da capa, adensamento e acabamento conforme projeto estrutural.

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO: metro quadrado (m²).

04.01.09 – (103669_AD-01) – CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 20 MPA, COM USO DE BALDES – LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO – M³

Serviço de concretagem de pilares com resistência característica (fck) de 20 MPa, utilizando transporte manual por baldes. Inclui lançamento, adensamento e acabamento do concreto, bem como limpeza das fôrmas e controle de qualidade durante a execução.

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO: metro cúbico (m³).

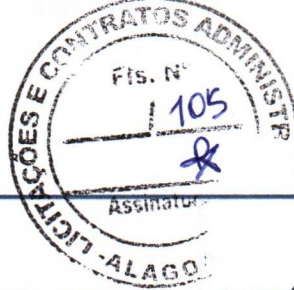
04.01.10 – (103682_AD-01) – CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK = 20 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA – LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO – M³

Concretagem de vigas e lajes em edificação térrea, com concreto de resistência característica (fck) igual a 20 MPa, realizada com o uso de baldes. Inclui o lançamento, adensamento, acabamento e cura do concreto, conforme as especificações do projeto estrutural e normas técnicas aplicáveis.

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO: metro cúbico (m³).

5.0 PAREDES E PAINÉIS

5.1 ALVENARIA/FECHAMENTO



05.01.01 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9 X 19 X 19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA (SINAPI 103328, AF_12/2021)

Execução do item 05.01.01 – alvenaria de vedação utilizando blocos cerâmicos furados na horizontal, com dimensões de 9 x 19 x 19 cm e espessura de 9 cm, assentados com argamassa preparada em betoneira, em conformidade com projeto e normas técnicas aplicáveis.

CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO: A unidade de medição será METRO QUADRADO (M²).

05.01.02 – (SINAPI 105024) – VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE 10 CM – M

Execução de verga moldada in loco em concreto, com espessura de 10 cm, conforme projeto estrutural. Inclui preparo de fôrmas, armação, lançamento, adensamento e acabamento do concreto, além da cura adequada para garantir resistência e durabilidade.

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO: metro (m).

05.01.03 – (SINAPI 105030) – CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE 10 CM – M

Execução de contraverga moldada in loco em concreto, com espessura de 10 cm, conforme especificações do projeto. O serviço abrange a montagem de fôrmas, colocação de armaduras, concretagem, adensamento, acabamento e cura do concreto, assegurando desempenho estrutural adequado.

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO: metro (m).

5.2. ESQUADRIAS METÁLICAS

05.02.01 PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (SINAPI 91338, AF_12/2019)

Execução do item 05.02.01 – fornecimento e instalação de porta de alumínio de abrir, tipo lambri, incluindo guarnição, fixação com parafusos e demais acessórios necessários, em conformidade com projeto e normas técnicas vigentes.

CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO: A unidade de medição será METRO QUADRADO (M²).

05.02.02 JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ALIZAR, DIMENSÕES 100 X 120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO –



FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (SINAPI 94570, AF_11/2024)

Execução do item 05.02.02 – fornecimento e instalação de janela de alumínio de correr com 2 folhas para vidros, incluindo os vidros, batente ou requadro de 6 a 14 cm, acabamento acetato ou brilhante, fixação com parafusos, sem guarnição ou alizar, dimensões de 100 x 120 cm, com vedação em silicone e sem contramarco.

CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO: A unidade de medição será METRO QUADRADO (M²).

05.02.04 JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ALIZAR, DIMENSÕES 60 X 80 CM (A X L), SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (SINAPI 94569, AF_11/2024)

Execução do item 05.02.04 – fornecimento e instalação de janela de alumínio tipo maxim-ar, incluindo vidro, batente ou requadro de 3 a 14 cm, fixação com parafusos, sem guarnição ou alizar, dimensões de 60 x 80 cm (altura x largura), sem acabamento, vedação com silicone e sem contramarco.

CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO: A unidade de medição será METRO QUADRADO (M²).

05.03.01 – (SINAPI 91314) – KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210 CM, ESPESSURA DE 3,5 CM – UN

Fornecimento e instalação de kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão popular, nas dimensões de 80x210 cm e espessura de 3,5 cm. Inclui todos os itens necessários: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura e execução do furo, conforme especificações técnicas e boas práticas de carpintaria.

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO: unidade (un).

6.0 COBERTURA E PROTEÇÕES

6.1 TELHADOS

06.01.01 TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL (SINAPI 92541, AF_07/2019)

Execução do item 06.01.01 – fornecimento, montagem e instalação de trama de madeira composta por ripas, caibros e terças, destinada a telhados de até duas águas, para cobertura com telha cerâmica tipo capa-canal, incluso transporte vertical dos materiais.

CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO: A unidade de medição será METRO QUADRADO (M²).

06.01.02 TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PAULISTA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL (SINAPI 94447, AF_07/2019)

Execução do item 06.01.02 – fornecimento e instalação de telhamento utilizando telha cerâmica tipo capa-canal, modelo paulista, aplicado em coberturas de até duas águas, incluso transporte vertical dos materiais.

CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO: A unidade de medição será METRO QUADRADO (M²).

06.01.03 FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO (SINAPI 92548, AF_07/2019)

Execução do item 06.01.05 – fabricação, montagem e instalação de tesoura inteira em madeira não aparelhada, com vão de 6 metros, destinada a coberturas com telha cerâmica ou de concreto, incluso içamento e fixação.

CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO: A unidade de medição será UNIDADE (UM).

06.01.04 (94221) CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019

Serviço de execução de cumeeira para telhados com telhas cerâmicas, utilizando argamassa emboçada no traço 1:2:9 (cimento, cal e areia). Compreende preparo da argamassa, transporte vertical até o local de aplicação, assentamento correto das peças, alinhamento e acabamento, garantindo estanqueidade e estética do telhado. Inclui verificação de nivelamento, conformidade com o desenho do telhado e segurança durante a execução.

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO: metro (m)

7.0 REVESTIMENTOS

7.1 REVESTIMENTOS INTERNOS

07.01.01 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400 L (SINAPI 87879, AF_10/2022)

Execução do item 07.01.01 – aplicação de chapisco em alvenarias e estruturas de concreto internas, utilizando colher de pedreiro, com argamassa no traço 1:3 (cimento e areia), preparada mecanicamente em betoneira de 400 litros, garantindo a aderência dos revestimentos subsequentes.

CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO: A unidade de medição será METRO QUADRADO (M²).

07.01.02 CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400 L (SINAPI 87882, AF_10/2022)

Execução do item 07.01.02 – aplicação de chapisco em tetos, alvenarias ou estruturas de concreto, realizado com rolo para textura acrílica, utilizando argamassa no traço 1:4 (cimento e areia) com emulsão polimérica como aditivo, preparada mecanicamente em betoneira de 400 litros.

CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO: A unidade de medição será METRO QUADRADO (M²).

07.01.03 EMBOÇO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS PARA AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 5 M², ESPESSURA = 10 MM, COM TALISCAS (SINAPI 87545, AF_03/2024)

Execução do item 07.01.03 – aplicação de emboço em paredes internas de ambientes com área inferior a 5 m², em argamassa de traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), preparada mecanicamente, aplicada manualmente com espessura de 10 mm e utilização de taliscas para nivelamento.

CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO: A unidade de medição será METRO QUADRADO (M²).

07.01.04 MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M², ESPESSURA = 10 MM, COM TALISCAS (SINAPI 87547, AF_03/2024)

Execução do item 07.01.04 – aplicação de massa única em paredes internas de ambientes com área entre 5 m² e 10 m², em argamassa de traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), preparada mecanicamente, aplicada manualmente com espessura de 10 mm, utilizando taliscas para nivelamento.

CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO: A unidade de medição será METRO QUADRADO (M²).

07.01.05 MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO,



APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10 M², ESPESSURA = 10 MM, COM TALISCAS (SINAPI 104958, AF_03/2024)

Execução do item 07.01.05 – aplicação de massa única em paredes internas de ambientes com área superior a 10 m², em argamassa de traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), preparada mecanicamente, aplicada manualmente com espessura de 10 mm, com taliscas para nivelamento.

CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO: A unidade de medição será METRO QUADRADO (M²).

07.01.06 MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA = 10 MM, COM TALISCAS (SINAPI 90408, AF_03/2024)

Execução do item 07.01.06 – aplicação de massa única em teto, em argamassa de traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), preparada mecanicamente, aplicada manualmente com espessura de 10 mm, utilizando taliscas para nivelamento.

CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO: A unidade de medição será METRO QUADRADO (M²).

07.02 REVESTIMENTO CERÂMICOS

07.02.01 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20 X 20 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES (SINAPI 87267, AF_02/2023_PE)

Execução do item 07.02.01 – aplicação de revestimento cerâmico em paredes internas, utilizando placas cerâmicas esmaltadas de 20 x 20 cm, assentadas até meia altura das paredes, em conformidade com projeto e normas técnicas aplicáveis.

CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO: A unidade de medição será METRO QUADRADO (M²).

07.02.02 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20 X 20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES (SINAPI 87265, AF_02/2023_PE)

Execução do item 07.02.02 – aplicação de revestimento cerâmico em paredes internas, utilizando placas cerâmicas esmaltadas de 20 x 20 cm, assentadas em toda a altura das paredes, conforme especificações de projeto e normas técnicas vigentes.

CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO: A unidade de medição será METRO QUADRADO (M²).

07.03 REVESTIMENTOS EXTERNOS

07.03.01 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400 L (SINAPI 87905, AF_10/2022)

Execução do item 07.03.01 – aplicação de chapisco em alvenarias externas com presença de vãos e em estruturas de concreto de fachada, utilizando colher de pedreiro, com argamassa traço 1:3 (cimento e areia), preparada mecanicamente em betoneira de 400 litros, garantindo a aderência do revestimento posterior.

CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO: A unidade de medição será METRO QUADRADO (M²).

07.03.02 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400 L (SINAPI 87894, AF_10/2022)

Execução do item 07.03.02 – aplicação de chapisco em alvenarias externas sem presença de vãos e em estruturas de concreto de fachada, utilizando colher de pedreiro, com argamassa traço 1:3 (cimento e areia), preparada mecanicamente em betoneira de 400 litros.

CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO: A unidade de medição será METRO QUADRADO (M²).

07.03.03 EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM (SINAPI 87792, AF_08/2022)

Execução do item 07.03.03 – aplicação manual de emboço ou massa única em panos cegos de fachada, sem presença de vãos, com espessura de 25 mm, utilizando argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), preparada mecanicamente em betoneira de 400 litros, conforme normas técnicas.

CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO: A unidade de medição será METRO QUADRADO (M²).

07.03.04 EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM (SINAPI 87775, AF_08/2022)

Execução do item 07.03.04 – aplicação manual de emboço ou massa única em panos de

fachada com presença de vãos, com espessura de 25mm, utilizando argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), preparada mecanicamente em betoneira de 400 litros, atendendo às especificações técnicas do projeto.

CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO: A unidade de medição será METRO QUADRADO (M²).

07.04 FORROS

07.04.01 FORRO EM RÉGUAS DE PVC FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO (SINAPI 96111, AF_08/2023_PS)

Execução do item 07.04.01 – fornecimento e instalação de forro em réguas de PVC do tipo frisado, aplicado em ambientes residenciais, incluindo a estrutura unidirecional necessária para a fixação, em conformidade com as especificações de projeto e normas técnicas vigentes.

CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO: A unidade de medição será METRO QUADRADO (M²).

07.05 PINTURA

07.05.01 FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO (SINAPI 88485, AF_04/2023)

Execução do item 07.05.01.01 – aplicação manual de fundo selador acrílico em paredes internas, em uma demão, visando uniformizar a absorção do substrato e melhorar a aderência da pintura de acabamento.

CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO: A unidade de medição será METRO QUADRADO (M²).

07.05.02 FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO (SINAPI 88484, AF_04/2023)

Execução do item 09.07.01.02 – aplicação manual de fundo selador acrílico em tetos internos, em uma demão, garantindo uniformidade da absorção e melhor fixação da pintura de acabamento.

CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO: A unidade de medição será METRO QUADRADO (M²).

07.05.03 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS (SINAPI 104640, AF_04/2023)

Execução do item 07.05.01.03 – pintura de tetos internos com tinta látex acrílico standard, aplicada manualmente em duas demãos, assegurando acabamento homogêneo e

resistência adequada.

CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO: A unidade de medição será METRO QUADRADO (M²).

07.05.04 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS (SINAPI 104642, AF_04/2023)

Execução do item 07.05.01.04 – pintura de paredes internas com tinta látex acrílico standard, aplicada manualmente em duas demãos, proporcionando acabamento uniforme e durável.

CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO: A unidade de medição será METRO QUADRADO (M²).

07.05.05 APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS (SINAPI 88415, AF_03/2024)

Execução do item 07.05.02.01 – aplicação manual de fundo selador acrílico em paredes externas de edificações, em uma demão, visando uniformizar a absorção do substrato, melhorar a fixação da tinta de acabamento e aumentar a durabilidade do sistema de pintura.

CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO: A unidade de medição será METRO QUADRADO (M²).

07.05.06 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES EXTERNAS, DUAS DEMÃOS (SINAPI 104642, AF_04/2023)

Execução do item 07.05.02.02 – pintura de paredes externas com tinta látex acrílico standard, aplicada manualmente em duas demãos, garantindo cobertura uniforme, proteção contra intempéries e acabamento de qualidade.

CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO: A unidade de medição será METRO QUADRADO (M²).

07.05.03 PINTURA ESQUADRIAS

07.05.03.01 LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA (SINAPI 102193, AF_01/2021)

Execução do item 07.05.03.01 – lixamento de superfícies de madeira destinadas à aplicação de fundo nivelador ou pintura, visando regularização e preparo adequado do substrato para receber a camada de acabamento.

CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO: A unidade de medição será METRO QUADRADO (M²).

07.05.03.02 – (ADP-01 102198) – PINTURA FUNDO NIVELADOR ACRÍLICO BRANCO

EM MADEIRA – M²

Aplicação de fundo nivelador acrílico branco em superfícies de madeira, visando o preparo e nivelamento para pintura de acabamento. Inclui limpeza da superfície, correção de imperfeições, aplicação em duas demãos e acabamento uniforme conforme normas técnicas e boas práticas de pintura.

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO: metro quadrado (m²).

07.05.03.03 PINTURA COM TINTA DE ACABAMENTO PIGMENTADA ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS (SINAPI 102219, AF_01/2021)

Execução do item 07.05.03.03 – aplicação de tinta esmalte sintético acetinado pigmentado em superfícies de madeira, realizada em duas demãos, assegurando acabamento liso, resistente e de longa durabilidade.

CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO: A unidade de medição será METRO QUADRADO (M²).

08 PAVIMENTAÇÕES

08.01 CERÂMICA

08.01.01 – (SINAPI 87247) – REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M² – M²

Assentamento de piso cerâmico esmaltado 35x35 cm em ambientes de área entre 5 m² e 10 m². Inclui regularização da base, aplicação de argamassa colante, nivelamento, rejuntamento e limpeza final, conforme normas da ABNT e boas práticas de assentamento.

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO: metro quadrado (m²).

08.01.02 – (SINAPI 87248) – REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M² – M²

Execução de revestimento cerâmico esmaltado 35x35 cm para pisos em ambientes superiores a 10 m². Compreende preparação da superfície, aplicação de argamassa colante, nivelamento das peças, rejuntamento e acabamento limpo e uniforme.

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO: metro quadrado (m²).

08.01.03 – (SINAPI 87246) – REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² – M²

Aplicação de piso cerâmico esmaltado 35x35 cm em áreas inferiores a 5 m², com atenção a recortes e ajustes. Inclui limpeza, nivelamento da base, assentamento com argamassa colante e rejuntamento, garantindo acabamento técnico e estético de qualidade.

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO: metro quadrado (m²).

08.02 CIMENTADOS

08.02.01 COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA (SINAPI 97084, AF_09/2021)

Execução do item 08.02.01 – compactação mecânica de solo utilizando compactador tipo placa vibratória, destinada à execução de radier, piso de concreto ou laje sobre solo, assegurando a estabilidade e a resistência da base de apoio.

CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO: A unidade de medição será METRO QUADRADO (M²).

08.02.02 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETOMOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO (SINAPI 94990, AF_08/2022)

Execução do item 08.02.02 – execução de passeio (calçada) ou piso em concreto simples moldado in loco, com acabamento convencional, não armado, garantindo resistência e regularidade superficial conforme normas técnicas aplicáveis.

CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO: A unidade de medição será METRO CÚBICO (M³).

08.02.03 (103328) ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021

Serviço de execução de alvenaria de vedação utilizando blocos cerâmicos furados, dispostos na horizontal com espessura de 9 cm, e argamassa de assentamento preparada em betoneira. Compreende preparo do material, posicionamento e nivelamento dos blocos, controle de alinhamento e prumo, preenchimento completo das juntas e cura adequada da argamassa. Destina-se a formar paredes de vedação, garantindo estabilidade, resistência e acabamento uniforme, em conformidade com normas técnicas vigentes.

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO: metro quadrado (m²)

08.03 RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS

08.03.01 SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM (SINAPI 98695, AF_09/2020)

Execução do item 08.03.01 – fornecimento e assentamento de soleira em mármore, com largura de 15 cm e espessura de 2,0 cm, aplicada em vãos de portas ou transições de ambientes, conforme especificações de projeto e normas técnicas aplicáveis.

CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO: A unidade de medição será METRO (M).

08.03.02 RODAPÉ CERÂMICO DE 7 CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35 X 35 CM (SINAPI 88648, AF_02/2023)

Execução do item 08.03.02 – fornecimento e assentamento de rodapé cerâmico, com altura de 7 cm, confeccionado a partir de placas esmaltadas de dimensões 35 x 35 cm, garantindo alinhamento e acabamento adequado entre piso e parede.

CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO: A unidade de medição será METRO (M).

08.03.03 PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO (SINAPI 101965, AF_11/2020)

Execução do item 08.03.03 – fornecimento e assentamento de peitoril linear em granito ou mármore, com largura de 15 cm, utilizando argamassa no traço 1:6 (cimento e areia) com aditivo, garantindo estabilidade, vedação e acabamento conforme normas técnicas.

CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO: A unidade de medição será METRO (M).

09 INSTALAÇÕES

09.01 ELÉTRICAS/ TELEFÔNICAS

09.01.01 CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO

09.01.01.01 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (SINAPI 93653, AF_10/2020)

Execução do item 09.01.01.01 – fornecimento e instalação de disjuntor monopolar, tipo DIN, com corrente nominal de 10A, destinado à proteção de circuitos elétricos, conforme normas técnicas vigentes.

CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO: A unidade de medição será UNIDADE (UN).

09.01.01.02 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A –

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (SINAPI 93654, AF_10/2020)

Execução do item 09.01.01.02 – fornecimento e instalação de disjuntor monopolar, tipo DIN, com corrente nominal de 16A, para proteção de circuitos elétricos residenciais, atendendo às normas técnicas aplicáveis.

CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO: A unidade de medição será UNIDADE (UN).

09.01.01.03 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (SINAPI 93656, AF_10/2020)

Execução do item 09.01.01.03 – fornecimento e instalação de disjuntor monopolar, tipo DIN, com corrente nominal de 25A, utilizado para proteção de circuitos específicos, em conformidade com as normas vigentes.

CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO: A unidade de medição será UNIDADE (UN).

09.01.01.04 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (SINAPI 93659, AF_10/2020)

Execução do item 09.01.01.04 – fornecimento e instalação de disjuntor monopolar, tipo DIN, com corrente nominal de 50A, adequado à proteção de ramais e circuitos de maior carga, conforme normas técnicas aplicáveis.

CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO: A unidade de medição será UNIDADE (UN).

09.01.01.05 DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 25A – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (93674_AD-01)

Execução do item 09.01.01.05 – fornecimento e instalação de disjuntor bipolar tipo DR, com corrente nominal de 25A, destinado à proteção contra choques elétricos e fuga de corrente, atendendo às normas de segurança elétrica.

CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO: A unidade de medição será UNIDADE (UN).

09.01.01.06 (COMP.15) ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM² E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS

Serviço de execução de entrada de energia elétrica aérea monofásica, incluindo instalação de caixa de embutir, cabeamento com cabo de 10 mm² e disjuntor DIN de 50 A. Compreende posicionamento e fixação da caixa, passagem e fixação do cabo, conexão elétrica segura e testes de funcionamento. O serviço não inclui fornecimento ou instalação do poste de concreto e deve ser realizado conforme normas técnicas de segurança elétrica,

garantindo proteção, operação adequada e conformidade com a legislação vigente.

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO: unidade (un)

09.01.01.07 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EM PVC PARA 12 DISJUNTORES – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (101873_ADP-01)

Execução do item 09.01.01.07 – fornecimento e instalação de quadro de distribuição de luz em PVC, com capacidade para até 12 disjuntores, garantindo a organização e segurança do sistema elétrico da edificação.

CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO: A unidade de medição será UNIDADE (UN).

09.02.01 ILUMINAÇÃO, TOMADAS E INTERRUPTORES

09.01.02.01 LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (SINAPI 103782, AF_09/2024)

Execução do item 09.01.02.01 – fornecimento e instalação de luminária tipo plafon circular, de sobrepor, equipada com LED de 12/13 W, em conformidade com normas técnicas de desempenho e eficiência energética.

CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO: A unidade de medição será UNIDADE (UN).

09.01.02.03 INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (SINAPI 91953, AF_03/2023)

Execução do item 09.01.02.03 – fornecimento e instalação de interruptor simples de 1 módulo, 10A/250V, incluindo suporte e placa, para acionamento de pontos de iluminação.

CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO: A unidade de medição será UNIDADE (UN).

09.01.02.04 INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (SINAPI 91959, AF_03/2023)

Execução do item 09.01.02.04 – fornecimento e instalação de interruptor simples de 2 módulos, 10A/250V, com suporte e placa, em conformidade com as normas técnicas aplicáveis.

CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO: A unidade de medição será UNIDADE (UN).

09.01.02.05 TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (SINAPI 92000, AF_03/2023)

Execução do item 09.01.02.05 – fornecimento e instalação de tomada baixa de embutir, 2P+T 10A, de 1 módulo, incluindo suporte e placa, para uso em pontos de energia próximos ao piso.

CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO: A unidade de medição será UNIDADE (UN).

09.01.02.06 TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (SINAPI 91996, AF_03/2023)

Execução do item 09.01.02.06 – fornecimento e instalação de tomada média de embutir, 2P+T 10A, de 1 módulo, com suporte e placa, posicionada a meia altura conforme projeto elétrico.

CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO: A unidade de medição será UNIDADE (UN).

09.01.02.07 TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (SINAPI 91993, AF_03/2023)

Execução do item 09.01.02.07 – fornecimento e instalação de tomada alta de embutir, 2P+T 20A, de 1 módulo, incluindo suporte e placa, indicada para equipamentos de maior potência.

CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO: A unidade de medição será UNIDADE (UN).

09.01.02.08 INTERRUPTOR PULSADOR CAMPAINHA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (SINAPI 91985, AF_03/2023)

Execução do item 09.01.02.08 – fornecimento e instalação de interruptor pulsador para campainha, de 1 módulo, 10A/250V, incluindo suporte e placa, em conformidade com normas técnicas.

CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO: A unidade de medição será UNIDADE (UN).

09.01.02.09 CAMPAINHA CIGARRA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (SINAPI 91987, AF_03/2023)

Execução do item 09.01.02.09 – fornecimento e instalação de campainha tipo cigarra, de 1 módulo, 10A/250V, incluindo suporte e placa, conforme projeto elétrico.

CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO: A unidade de medição será UNIDADE (UN).

09.01.02.10 ESPELHO/PLACA CEGA 4" X 2" PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (91947_AD-01)

Execução do item 09.01.02.10 – fornecimento e instalação de espelho/placa cega, dimensões 4" x 2", destinado a pontos elétricos de tomadas e interruptores não utilizados, garantindo acabamento adequado.

CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO: A unidade de medição será UNIDADE (UN).

09.01.02.11 CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (SINAPI 91941, AF_03/2023)

Execução do item 09.01.02.11 – fornecimento e instalação de caixa retangular 4" x 2", em PVC, instalada em parede a 0,30 m do piso, destinada à fixação de tomadas ou interruptores, conforme projeto elétrico.

CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO: A unidade de medição será UNIDADE (UN).

09.01.02.12 CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (SINAPI 91940, AF_03/2023)

Execução do item 09.01.02.12 – fornecimento e instalação de caixa retangular 4" x 2", em PVC, instalada em parede a 1,30 m do piso, destinada à instalação de interruptores e dispositivos elétricos de comando.

CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO: A unidade de medição será UNIDADE (UN).

09.01.02.13 CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (SINAPI 91939, AF_03/2023)

Execução do item 09.01.02.13 – fornecimento e instalação de caixa retangular 4" x 2", em PVC, instalada em parede a 2,00 m do piso, destinada à fixação de interruptores ou pontos de iluminação.

CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO: A unidade de medição será UNIDADE (UN).

09.01.02.14 CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (SINAPI 91937, AF_03/2023)

Execução do item 09.01.02.14 – fornecimento e instalação de caixa octogonal 3" x 3", em PVC, embutida em laje, destinada à instalação de luminárias, pendentes ou outros pontos

de iluminação.

CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO: A unidade de medição será UNIDADE (UN).

09.01.02.15 PONTO DE CAIXA SECA PARA LÓGICA, COM ELETRODUTO PVC RÍGIDO EMBUTIDO Ø 3/4" (COMP.07)

Execução do item 09.01.02.15 – fornecimento e instalação de ponto de caixa seca destinado a rede lógica, com eletroduto rígido em PVC Ø 3/4", embutido em parede ou piso, garantindo a passagem de cabos de dados conforme especificações técnicas.

CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO: A unidade de medição será UNIDADE (UN).

09.01.02.16 PONTO DE CAIXA SECA PARA ANTENA DE TV, COM ELETRODUTO PVC RÍGIDO EMBUTIDO Ø 3/4" (COMP.08)

Execução do item 09.01.02.16 – fornecimento e instalação de ponto de caixa seca destinado à passagem de cabos de antena de TV, com eletroduto rígido em PVC Ø 3/4", embutido em parede ou piso, conforme projeto elétrico.

CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO: A unidade de medição será UNIDADE (UN).

09.01.03 FIOS E CABOS

09.01.03.01 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (SINAPI 91924, AF_03/2023)

Execução do item 09.01.03.01 – fornecimento e instalação de cabo de cobre flexível isolado, seção de 1,5 mm², anti-chama, tensão 450/750 V, destinado a circuitos terminais em conformidade com as normas da ABNT.

CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO: A unidade de medição será METRO (M).

09.01.03.02 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (SINAPI 91926, AF_03/2023)

Execução do item 09.01.03.02 – fornecimento e instalação de cabo de cobre flexível isolado, seção de 2,5 mm², anti-chama, tensão 450/750 V, para alimentação de circuitos terminais, conforme normas técnicas vigentes.

CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO: A unidade de medição será METRO (M).

09.01.03.03 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (SINAPI 91928, AF_03/2023)

Execução do item 09.01.03.03 – fornecimento e instalação de cabo de cobre flexível isolado, seção de 4 mm², anti-chama, tensão 450/750 V, utilizado em circuitos terminais de maior capacidade, conforme projeto elétrico.

CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO: A unidade de medição será METRO (M).

09.01.03.04 CABO DE COBRE ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, INSTALADO EM ELETROCALHA OU PERFILADO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (SINAPI 101884, AF_10/2020)

Execução do item 09.01.03.04 – fornecimento e instalação de cabo de cobre isolado, seção de 10 mm², anti-chama, tensão 450/750 V, instalado em eletrocalhas ou perfilados, conforme especificações de projeto.

CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO: A unidade de medição será METRO (M).

09.01.03.05 – (SINAPI 92980) – CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO – M

Fornecimento e instalação de cabo de cobre flexível com seção de 10 mm², isolado e anti-chama, classe de tensão 0,6/1,0 kV, destinado à distribuição de energia elétrica. O serviço inclui corte, descascamento, passagem em eletrodutos e conexões, garantindo segurança e conformidade com as normas da ABNT.

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO: metro (m).

09.01.03.06 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (SINAPI 91834, AF_03/2023)

Execução do item 09.01.03.06 – fornecimento e instalação de eletroduto flexível corrugado em PVC, DN 25 mm (3/4"), para passagem de cabos de circuitos terminais, instalado em forro, em conformidade com normas técnicas de instalações elétricas.

CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO: A unidade de medição será METRO (M).

09.01.03.07 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (SINAPI 91854, AF_03/2023)

Execução do item 09.01.03.07 – fornecimento e instalação de eletroduto flexível corrugado em PVC, DN 25 mm (3/4"), destinado à condução de cabos em circuitos terminais, instalado embutido em paredes.

CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO: A unidade de medição será METRO (M).

09.01.03.08 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (SINAPI 91845, AF_03/2023)

Execução do item 09.01.03.08 – fornecimento e instalação de eletroduto flexível corrugado reforçado em PVC, DN 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em lajes, garantindo resistência mecânica adicional.

CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO: A unidade de medição será METRO (M).

09.01.03.09 RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM (SINAPI 90447, AF_09/2023)

Execução do item 09.01.03.09 – execução manual de rasgos lineares em alvenaria, destinados à instalação de eletrodutos com diâmetros menores ou iguais a 40 mm, conforme especificações do projeto elétrico.

CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO: A unidade de medição será METRO (M).

09.02 HIDRÁULICAS/ GÁS/ INCÊNDIO

09.02.01 TUBULAÇÕES E CONEXÕES

09.02.01.01 JOELHO 90 GRAUS COM BUCHADE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (SINAPI 90373, AF_06/2022)

Execução do item 09.02.01.01 – fornecimento e instalação de joelho 90 graus em PVC soldável, DN 25 mm, com bucha de latão DN 1/2, aplicado em ramais ou sub-ramais de água, conforme especificações técnicas.

CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO: A unidade de medição será UNIDADE (UN).

09.02.01.02 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (SINAPI 89408, AF_06/2022)

Execução do item 09.02.01.02 – fornecimento e instalação de joelho 90 graus em PVC

soldável, DN 25 mm, para utilização em ramais de distribuição de água, em conformidade com normas técnicas.

CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO: A unidade de medição será UNIDADE (UN).

09.02.01.03 TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (SINAPI 89395, AF_06/2022)

Execução do item 09.02.01.03 – fornecimento e instalação de conexão tipo “Te” em PVC soldável, DN 25 mm, aplicada em ramais ou sub-ramais de água, conforme projeto hidráulico.

CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO: A unidade de medição será UNIDADE (UN).

09.02.01.04 ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (SINAPI 89383, AF_06/2022)

Execução do item 09.02.01.04 – fornecimento e instalação de adaptador curto com bolsa e rosca para registro, em PVC soldável, DN 25 mm x 3/4, destinado à instalação em ramais ou sub-ramais de água.

CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO: A unidade de medição será UNIDADE (UN).

09.02.01.05 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (SINAPI 89446, AF_06/2022)

Execução do item 09.02.01.05 – fornecimento e instalação de tubo em PVC soldável, DN 25 mm, aplicado em prumadas de água, conforme especificações do projeto e normas técnicas.

CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO: A unidade de medição será METRO (M).

09.02.01.06 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (SINAPI 89356, AF_06/2022)

Execução do item 09.02.01.06 – fornecimento e instalação de tubo em PVC soldável, DN 25 mm, aplicado em ramais ou sub-ramais de água, atendendo às normas técnicas e especificações de projeto.

CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO: A unidade de medição será METRO (M).

09.02.01.07 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PRESSURIZADOR ACOPLADO AO CHUVEIRO (TENSÃO 220V – PRESSÃO MÍNIMA 0,7 MCA / PRESSÃO MÁXIMA 2,5

MCA – ENTRADA 1/2" / SAÍDA 1/2" (CPU-01)

Execução do item 09.02.01.07 – fornecimento e instalação de pressurizador acoplado ao chuveiro, com alimentação elétrica em 220V, faixa de pressão mínima de 0,7 mca e máxima de 2,5 mca, conexões de entrada e saída DN 1/2", conforme especificações do fabricante.

CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO: A unidade de medição será UNIDADE (UN).

09.02.02 REGISTROS

09.02.02.01 REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (SINAPI 89985, AF_08/2021)

Execução do item 09.02.02.01 – fornecimento e instalação de registro de pressão bruto em latão, roscável, DN 3/4", com acabamento e canopla cromados, adequado ao controle de vazão em ramais hidráulicos de água.

CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO: A unidade de medição será UNIDADE (UN).

09.02.02.02 REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (SINAPI 89987, AF_08/2021)

Execução do item 09.02.02.02 – fornecimento e instalação de registro de gaveta bruto em latão, roscável, DN 3/4", com acabamento e canopla cromados, destinado ao seccionamento de trechos da rede hidráulica predial.

CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO: A unidade de medição será UNIDADE (UN).

09.02.02.03 REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (SINAPI 94490, AF_08/2021)

Execução do item 09.02.02.03 – fornecimento e instalação de registro de esfera em PVC, DN 32 mm, tipo soldável, equipado com volante, para controle e bloqueio de fluxo em ramais de distribuição de água.

CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO: A unidade de medição será UNIDADE (UN).

09.02.03 ENTRADA/ ALIMENTAÇÃO

09.02.03.01 KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA – ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC 25 MM (3/4"), PARA 1 MEDIDOR – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO) (SINAPI 97741, AF_03/2024)

Execução do item 09.02.03.01 – fornecimento e instalação de kit cavalete para medição de água, em PVC DN 25 mm (3/4"), com entrada individualizada, adequado para instalação de 1 medidor, exceto fornecimento do hidrômetro.

CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO: A unidade de medição será UNIDADE (UN).

09.02.03.02 CAIXA DE EMBUTIR EM POLICARBONATO PARA ABRIGO DE HIDRÔMETRO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO) (104994_AD-01)

Execução do item 09.02.03.02 – fornecimento e instalação de caixa de embutir em policarbonato, destinada ao abrigo e proteção de hidrômetro, não incluindo o fornecimento do próprio hidrômetro.

CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO: A unidade de medição será UNIDADE (UN).

09.02.03.03 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (SINAPI 89402, AF_06/2022)

Execução do item 09.02.03.04 – fornecimento e instalação de tubo em PVC soldável, DN 25 mm, aplicado em ramais de distribuição de água, conforme projeto hidráulico e normas técnicas vigentes.

CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO: A unidade de medição será METRO (M).

09.02.03.04 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (SINAPI 89446, AF_06/2022)

Execução do item 10.02.03.05 – fornecimento e instalação de tubo em PVC soldável, DN 25 mm, aplicado em prumadas de água, de acordo com as especificações de projeto e normas aplicáveis.

CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO: A unidade de medição será METRO (M).

09.02.03.05 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (SINAPI 89408, AF_06/2022)

Execução do item 10.02.03.06 – fornecimento e instalação de joelho 90 graus em PVC soldável, DN 25 mm, utilizado em ramais de distribuição de água, em conformidade com normas técnicas.

CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO: A unidade de medição será UNIDADE (UN).

09.02.03.06 TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (SINAPI 89440, AF_06/2022)

Execução do item 10.02.03.07 – fornecimento e instalação de conexão tipo “Te” em PVC soldável, DN 25 mm, aplicada em ramais de distribuição de água, conforme especificações de projeto.

CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO: A unidade de medição será UNIDADE (UN).

09.02.04 CAIXA D'ÁGUA E BARRILETE

09.02.04.01 CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (SINAPI 102605, AF_06/2021)

Execução do item 10.02.04.01 – fornecimento e instalação de caixa d'água em polietileno, com capacidade de 500 litros, destinada ao armazenamento de água potável, conforme especificações técnicas.

CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO: A unidade de medição será UNIDADE (UN).

09.02.04.02 FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 25 MM (SINAPI 102591, AF_06/2021)

Execução do item 11.02.04.02 – realização de furo em caixa d'água com espessura de 2 até 5 mm, diâmetro de 25 mm, destinado à instalação de conexões hidráulicas, conforme projeto.

CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO: A unidade de medição será UNIDADE (UN).

09.02.04.03 FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 32 MM (SINAPI 102593, AF_06/2021)

Execução do item 09.02.04.03 – realização de furo em caixa d'água com espessura de 2 até 5 mm, diâmetro de 32 mm, para instalação de conexões e acessórios hidráulicos.

CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO: A unidade de medição será UNIDADE (UN).

09.02.04.04 ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (SINAPI 94703, AF_04/2024)

Execução do item 09.02.04.04 – fornecimento e instalação de adaptador com flange e anel de vedação em PVC soldável, DN 25 mm x 3/4", para uso em reservação predial de água, garantindo estanqueidade da conexão.

CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO: A unidade de medição será UNIDADE (UN).

09.02.04.05 ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (SINAPI 94704, AF_04/2024)

Execução do item 11.02.04.05 – fornecimento e instalação de adaptador com flange e anel de vedação em PVC soldável, DN 32 mm x 1", aplicado em reservação predial de água, conforme especificações técnicas.

CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO: A unidade de medição será UNIDADE (UN).

09.02.04.06 TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (SINAPI 94796, AF_08/2021)

Execução do item 09.02.04.06 – fornecimento e instalação de torneira de boia para caixa d'água, roscável, DN 3/4", utilizada no controle automático do nível de reservação.

CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO: A unidade de medição será UNIDADE (UN).

09.02.04.07 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (SINAPI 89408, AF_06/2022)

Execução do item 09.02.04.07 – fornecimento e instalação de joelho 90 graus em PVC soldável, DN 25 mm, aplicado em ramais de distribuição de água.

CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO: A unidade de medição será UNIDADE (UN).

09.02.04.07 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (SINAPI 89413, AF_06/2022)

Execução do item 09.02.04.08 – fornecimento e instalação de joelho 90 graus em PVC soldável, DN 32 mm, aplicado em ramais de distribuição de água, conforme projeto hidráulico.

CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO: A unidade de medição será UNIDADE (UN).

09.02.04.08 JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (SINAPI 89414, AF_06/2022)

Execução do item 09.02.04.09 – fornecimento e instalação de joelho 45 graus em PVC soldável, DN 32 mm, aplicado em ramais de distribuição de água.

CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO: A unidade de medição será UNIDADE (UN).

09.02.04.09 BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADA EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (SINAPI 103953, AF_06/2022)

Execução do item 09.02.04.10 – fornecimento e instalação de bucha de redução curta, em PVC soldável, DN 32 x 25 mm, aplicada em ramais de distribuição de água, conforme projeto hidráulico.

CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO: A unidade de medição será UNIDADE (UN).

09.02.04.10 TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (SINAPI 89443, AF_06/2022)

Execução do item 09.02.04.11 – fornecimento e instalação de conexão tipo “Te” em PVC soldável, DN 32 mm, destinada a ramais de distribuição de água.

CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO: A unidade de medição será UNIDADE (UN).

09.02.04.11 TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (SINAPI 89445, AF_06/2022)

Execução do item 09.02.04.12 – fornecimento e instalação de conexão tipo “Tê de redução” em PVC soldável, DN 32 mm x 25 mm, aplicada em ramais de distribuição de água, conforme especificações de projeto.

CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO: A unidade de medição será UNIDADE (UN).

09.02.04.12 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (SINAPI 89402, AF_06/2022)

Execução do item 09.02.04.13 – fornecimento e instalação de tubo em PVC soldável, DN

25 mm, aplicado em ramais de distribuição de água.

CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO: A unidade de medição será METRO (M).

09.02.04.13 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (SINAPI 89403, AF_06/2022)

Execução do item 09.02.04.14 – fornecimento e instalação de tubo em PVC soldável, DN 32 mm, aplicado em ramais de distribuição de água, conforme normas técnicas.

CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO: A unidade de medição será METRO (M).

09.03 SANITÁRIAS/ PLUVIAL

09.03.01 TUBULAÇÕES E CONEXÕES

09.03.01.01 JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (SINAPI 89726, AF_08/2022)

Execução do item 09.03.01.01 – fornecimento e instalação de joelho 45 graus em PVC, série normal, DN 40 mm, com junta soldável, destinado à execução de ramais de descarga ou ramais de esgoto sanitário.

CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO: A unidade de medição será UNIDADE (UN).

09.03.01.02 JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (SINAPI 89732, AF_08/2022)

Execução do item 09.03.01.02 – fornecimento e instalação de joelho 45 graus em PVC, série normal, DN 50 mm, com junta elástica, utilizado em ramais de descarga ou ramais de esgoto sanitário, conforme projeto.

CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO: A unidade de medição será UNIDADE (UN).

09.03.01.03 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (SINAPI 89724, AF_08/2022)

Execução do item 09.03.01.03 – fornecimento e instalação de joelho 90 graus em PVC, série normal, DN 40 mm, com junta soldável, aplicado em ramais de descarga ou ramais de esgoto sanitário.

CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO: A unidade de medição será UNIDADE (UN).

09.03.01.04 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (SINAPI 89731, AF_08/2022)

Execução do item 09.03.01.04 – fornecimento e instalação de joelho 90 graus em PVC, série normal, DN 50 mm, com junta elástica, destinado a conexões em ramais de descarga ou ramais de esgoto sanitário.

CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO: A unidade de medição será UNIDADE (UN).

09.03.01.05 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (SINAPI 89744, AF_08/2022)

Execução do item 09.03.01.05 – fornecimento e instalação de joelho 90 graus em PVC, série normal, DN 100 mm, com junta elástica, utilizado em ramais de descarga ou ramais de esgoto sanitário, conforme especificações técnicas.

CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO: A unidade de medição será UNIDADE (UN).

09.03.01.06 TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (SINAPI 89784, AF_08/2022)

Execução do item 09.03.01.06 – fornecimento e instalação de conexão tipo “Te” em PVC, série normal, DN 50 x 50 mm, com junta elástica, aplicado em ramais de descarga ou ramais de esgoto sanitário.

CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO: A unidade de medição será UNIDADE (UN).

09.03.01.07 JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (SINAPI 104345, AF_08/2022)

Execução do item 09.03.01.07 – fornecimento e instalação de junção de redução invertida



em PVC, série normal, DN 100 x 50 mm, com junta elástica, destinada à ligação de ramais de descarga ou ramais de esgoto sanitário com mudança de diâmetro.

CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO: A unidade de medição será UNIDADE (UN).

09.03.01.08 TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (SINAPI 104348, AF_08/2022)

Execução do item 09.03.01.08 – fornecimento e instalação de terminal de ventilação em PVC, série normal, DN 50 mm, com junta soldável, aplicado em prumadas de esgoto sanitário ou de ventilação, conforme projeto e normas técnicas.

CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO: A unidade de medição será UNIDADE (UN).

09.03.01.09 TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (SINAPI 89711, AF_08/2022)

Execução do item 09.03.01.09 – fornecimento e instalação de tubo em PVC, série normal, DN 40 mm, destinado à execução de ramais de descarga ou ramais de esgoto sanitário, conforme especificações de projeto e normas técnicas aplicáveis.

CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO: A unidade de medição será METRO (M).

09.03.01.10 TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (SINAPI 89712, AF_08/2022)

Execução do item 09.03.01.10 – fornecimento e instalação de tubo em PVC, série normal, DN 50 mm, utilizado em ramais de descarga ou ramais de esgoto sanitário, de acordo com o projeto hidráulico e as normas técnicas.

CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO: A unidade de medição será METRO (M).

09.03.01.11 TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (SINAPI 89798, AF_08/2022)

Execução do item 09.03.01.11 – fornecimento e instalação de tubo em PVC, série normal, DN 50 mm, aplicado em prumadas de esgoto sanitário ou de ventilação, conforme especificações de projeto e normas técnicas.

CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO: A unidade de medição será METRO (M).

09.03.01.12 TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (SINAPI 89714, AF_08/2022)

Execução do item 09.03.01.12 – fornecimento e instalação de tubo em PVC, série normal, DN 100 mm, destinado a ramais de descarga ou ramais de esgoto sanitário, de acordo com o projeto hidráulico.

CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO: A unidade de medição será METRO (M).

09.03.01.13 JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (SINAPI 89797, AF_08/2022)

Execução do item 09.03.01.13 – fornecimento e instalação de junção simples em PVC, série normal, DN 100 x 100 mm, com junta elástica, utilizada em ramais de descarga ou ramais de esgoto sanitário, conforme normas técnicas.

CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO: A unidade de medição será METRO (M).

09.03.01.14 JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (SINAPI 89827, AF_08/2022)

Execução do item 09.03.01.14 – fornecimento e instalação de junção simples em PVC, série normal, DN 50 x 50 mm, com junta elástica, aplicada em ramais de descarga ou ramais de esgoto sanitário.

CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO: A unidade de medição será UNIDADE (UN).

09.03.01.15 JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (SINAPI 104345, AF_08/2022)

Execução do item 09.03.01.15 – fornecimento e instalação de junção de redução invertida em PVC, série normal, DN 100 x 50 mm, com junta elástica, utilizada para a transição de diâmetros em ramais de descarga ou ramais de esgoto sanitário.

CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO: A unidade de medição será UNIDADE (UN).

09.03.01.16 LUVA SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (SINAPI 89778, AF_08/2022)

Execução do item 09.03.01.16 – fornecimento e instalação de luva simples em PVC, série normal, DN 100 mm, com junta elástica, destinada a ramais de descarga ou ramais de esgoto sanitário.

CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO: A unidade de medição será UNIDADE (UN).

09.03.01.17 LUVA SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (SINAPI 89752, AF_08/2022)

Execução do item 09.03.01.17 – fornecimento e instalação de luva simples em PVC, série normal, DN 40 mm, com junta soldável, aplicada em ramais de descarga ou ramais de esgoto sanitário.

CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO: A unidade de medição será UNIDADE (UN).

09.03.01.18 LUVA SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (SINAPI 89753, AF_08/2022)

Execução do item 09.03.01.18 – fornecimento e instalação de luva simples em PVC, série normal, DN 50 mm, com junta elástica, destinada à execução de ramais de descarga ou ramais de esgoto sanitário.

CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO: A unidade de medição será UNIDADE (UN).

09.03.02 ACESSÓRIOS/ CAIXAS

09.03.02.01 (97900) CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020

Serviço de construção de caixa enterrada hidráulica retangular em alvenaria, utilizando tijolos cerâmicos maciços, destinada à rede de esgoto. Compreende a execução das paredes da caixa, alinhamento, nivelamento e conferência das dimensões internas de 0,3x0,3x0,3 m, preparação do fundo, rejuntamento e acabamento interno, garantindo estanqueidade, resistência estrutural e funcionalidade hidráulica conforme normas técnicas

e boas práticas de engenharia.

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO: unidade (un)

09.03.02.02 – (SINAPI 104329) – CAIXA SIFONADA, COM GRELHA REDONDA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL – FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO – UN

Fornecimento e instalação de caixa sifonada em PVC, DN 150 x 150 x 50 mm, com grelha redonda e junta soldável, destinada à coleta e escoamento de águas servidas em ramais de descarga ou esgoto sanitário. Inclui corte, encaixe, fixação, vedação e testes de estanqueidade conforme especificações técnicas.

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO: unidade (un).

09.03.02.03 RALO SIFONADO REDONDO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (SINAPI 104327, AF_08/2022)

Execução do item 09.03.02.03 – fornecimento e instalação de ralo sifonado redondo em PVC, DN 100 x 40 mm, com junta soldável, destinado a ramais de descarga ou ramais de esgoto sanitário.

CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO: A unidade de medição será UNIDADE (UN).

09.03.02.04 RALO SECO CÔNICO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (SINAPI 104326, AF_08/2022)

Execução do item 09.03.02.04 – fornecimento e instalação de ralo seco cônico em PVC, DN 100 x 40 mm, com junta soldável, utilizado em ramais de descarga ou ramais de esgoto sanitário.

CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO: A unidade de medição será UNIDADE (UN).

09.03.02.05 – (SINAPI 98107) – CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2 X 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M – UN

Execução de caixa de gordura simples com capacidade de 36 litros, em alvenaria de blocos de concreto, dimensões internas de 0,2 x 0,4 m e altura de 0,8 m. Inclui assentamento, reboco interno impermeável, tampa de inspeção e instalação hidráulica conforme projeto e normas técnicas de saneamento.

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO: unidade (un).

09.04 SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO

09.04.01 TANQUE SÉPTICO

09.04.01.01 TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,0 X 2,0 X H=1,4 M, VOLUME ÚTIL: 2000 L (PARA 5 CONTRIBUINTES) – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (SINAPI 98082, AF_12/2020)

Execução do item 09.04.01.01 – construção e instalação de tanque séptico retangular em alvenaria com blocos de concreto, com dimensões internas de 1,0 x 2,0 x h=1,4 m e volume útil de 2000 litros, dimensionado para atender até 5 contribuintes, conforme normas da ABNT e projeto executivo.

CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO: A unidade de medição será UNIDADE (UN).

09.04.02 SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,00 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,1 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES) – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (SINAPI 98062, AF_12/2020)

Execução do item 09.04.02.01 – construção e instalação de sumidouro circular em concreto pré-moldado, com diâmetro interno de 1,88 m, altura interna de 2,00 m e área de infiltração de 13,1 m², adequado para atender até 5 contribuintes, em conformidade com as normas vigentes.

CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO: A unidade de medição será UNIDADE (UN).

09.05 APARELHOS, METAIS E BANCADAS

09.05.01 VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40 CM – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (SINAPI 86931, AF_01/2020)

Execução do item 09.05.01 – fornecimento e instalação de vaso sanitário sifonado com caixa acoplada em louça branca, incluso engate flexível em plástico branco, 1/2 x 40 cm, conforme projeto e normas vigentes.

CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO: A unidade de medição será UNIDADE (UN).

09.05.02 LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39 CM OU EQUIVALENTE,

PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30 CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (SINAPI 86943, AF_01/2020)

Execução do item 09.05.02 – fornecimento e instalação de lavatório suspenso em louça branca, dimensões 29,5 x 39 cm ou equivalente, padrão popular, incluso sifão flexível em PVC, válvula, engate flexível de 30 cm em plástico e torneira cromada de mesa.

CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO: A unidade de medição será UNIDADE (UN).

09.05.03 BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120 X 60 CM, COM CUBA INTEGRADA, INCLUSO SIFÃO TIPO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (SINAPI 86934, AF_01/2020)

Execução do item 09.05.03 – fornecimento e instalação de bancada em mármore sintético de 120 x 60 cm, com cuba integrada, incluso sifão flexível em PVC, válvula em plástico cromado tipo americana e torneira cromada longa, de parede, padrão popular.

CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO: A unidade de medição será METRO QUADRADO (M²).

09.05.04 TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO COM COLUNA, 22 L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (SINAPI 86925, AF_01/2020)

Execução do item 09.05.04 – fornecimento e instalação de tanque de mármore sintético com coluna, capacidade de 22 litros ou equivalente, incluso sifão flexível em PVC, válvula plástica e torneira metálica cromada, padrão popular.

CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO: A unidade de medição será UNIDADE (UN).

09.05.05 CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (SINAPI 100860, AF_01/2020)

Execução do item 09.05.05 – fornecimento e instalação de chuveiro elétrico tipo ducha, com corpo em plástico, em conformidade com normas de segurança e projeto hidráulico.

CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO: A unidade de medição será UNIDADE (UN).

09.05.06 KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PEÇAS,

INCLUSO FIXAÇÃO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (SINAPI 95546, AF_01/2020)

Execução do item 09.05.06 – fornecimento e instalação de kit de acessórios para banheiro em metal cromado, composto por 5 peças, incluindo sistema de fixação, conforme padrão de acabamento especificado em projeto.

CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO: A unidade de medição será UNIDADE (UM).

10 COMPLEMENTAÇÕES

10.01 CALEFETE/LIMPEZA

10.01.01 LIMPEZA DE BACIA SANITÁRIA, BIDÊ OU MICTÓRIO EM LOUÇA, INCLUSIVE METAIS CORRESPONDENTES – FORNECIMENTO E EXECUÇÃO (SINAPI 99818, AF_04/2019)

Execução do item 10.01.01 – limpeza de bacia sanitária, bidê ou mictório em louça, incluindo higienização dos metais correspondentes, assegurando condições adequadas de uso.

CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO: A unidade de medição será UNIDADE (UM).

10.01.02 LIMPEZA DE BANCADA DE PEDRA (MÁRMORE OU GRANITO) – FORNECIMENTO E EXECUÇÃO (SINAPI 99819, AF_04/2019)

Execução do item 10.01.02 – limpeza de bancada de pedra em mármore ou granito, com produtos e métodos adequados para preservação do material e acabamento.

CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO: A unidade de medição será METRO QUADRADO (M²).

10.01.03 LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO – FORNECIMENTO E EXECUÇÃO (SINAPI 99811, AF_04/2019)

Execução do item 10.01.03 – limpeza de contrapiso com vassoura a seco, removendo resíduos e poeiras para preparo da superfície.

CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO: A unidade de medição será METRO QUADRADO (M²).

10.01.04 LIMPEZA DE FORRO REMOVÍVEL COM PANO ÚMIDO – FORNECIMENTO E EXECUÇÃO (SINAPI 99826, AF_04/2019)

Execução do item 10.01.04 – limpeza de forro removível, realizada com pano úmido, garantindo higienização sem comprometer o material.

11. ABASTECIMENTO DE ÁGUA

11.01. REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

11.01.01 SERVIÇOS TÉCNICOS

11.01.01.01 LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO – FORNECIMENTO E EXECUÇÃO (SINAPI 99063, AF_03/2024)

Execução do item 11.01.01 – serviços técnicos de locação de rede de água ou esgoto, compreendendo a marcação em campo dos alinhamentos e cotas de acordo com o projeto executivo, assegurando a correta implantação da infraestrutura.

CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO: A unidade de medição será METRO (M).

11.01.02 MOVIMENTAÇÃO DE TERRA

11.01.02.01 ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAVADEIRA (0,26 M³), LARGURA MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA – EXECUÇÃO (SINAPI 90105, AF_09/2024)

Execução do item 11.02.01 – escavação mecanizada de vala com profundidade de até 1,5 m e largura inferior a 0,8 m, em solo de 1ª categoria, realizada com retroescavadeira de caçamba 0,26 m³, aplicada em trechos de baixa interferência.

CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO: A unidade de medição será METRO CÚBICO (M³).

11.01.02.02 REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO – EXECUÇÃO (SINAPI 93378, AF_08/2023)

Execução do item 11.02.02 – reaterro mecanizado de vala em solo de 1ª categoria, com profundidade de até 1,5 m e largura de até 0,8 m, utilizando retroescavadeira de caçamba 0,26 m³, potência 88 HP, e compactação por meio de compactador de solos de percussão.

CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO: A unidade de medição será METRO CÚBICO (M³).

11.01.02.03 CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ – CARGA COM PÁ

CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ A 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: T) – EXECUÇÃO (SINAPI 100994, AF_07/2020)

Execução do item 11.02.03 – carga, manobra e descarga de solos e materiais granulares em caminhão basculante de 14 m³, com carga realizada por pá carregadeira de caçamba entre 1,7 a 2,8 m³ e potência de 128 HP, e descarga livre.

CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO: A unidade de medição será METRO CÚBICO (M³).

11.01.02.04 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M³XKM) – EXECUÇÃO (SINAPI 93593, AF_07/2020)

Execução do item 11.02.04 – transporte de solos ou materiais com caminhão basculante de 14 m³ em via urbana pavimentada, com medição de adicional para distância média de transporte (DMT) superior a 30 km.

CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO: A unidade de medição será METRO CÚBICO x QUILÔMETRO (M³XKM).

11.01.02.05 PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MECANIZADO – EXECUÇÃO (SINAPI 101625, AF_08/2020)

Execução do item 11.02.05 – preparo de fundo de vala com largura entre 1,5 m e 2,5 m, mediante aplicação de camada de areia lançada mecanicamente, garantindo regularização e conformidade com o projeto executivo.

CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO: A unidade de medição será METRO CÚBICO (M³).

11.01.02.06 – (SINAPI 94342) – ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO – M³

Execução de aterro manual em valas utilizando areia adequada para compactação. Inclui fornecimento e transporte do material, distribuição uniforme, compactação manual em camadas, regularização do nível do aterro e verificação da densidade conforme projeto e normas técnicas aplicáveis.

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO: metro cúbico (m³).

11.01.03 ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES

11.03.01 ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PBA PARA REDE DE ÁGUA, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE

INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO) – EXECUÇÃO (SINAPI 97124, AF_05/2024)

Execução do item 11.03.01 – assentamento de tubo de PVC PBA para rede de água, DN 50 mm, com junta elástica integrada, aplicado em locais de baixo nível de interferências, de acordo com projeto executivo. O serviço não contempla o fornecimento do material.

CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO: A unidade de medição será METRO (M).

11.01.03.02 ASSENTAMENTO DE CONEXÕES DE PVC, JUNTA ELÁSTICA, PONTA E BOLSA, DIÂMETRO 50 MM – EXECUÇÃO (COMP.09)

Execução do item 11.03.02 – assentamento de conexões de PVC, junta elástica, ponta e bolsa, diâmetro de 50 mm, de acordo com as especificações do projeto e normas técnicas aplicáveis.

CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO: A unidade de medição será METRO (M).

11.01.04 FORNECIMENTO DE TUBOS PEÇAS E CONEXÕES

11.01.04.01 TUBO PVC

11.04.01.01 TUBO PVC PBA JEI, CLASSE 12, DN 50 MM, PARA REDE DE ÁGUA (NBR 5647) – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (SINAPI 36084)

Execução do item 11.04.01.01 – fornecimento e instalação de tubo em PVC PBA JEI, classe 12, DN 50 mm, destinado a redes de água potável, em conformidade com a NBR 5647 e especificações do projeto executivo.

CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO: A unidade de medição será METRO (M).

11.01.04.02 CONEXÕES E PVC

11.01.04.02.01 CAP, PVC PBA, JE, DN 50 / DE 60 MM, PARA REDE DE ÁGUA (NBR 10351) – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (SINAPI 1206)

Execução do item 11.04.02.01 – fornecimento e instalação de CAP em PVC PBA, junta elástica (JE), DN 50 / DE 60 mm, destinado a redes de água, conforme especificações da NBR 10351 e projeto executivo.

CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO: A unidade de medição será UNIDADE (UN).

11.01.04.02.02 CURVA PVC PBA, JE, PB, 90 GRAUS, DN 50 / DE 60 MM, PARA REDE DE ÁGUA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (SINAPI 1845)

Execução do item 11.04.02.02 – fornecimento e instalação de curva em PVC PBA, junta elástica (JE), ponta e bolsa (PB), 90 graus, DN 50 / DE 60 mm, destinada a redes de água, conforme projeto executivo.

CRITÉRIO PARA MEDIÇÃO: A unidade de medição será UNIDADE (UN).

11.01.04.03 BLOCO DE ANCORAGEM

11.01.04.03.01 – (SINAPI 94963) – CONCRETO FCK = 15 MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) – PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L – M³

Execução de concreto com resistência característica fck = 15 MPa, traço 1:3,4:3,5 (cimento, areia média e brita 1), preparado mecanicamente em betoneira de 400 L. Inclui dosagem, mistura homogênea, transporte até o ponto de aplicação, lançamento, adensamento e acabamento conforme especificações técnicas e normas vigentes.

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO: METRO CÚBICO (M³).

11.01.04.04 LIGAÇÃO DOMICILIAR

11.01.04.04 01 – (SINAPI 93358) – ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA – M³

Execução de escavação manual de valas para instalação de ligações domiciliares de água, respeitando as dimensões e profundidades conforme projeto. Inclui remoção e transporte do solo escavado e nivelamento do fundo da vala, garantindo segurança e condições adequadas para assentamento de tubulações.

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO: METRO CÚBICO (M³).

11.01.04.04.02 – (SINAPI 93382) – REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO – M³

Execução de reaterro manual em valas de ligação domiciliar, utilizando solo apropriado e compactação com compactador de percussão. O serviço deve ser realizado em camadas uniformes, garantindo estabilidade e suporte adequado para as tubulações, conforme normas técnicas.

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO: metro cúbico (m³).

11.01.04.04.03 – (COMP. 10) – LIGAÇÃO DOMICILIAR EM PEAD 20MM PARA REDE COM DN 50MM, INCLUINDO CAIXA DE PROTEÇÃO – UN

Fornecimento e instalação de ligação domiciliar, em tubo PEAD de 20 mm para redes com DN 50 mm, incluindo caixa de proteção. O serviço inclui posicionamento, nivelamento, fixação e conexão adequada, garantindo estanqueidade e funcionamento correto do sistema.

Critério de medição: unidade (un).

11.01.04.04.04 – (SINAPI 95673) – HIDRÔMETRO DN 1/2", 1,5 M³/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO – UN

Fornecimento e instalação de hidrômetro DN 1/2", com vazão de 1,5 m³/h, incluindo posicionamento, fixação e conexão em ramais prediais. O serviço deve assegurar funcionamento correto e acessibilidade para leitura e manutenção, conforme normas técnicas vigentes.

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO: unidade (un).

11.01.04.04.05 – (COMP. 11) – TUBO DE PEAD, PE-80, RAMAL PREDIAL, DIAM = 20MM (1/2") X 2,3MM (ESP. PAREDE) – M

Fornecimento e instalação de tubo de PEAD PE-80, diâmetro nominal de 20 mm e espessura de parede 2,3 mm, destinado a ramais prediais. O serviço inclui posicionamento, nivelamento, conexão e fixação adequadas, garantindo estanqueidade e durabilidade conforme normas técnicas.

11.01.04.04.06 – (COMP. 12) – LIMPEZA, DESINFECÇÃO E TESTE DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – M

Execução de limpeza, desinfecção e teste de redes de abastecimento de água, conforme normas técnicas vigentes. O serviço inclui lavagem das tubulações, aplicação de produtos desinfetantes, escoamento, medição de pressões, verificação de estanqueidade e controle de qualidade, garantindo condições seguras de potabilidade e funcionamento da rede.

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO: metro (m).

12 PAVIMENTAÇÃO

12.01 SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO

12.01.01 – (COMP. 12) – LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO – M²

Serviço de locação para execução de obras de pavimentação, incluindo demarcação, nivelamento preliminar da área e preparação para início dos trabalhos de implantação do pavimento conforme projeto.

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO: metro quadrado (m²).

12.01.02 – (SINAPI 100577) – REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS – M²

Serviço de regularização e compactação de subleito em solo predominantemente arenoso, garantindo resistência adequada para implantação de pavimentos. Inclui nivelamento, compactação mecânica ou manual e conferência da densidade do subleito.

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO: metro quadrado (m²).

12.01.03 – (SINAPI 101169) – EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) – M²

Assentamento de pavimento em paralelepípedos, com posterior rejuntamento em argamassa de cimento e areia no traço 1:3. Inclui preparação da base, nivelamento, assentamento, rejuntamento e acabamento final do pavimento.

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO: metro quadrado (m²).

12.01.04 – (SICRO 5915321) – TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³ – RODOVIA PAVIMENTADA – T×KM

Serviço de transporte de materiais em caminhão basculante com capacidade de 14 m³, realizado em rodovia pavimentada. Inclui carregamento, transporte, descarga e deslocamento por quilômetro percorrido, conforme especificações de segurança e transporte.

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO: tonelada x quilômetro (t×km).

12.02 SERVIÇOS DE DRENAGEM

12.02.01 – (SINAPI 94273) – ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA) – M

Serviço de assentamento de guia (meio-fio) pré-fabricada em concreto, em trecho reto, com dimensões de 100x15x13x30 cm, conforme padrão especificado. Inclui escavação do berço, nivelamento, preparo da base de assentamento, colocação das peças, rejuntamento com argamassa de cimento e areia, alinhamento e limpeza final da via.

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO: metro linear (m).

13. SERVIÇOS COMPLEMENTARES

13.01 (COMP.14) DESMOBILIZAÇÃO DE MÁQUINAS

Serviço de desmobilização de máquinas utilizadas em obras, compreendendo desmontagem, limpeza, retirada e transporte das máquinas do canteiro de obras para local de armazenamento ou novo destino. Inclui verificação de condições de operação, segurança durante a movimentação e procedimentos para preservação dos equipamentos, garantindo que sejam conduzidos de forma adequada, conforme normas técnicas e de segurança vigentes.

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO: unidade (un)

LUCAS MATHEUS Assinado de forma
LOS MENEZES digital por LUCAS
LOPES:09668647 MATHEUS LOS
MENEZES
432 LOPES:09668647432

Lucas Matheus Lós Menezes Lopes –
Engenheiro Civil – CREA AL n. 0217976050AL



4. ANEXO 1: RELATÓRIO DE SONDAGEM



1. APRESENTAÇÃO

Local: Zona Rural de Olivença -AL.

À MF Projetos e Consultoria

É com grande satisfação que apresentamos os resultados da Sondagem SPT executada no terreno localizado no endereço supracitado. Agradecemos sinceramente pela oportunidade de conduzir este relevante estudo geotécnico em prol do seu projeto. Foi realizada a perfuração de dois furos, cuja localização exata encontra-se detalhada no croqui anexo.

Por meio da análise cuidadosa dos dados coletados, obtivemos um panorama abrangente das características do subsolo, proporcionando informações cruciais para um planejamento seguro e eficiente do empreendimento. Estamos inteiramente à disposição para fornecer suporte técnico e esclarecer eventuais questionamentos.

2. DESCRIÇÃO DO ENSAIO, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS

O ensaio de Sondagem SPT (Standard Penetration Test) é um procedimento amplamente utilizado na investigação geotécnica do subsolo. Esse ensaio tem como objetivo obter informações essenciais sobre a resistência do solo e a identificação das camadas geológicas presentes no local de interesse.

Para a execução do ensaio de SPT, utilizamos sondas SPT, que consistem em um conjunto de hastes e um amostrador padrão. Inicialmente, realizamos a perfuração dos furos de sondagem até a profundidade estabelecida no projeto. Durante a perfuração, registramos cuidadosamente informações sobre as camadas de solo encontradas, suas características físicas e eventuais ocorrências de materiais rochosos.

Após a perfuração, procedemos ao ensaio de SPT propriamente dito. O amostrador padrão é posicionado no fundo do furo, e um peso padrão é deixado cair livremente, promovendo a cravação do amostrador no solo. Contamos o número de golpes necessários para que o amostrador penetre 30 centímetros no solo, o que nos fornece

o valor do N-SPT (Número de Golpes SPT). Esse valor é uma medida da resistência do solo e contribui significativamente para a caracterização geotécnica do terreno.

Ao longo da sondagem, coletamos amostras de solo em intervalos regulares, que são



preservadas para análises laboratoriais posteriores. Essas análises complementares, como ensaios granulométricos, ajudam a entender a composição do solo e sua capacidade de suporte.

O ensaio de Sondagem SPT é uma etapa fundamental da investigação geotécnica realizada por nossa empresa, proporcionando informações valiosas para o dimensionamento seguro de fundações, estruturas e demais projetos de engenharia civil. Todos os equipamentos utilizados no ensaio são devidamente calibrados e seguem as normas técnicas aplicáveis, garantindo a precisão e confiabilidade dos resultados obtidos.

Através desse ensaio, fornecemos subsídios técnicos robustos e precisos, contribuindo para o sucesso e a segurança de empreendimentos de nossos clientes.

3. INFORMAÇÕES CONTIDAS NOS BOLETINS DE SONDAGEM

Os Boletins de Sondagem SPT são documentos técnicos que reúnem informações essenciais sobre os resultados obtidos durante a realização de Sondagens SPT (Standard Penetration Test) em um determinado local. Esses boletins têm como objetivo principal apresentar, de forma clara e concisa, os dados geotécnicos coletados durante o processo de sondagem, auxiliando engenheiros, geólogos e demais profissionais na interpretação do subsolo e no planejamento de projetos de engenharia.

Os principais itens presentes em um Boletim de Sondagem SPT incluem:

- **Localização da Sondagem:** Informações sobre a localização geográfica exata da sondagem, como latitude, longitude e endereço.
- **Profundidades dos Furos:** Descrição das profundidades alcançadas em cada furo de sondagem.
- **Número de Golpes (N-SPT):** Registro do número de golpes necessários para que o amostrador penetre 30 centímetros no solo em diferentes profundidades, fornecendo dados sobre a resistência do solo.
- **Camadas de Solo:** Descrição detalhada das camadas de solo encontradas durante a sondagem, incluindo características físicas e geotécnicas, como tipo de solo, umidade, granulometria, coesão, entre outros.
- **Lençol Freático:** Indicação da profundidade do lençol freático, caso tenha sido identificado durante a sondagem.
- **Ensaio de Permeabilidade:** Eventuais resultados de ensaios de permeabilidade realizados in situ ou em amostras de solo coletadas durante a sondagem.

4. INTERPRETAÇÃO DOS BOLETINS DE SONDAGEM



durante a interpretação incluem:

- Identificação das Camadas: Verificar a presença e espessura das diferentes camadas de solo, bem como suas características geotécnicas, para compreender a variação das propriedades do subsolo.
- Resistência do Solo: Analisar os valores de N-SPT em diferentes profundidades para avaliar a resistência do solo e identificar zonas de maior e menor capacidade de suporte.
- Comportamento Hidrogeológico: Observar a profundidade do lençol freático e sua relação com as camadas de solo para compreender o comportamento hidrogeológico do terreno.
- Potencial de Percolação: Em caso de ensaios de permeabilidade, avaliar a capacidade de percolação do solo, o que é relevante para projetos de drenagem e gestão das águas.
- A interpretação adequada do Boletim de Sondagem SPT permite uma melhor compreensão do subsolo, contribuindo para a tomada de decisões mais acertadas em projetos de engenharia, tais como dimensionamento de fundações, contenções e outras estruturas. É fundamental contar com profissionais qualificados para realizar a interpretação dos dados e garantir a segurança e eficiência dos empreendimentos.

5. CLASSIFICAÇÃO E TIPAGEM DOS SOLOS

A classificação dos tipos de solo é uma atividade fundamental na engenharia geotécnica, permitindo agrupar os solos com características similares e compreender o seu comportamento em diferentes situações. Os principais tipos de solo são:

Areia: Solo granular composto por partículas finas a grossas, geralmente com boa drenagem e permeabilidade. Pode ser classificado como areia fina, média ou grossa, dependendo do tamanho das partículas.

Argila: Solo composto por partículas extremamente finas, formando uma estrutura coesa e pouco permeável. A argila pode apresentar plasticidade e ser sensível a variações de umidade.

Silte: Solo composto por partículas menores que a areia e maiores que a argila, conferindo-lhe características intermediárias entre os dois. É menos permeável do que a areia e menos coeso do que a argila.

Pedregulho: Solo com presença significativa de pedras e fragmentos maiores, conferindo-lhe baixa coesão e alta permeabilidade.

Rocha: Composta por material sólido e duro, sem a presença de partículas individuais como nos solos. Pode ser subdividida em rochas sedimentares, metamórficas e ígneas.

Orgânico: Solo composto por material orgânico em decomposição, encontrado em

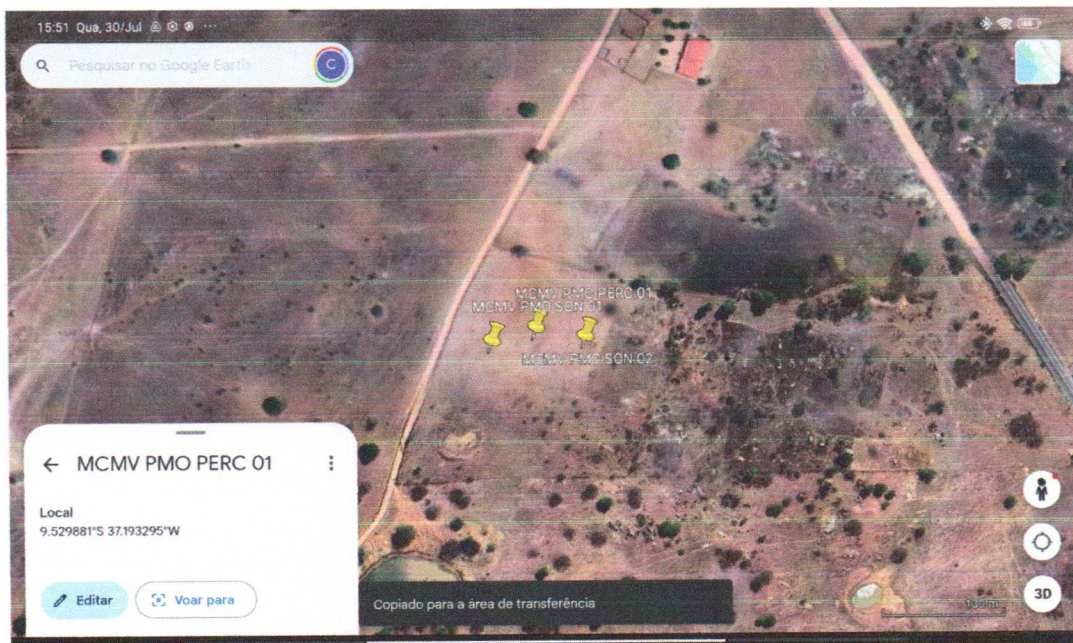


áreas alagadas ou de vegetação densa.

A classificação dos tipos de solo é essencial para o correto dimensionamento de obras civis, projetos de fundação, contenções e drenagem, além de contribuir para a avaliação de riscos geotécnicos. Cada tipo de solo possui características específicas que influenciam diretamente na escolha dos materiais e métodos construtivos, garantindo a segurança e a estabilidade das estruturas ao longo do tempo.

6. LOCALIZAÇÃO DO ENSAIO

O terreno localiza-se na Zona Rural de Olivença. Coordenadas: 9.529881°S 37.193295°W





BOLETIM INDIVIDUAL DE SONDAGEM DE SIMPLES RECONHECIMENTO À PERCUSSÃO (S.P.T.)

NBR - 06484/1980

INTERESSADO : MF PROJETOS E CONSULTORIA
LOCAL: ZONA RURAL DE OLIVENÇA-AL
FURO Nº SP- 1

IMP.: 2,55m
N.A: NÃO OBTIDO

DATA INÍCIO:
DATA FINAL:

SONDAGEM Nº	AVANÇO	ÍNDICES DE PENETRAÇÃO		N _{SPT}	N.A	LITO. E PROF. DAS CAMADAS	AMOSTRA	CARACTERÍSTICAS DO EQUIPAMENTO	
		N.º de golpes	2.ª + 3.ª					- AMOSTRADOR Ø INT. =	35 mm
	TC							- AMOSTRADOR Ø EXT. =	51 mm
								- REVESTIMENTO Ø =	68 mm
								- PESO =	65 kgf
								- ALTURA DE QUEDA =	75cm
GRÁFICO									
								CLASSIFICAÇÃO DO MATERIAL	
1	P	3	/15					1 Agila arenosa com presença de pedrículos ao longo do corpo, mole, coloração escura	
	CA	3	/15	inicial	6			2 Argila arenosa com presença de rocha, consistência dura, coloração acinzentada	
		3	/15	Final	6			3 Impenetrável ao trépano de lavagem	
2	P	12	/15					4	
	CA	17	/15	inicial	29			5	
		26	/15	Final	43			6	
3	P		/15					7	
	CA		/15	inicial				8	
			/15	Final				9	
4	P		/15					10	
	CA		/15	inicial				11	
			/15	Final				12	
5	P		/15					13	
	CA		/15	inicial				14	
			/15	Final				15	
6	P		/15					16	
	CA		/15	inicial				17	
			/15	Final				18	
7	P		/15					19	
	CA		/15	inicial				20	
			/15	Final					
8	P		/15						
	CA		/15	inicial					
			/15	Final					
9	P		/15						
	CA		/15	inicial					
			/15	Final					
10	P		/15						
	CA		/15	inicial					
			/15	Final					
11	P		/15						
	CA		/15	inicial					
			/15	Final					
12	P		/15						
	CA		/15	inicial					
			/15	Final					
13	P		/15						
	CA		/15	inicial					
			/15	Final					
14	P		/15						
	CA		/15	inicial					
			/15	Final					
15	P		/15						
	CA		/15	inicial					
			/15	Final					
16	P		/15						
	CA		/15	inicial					
			/15	Final					
17	P		/15						
	CA		/15	inicial					
			/15	Final					
18	P		/15						
	CA		/15	inicial					
			/15	Final					
19	P		/15						
	CA		/15	inicial					
			/15	Final					
20	P		/15						
	CA		/15	inicial					
			/15	Final					

SONDADOR:
Charles Torres Lira Júnior

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
MARCOS FRED ALMEIDA DE ALBUQUERQUE - CREA: 0213406519



BOLETIM INDIVIDUAL DE SONDAÇÃO DE SIMPLES RECONHECIMENTO À PERCUSSÃO (S.P.T.)

NBR - 06484/1980

INTERESSADO : MF PROJETOS E CONSULTORIA
 LOCAL: ZONA RURAL DE OLIVENÇA-AL
 FURO Nº SP- 2

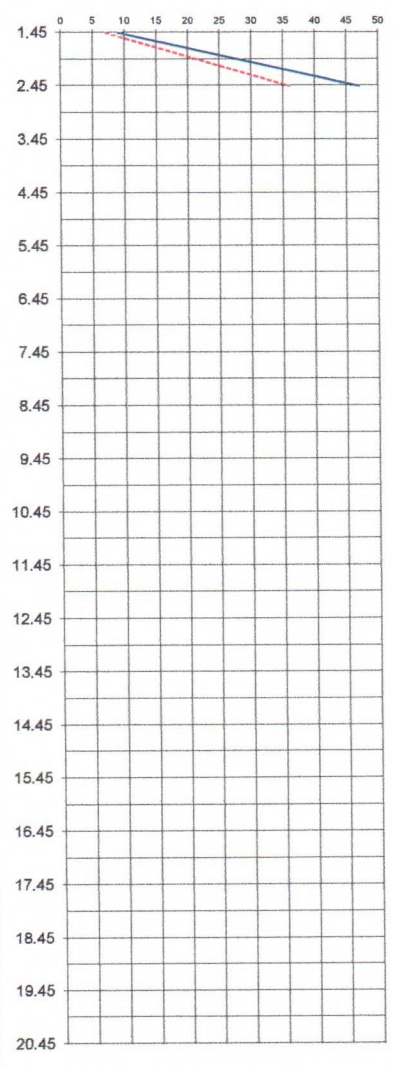
IMP.: 2,85m
 N.A: NÃO OBTIDO

DATA INÍCIO:
 DATA FINAL:

SONDAÇÃO Nº	AVANÇO	ÍNDICES DE PENETRAÇÃO		N ^o SPT	N.A	LITO. E PROF. DAS CAMADAS	AMOSTRA	CARACTERÍSTICAS DO EQUIPAMENTO	
		N.º de golpes	2.ª + 3.ª					- AMOSTRADOR Ø INT. =	35 mm
	TC	N.º de golpes						- AMOSTRADOR Ø EXT. =	51 mm
1	P	4	/15					- REVESTIMENTO Ø =	68 mm
	CA	3	/15	Inicial 7				- PESO =	65 Kgf
		6	/15	Final 9				- ALTURA DE QUEDA =	75cm
2	P	17	/15					CLASSIFICAÇÃO DO MATERIAL	
	CA	19	/15	Inicial 36				1 Agila arenosa, consistência mole, coloração acinzentada	
		28	/15	Final 47				2 Argila arenosa com presença de rocha, consistência dura, coloração acinzentada	
3	P		/15					3 Impenetrável ao trépano de lavagem	
	CA		/15	Inicial					
4	P		/15						
	CA		/15	Inicial					
5	P		/15						
	CA		/15	Inicial					
6	P		/15						
	CA		/15	Inicial					
7	P		/15						
	CA		/15	Inicial					
8	P		/15						
	CA		/15	Inicial					
9	P		/15						
	CA		/15	Inicial					
10	P		/15						
	CA		/15	Inicial					
11	P		/15						
	CA		/15	Inicial					
12	P		/15						
	CA		/15	Inicial					
13	P		/15						
	CA		/15	Inicial					
14	P		/15						
	CA		/15	Inicial					
15	P		/15						
	CA		/15	Inicial					
16	P		/15						
	CA		/15	Inicial					
17	P		/15						
	CA		/15	Inicial					
18	P		/15						
	CA		/15	Inicial					
19	P		/15						
	CA		/15	Inicial					
20	P		/15						
	CA		/15	Inicial					

Nºs Golpes:
 Iniciais: 1.ª + 2.ª = Linha tracejada - vermelha
 Finais: 2.ª + 3.ª = Linha cheia azul

GRÁFICO



NÃO HOUVE OCORRÊNCIA DE NÍVEL D'ÁGUA

SONDADOR:
 Charles Torres Lira Júnior

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
 MARCOS FRED ALMEIDA DE ALBUQUERQUE - CREA: 0213406519

MARCOS FRED ALMEIDA DE ALBUQUERQUE:09118750427
 Assinado de forma digital por MARCOS FRED ALMEIDA DE ALBUQUERQUE:09118750427



6. CONCLUSÃO

Com base nos resultados obtidos na Sondagem SPT realizada no local do projeto, é possível estabelecer importantes conclusões que contribuirão significativamente para o desenvolvimento e planejamento das etapas subsequentes. Durante a sondagem, foram perfurados dois furos em pontos estratégicos, permitindo a obtenção de informações valiosas sobre as características do subsolo e do lençol freático.

Através da análise dos dados coletados, constatou-se que nos dois furos realizados, a cota de solo impenetrável foi identificada, indicando a presença de camadas rochosas ou solos de alta resistência nessas profundidades. Essa informação é de extrema relevância para o dimensionamento de fundações e estruturas, uma vez que essas camadas podem exercer influência direta na estabilidade e comportamento da edificação.

Além disso, o registro do nível de água em cada um dos furos permitiu a caracterização do lençol freático local. Essa informação é essencial para a elaboração de estratégias de drenagem e controle da água durante a construção e vida útil da obra. Ressaltamos que todos os procedimentos de sondagem foram conduzidos seguindo as normas técnicas vigentes, garantindo a confiabilidade e precisão dos resultados apresentados neste relatório.

A seguir, encontra-se a tabela com os dados detalhados sobre a profundidade em que foi encontrado o solo impenetrável e os respectivos níveis de água em cada furo. Recomendamos uma análise minuciosa dessas informações para melhor embasamento das próximas etapas do projeto.

FURO	COTA IMPENETRÁVEL(m)	COTA DE NÍVEL DE ÁGUA (m)
SP1	2,55	SEM OCORRÊNCIA
SP2	2,85	SEM OCORRÊNCIA

Com base nas conclusões deste relatório, nossa equipe técnica está à disposição para auxiliar na elaboração de estratégias e soluções que otimizem a execução do empreendimento, garantindo a segurança e qualidade do projeto como um todo. Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais



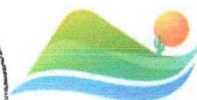
7. FOTOS

A seguir, estão dispostas as fotografias referentes à Sondagem SPT realizada. As imagens capturadas oferecem uma visão detalhada das etapas da sondagem, da execução dos furos, dos equipamentos utilizados e das características geotécnicas encontradas. Essa apresentação fotográfica busca fornecer um registro visual completo do processo e auxiliar na compreensão dos resultados obtidos. Recomendamos atenção especial à sequência das imagens para acompanhar a evolução das camadas do subsolo e das condições geológicas identificadas. As fotografias são parte integrante deste relatório, contribuindo para uma análise abrangente do terreno e embasando as conclusões e recomendações apresentadas.

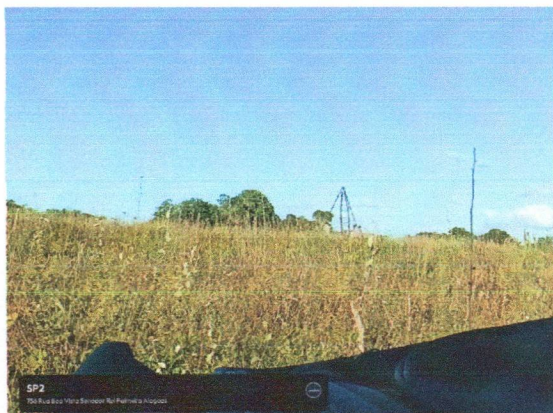




MF PROJETOS
E CONSULTORIA



CONISA
Consórcio Intermunicipal
do Sertão de Alagoas



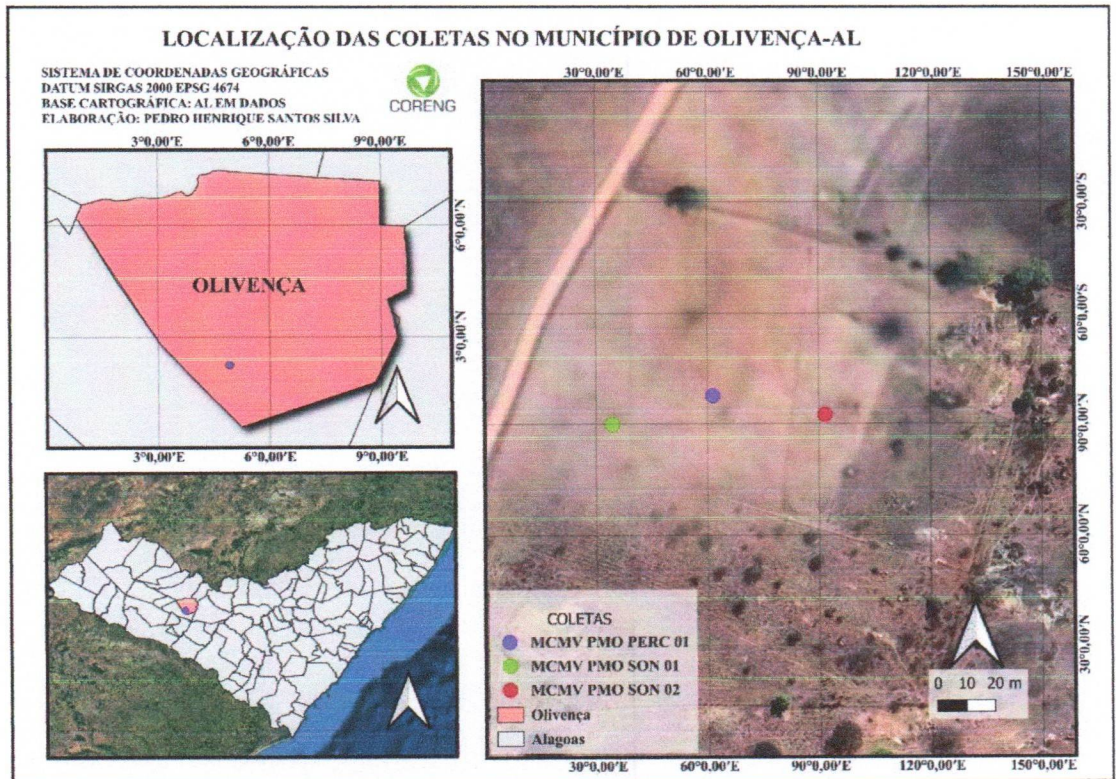
MARCOS FRED
ALMEIDA DE
ALBUQUERQUE:09
118750427

Assinado de forma
digital por MARCOS
FRED ALMEIDA DE
ALBUQUERQUE:091187
50427



TESTE DE INFILTRAÇÃO DO SOLO E NÍVEL DO FREÁTICO

Prefeitura Municipal de Olivença



INFORMAÇÕES GERAIS:

Este documento detalha o método empregado para determinar o coeficiente de taxa de infiltração do solo e a distância entre o fundo do sumidouro e o lençol freático. O projeto está localizado em Olivença, Alagoas. Esta é uma região totalmente modificada pela ação humana.

A procura pelo coeficiente de taxa de infiltração tem como objetivo fornecer informações para o adequado dimensionamento do poço de retenção. O sistema em operação deve garantir a qualidade das águas, seja nas camadas superficiais ou subterrâneas, cumprindo rigorosamente as limitações estabelecidas pela ABNT em relação ao isolamento e distâncias.



Os tanques sépticos devem observar as seguintes distâncias horizontais mínimas:

- 1,50 m de construções, limites de terreno, sumidouros, valas de infiltração e ramal predial de água;
- 3,0 m de árvores e de qualquer ponto de rede pública de abastecimento de água;
- 15,0 m de poços freáticos e de corpos de água de qualquer natureza